Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Cooperação e Fomento
Centro Lúcio Costa: Escola do Patrimônio
MESTRADO EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Aluno: José Felippe Ludolf Hansen Lassance

CONSTRUINDO UTOPIAS: PRÁXIS WALDISIANA PARA A MUSEALIZAÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Rio de Janeiro
2024

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Cooperação e Fomento
Centro Lúcio Costa: Escola do Patrimônio
MESTRADO EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Aluno: José Felippe Ludolf Hansen Lassance

CONSTRUINDO UTOPIAS: PRÁXIS WALDISIANA PARA A MUSEALIZAÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientadora: Prof.ª. Drª. Alejandra Saladino
Supervisora: Dr ª. Grasiela Tebaldi Toledo

Rio de Janeiro

2024

LASSANCE, José Felippe Ludolf Hansen
L346 Construindo utopias: práxis waldisiana para a musealização de sítios arqueológicos / José Felippe Ludolf Hansen Lassance. – 2025.
99 f.

Orientador(a): Alejandra Saladino
Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2025.

1. Musealização. 2. Patrimônio Arqueológico. 3. Sítios Arqueológicos. I. *Saladino*, Alejandra. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD: 930.1028

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

José Felippe Ludolf Hansen Lassance

Construindo Utopias, práxis waldisiana para a musealização de sítios arqueológicos

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

Banca examinadora

_____
Professora Drª. Alejandra Saladino (orientadora)

_____
Dra. Grasiela Tebaldi Toledo (supervisora)

_____
Professora Drª. Maria Cristina Oliveira Bruno (Universidade de São Paulo)

_____
Professora Drª. Luana Cristina da Silva Campos (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Para Ícaro: norte e sul, leste e oeste.

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a minha família, por todo suporte, carinho e compreensão.

Agradeço a minha supervisora, Grasiela, por toda experiência, trocas e conversas, além da carinhosa recepção no Rio Grande do Sul. Estendo esse agradecimento especialmente ao Alberto e a todos da Superintendência do Iphan no RS.

A minha querida orientadora Alejandra, que, para além de sua competência no cargo, sempre se mostrou próxima e empática, me motivando e acalmando.

A banca de qualificação, pela leitura atenta e comentários pertinentes.

As professoras e professores do Mestrado Profissional, que nos fizeram presentes mesmo na distância física, e que nos proporcionaram ótimos encontros, digitais e analógicos.

Aos colegas e amigos que fiz no mestrado, pelas trocas, auxílios e trabalhos em grupo. Dedico um agradecimento especial ao grupo "Castro Maia" que, em suas discussões sob museus e sobre mesas de bar, concordou e discordou com muita classe e alegria.

Aos amigos de sempre, prontos para meu ouvir quando queria falar sobre meu trabalho e prontos não ouvir quando eu estava cansado dele. Aos amigos que fiz em Porto Alegre, que transformaram a distante cidade em algo familiar.

Por fim, agradeço ao meu filho, que mesmo sem saber, sempre me motivou, e mesmo sem querer, foi compreensivo quando lhe faltou a atenção merecida.

Obrigado.

Eu meço a vida nas coisas que eu faço
E nas coisas que eu sonho e não faço
Marcos Valle

Resumo

A musealização de sítios arqueológicos é um instrumento ainda pouco difundido enquanto prática de acautelamento e atribuição de valor no Brasil. Partindo dessa constatação iniciamos uma investigação bibliográfica para compreender o que é a musealização, com foco na teoria de Waldisa Rússio e em uma musealização socialmente engajada, voltada para a relação entre pessoas e patrimônio. Em um segundo momento analisamos para as causas e consequências que colocam a arqueologia em segundo plano no rol de patrimônios nacionais para a formação das identidades no país. Essa análise, embasada no conceito de Discurso Autorizado do Patrimônio, de Laurajane Smith, pretende traçar um panorama da atual conjuntura da comunicação do patrimônio arqueológico no país. Por fim propusemos diretrizes para a aplicação da musealização de sítios arqueológicos tendo em vista a legislação atual, compreendendo que tal prática já está garantida segundo os preceitos constitucionais e demais mecanismos legais voltados ao patrimônio arqueológico.

Palavras-Chave: Musealização; Patrimônio Arqueológico; Identidade

Abstract

The musealization of archaeological sites remains an underutilized practice for preservation and value attribution in Brazil. Based on this observation, we initiated a bibliographic investigation to understand musealization, focusing on Waldisa Rússio's theory and a socially engaged musealization approach centered on the relationship between people and heritage. Subsequently, we analyzed the causes and consequences that relegate archaeology to a secondary role among national heritage elements in shaping the country's identities. Grounded in Laurajane Smith's concept of Authorized Heritage Discourse, this analysis aims to outline the current state of communication surrounding archaeological heritage in Brazil. Finally, we proposed guidelines for applying musealization to archaeological sites, considering current legislation and recognizing that such practices are already safeguarded under constitutional principles and other legal mechanisms dedicated to archaeological heritage.

Keywords: Musealization; Achaeological Heritage; Identity

Lista de Abreviações:

AHD: Discurso Autorizado do Patrimônio

CM: Curso de Museus

CNA: Centro Nacional de Arqueologia

CONAMA: Conselho Nacional do meio Ambiente

CF: Constituição Federal

Daei: Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Depam: Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

FESP: Fundação Escola de Sociologia e Política

ICOM: International Committee for Museology

Iphan: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ibram: Instituto Brasileiro de Museus

MEP: Mestrado Profissional

MHN: Museu Histórico Nacional

MN: Museu Nacional

MuWoP: Museological Working Papers

ONU: Organização das Nações Unidas

PPCM: Política de Patrimônio Cultural Material

SE-RE: Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul

TAC: Termo de Ajustamento de Conduta

UFBA: Universidade Federal da Bahia

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIRIO: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

USP: Universidade de São Paulo

Sumário

Lista de Abreviações 8

Introdução 10

Capítulo 1: UTOPIA PARA EMANCIPAÇÃO: Teoria Latino-americana para o Patrimônio Cultural 23

1.1 O INÍCIO DO SÉCULO XX: veredas 24

1.2 A SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX: abrindo avenidas progressistas em um país autoritário 28

1.3 TEORIA WALDISIANA PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR, A MUSEALIZAÇÃO COMO VIA 33

1.4 A QUESTÃO DA IDENTIDADE (CULTURAL-PATRIMONIAL) NO SÉCULO XXI E A MUSEALIZAÇÃO 40

1.5 EDUCAÇÃO/SOCIALIZAÇÃO MUSEOLÓGICA, RÚSSIO ENCONTRA FREIRE 43

Capítulo 2: BUROCRACIA E LEGISLAÇÃO: Aparato Estatal para Arqueologia Brasileira 48

2.1 BREVE HISTÓRICO DA BUROCRACIA E FORMAÇÃO ARQUEOLÓGICA NO BRASIL 50

2.2 ESTADO, PATRIMÔNIO E PERFORMANCE 59

2.3 ARQUEOLOGIA PÚBLICA E AS PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS 64

Capítulo 3: DUAS FACES DA MESMA MOEDA Teoria Museológica Aplicada aos Sítios Arqueológicos em sua Face Material Contemporânea 71

3.1 MARCOS LEGAIS PARA A MUSEALIZAÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO BRASIL 72

3.2 SELEÇÃO E MUSEALIZAÇÃO 80

Considerações Finais 83

Referências Bibliográficas 92

Introdução

O presente trabalho surge da convergência entre uma inquietação e uma oportunidade. A primeira, advinda da minha trajetória acadêmica, está na ligação entre a museologia, minha área de formação original, e a arqueologia, que entra no meu escopo de interesses quando participei do I Fórum Acervos Arqueológicos, realizado em Ouro Preto em 2017 enquanto graduando da Universidade Federal de Ouro Preto. Desde então direcionei meus estudos para este tema, com especial interesse na musealização de sítios arqueológicos. Já a segunda está diretamente ligada ao Programa de Mestrado Profissional (MEP) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), para o qual este texto é pré-requisito para conclusão.

Como especificidade deste Programa de Mestrado Profissional, a vaga, para a qual fui selecionado apresentava alguns objetivos técnicos e teóricos específicos, sendo a comunicação do patrimônio arqueológico seu mote principal. Fui designado para Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul (SE-RS), onde trabalhei principalmente com arqueologia no âmbito do licenciamento ambiental[1]. Durante as atividades, e seguindo minha motivação prévia de pesquisa, pude perceber que a musealização de sítios arqueológicos era abordada, institucionalmente, pelo Iphan, naquele estado, quase exclusivamente por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Ao pensarmos na gestão do patrimônio arqueológico hoje, não podemos deixar de refletir sobre o licenciamento ambiental, origem de grossa fatia das portarias autorizativas de pesquisa publicadas pelo Iphan para arqueologia, e demanda que ocupa quase a totalidade das atividades voltadas a arqueologia realizadas pela SE-RS. A título de ilustração, de acordo com o Centro Nacional de Arqueologia[2] (CNA), das 256 portarias de pesquisas arqueológicas publicadas no Diário Oficial para todo o Brasil em 2021, apenas seis foram para a arqueologia acadêmica, sendo as 250 restantes classificadas como ‘arqueologia preventiva’[3]. Observo esse fator como algo que dificulta a presença institucional do Iphan e torna a gestão do patrimônio

1 Vale apontar minha atuação também com ações educativas realizadas no Parque Histórico Nacional das Missões, atividade que resultou no 3º produto técnico exigido por este programa de mestrado e editado para a publicação Patrimônio em Prática nº 2.

2 O Centro Nacional de Arqueologia foi criado em 2009 como uma unidade especial do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam) do Iphan. Desde o último regimento, publicado via Portaria IPHAN nº 141 de 12 de dezembro de 2023, passa a fazer parte do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (Daei).

3 Arqueologia preventiva, arqueologia por contrato são duas das terminologias empregadas para distinguir as atividades provenientes de empreendimentos das de origem estritamente acadêmicas.

arqueológico, de certa forma, passiva e regulatória, indicando o que chamamos de 'terceirização'[4] do trato para com o patrimônio arqueológico nacional

Os sítios arqueológicos brasileiros são protegidos pela Lei nº 3.924 – também conhecida como Lei do Sambaqui ou Lei da Arqueologia – promulgada em 1961 no governo Jânio Quadros, portanto, sua destruição ou mutilação configura "[…] crime contra o Patrimônio Nacional e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais." (BRASIL, 1961). Atualmente podemos inferir algumas mudanças de cunho teórico e prático que afetariam o texto, sendo algumas delas: o termo "Patrimônio Nacional" seria provavelmente trocado por patrimônio cultural, e a punição seria dada por meio de um TAC. Tal instrumento é utilizado à posteriori da ocorrência de atos ilícitos, com o objetivo de mitigar danos, os quais geralmente, em se tratando da arqueologia, são irreversíveis.

O TAC é um instrumento baseado na Lei de Ação Civil Pública, nº 7.437/85, que caracteriza uma ação extrajudicial mitigatória, acordada entre partes, com o principal objetivo de proporcionar celeridade nos processos e evitar sobrecarga do sistema jurídico. Porém essa prática, que se tornou comum no Iphan, no contexto do licenciamento ambiental e da arqueologia, se coloca como uma mudança, do aspecto preventivo intrínseco à preservação, para um modelo de flexibilização dessa premissa, onde o Iphan acaba por utilizar estes TAC como método para suprir carências financeiras e a falta de políticas públicas para a área (POLO, 2014). Os TACs têm sido utilizados principalmente para o financiamento de pesquisas e ações de comunicação do patrimônio arqueológico, o que acaba passando uma premissa estatal – a gestão do patrimônio arqueológico – para a iniciativa privada. Mais uma vez, sublinhamos o que chamamos de terceirização na gestão do patrimônio arqueológico.

Constatamos, durante o período das práticas supervisionadas na SE-RS que a grande maioria das ações de extroversão do patrimônio arqueológico, que passam pelo Iphan, são realizadas pela inciativa privada em duas principais instância. A primeira seria a 'educação patrimonial', aspecto obrigatório[5] nos processos de licenciamento ambiental que envolvem a arqueologia e são realizados pelas empresas que prestam consultoria aos empreendedores envolvidos. A segunda está ligada às demandas impostas pelo Iphan, por meio dos TACs, voltadas para a socialização do patrimônio arqueológico, as quais também ficam a cargo dos

4 Chamamos de terceirização a passagem da premissa de gestão do patrimônio arqueológico do Estado para a iniciativa privada. Ao longo do texto discutiremos o tema e apresentaremos novos exemplos.

5 De acordo com a Instrução Normativa Iphan n^0 001 de 2015, voltando alguns passos podemos observar uma preocupação com esse aspecto já na Portaria IPHAN n^0 08 de 01 de dezembro de 1988, onde as permissões para pesquisas arqueológicas ficam condicionadas, também, à proposta de utilização futura dos materiais escavados para fins "científicos, culturais e educacionais".

empreendedores, enquanto financiadores, e as empresas de sua escolha, enquanto realizadoras. Em ambas as tipologias de ação, as tomadas de decisão e contratações geralmente são baseadas nas leis do mercado, tomando o menor preço como condição para contratação, tal qual no contexto do Estado no caso dos 'pregões eletrônicos'.

Compreendemos tal abordagem de gestão do Iphan como certa alienação da comunicação do patrimônio arqueológico – o que resulta na terceirização que citamos anteriormente – incontornável ao pensarmos em boas práticas de preservação. As modalidades descritas não são as únicas, mas representam grande volume na comunicação do patrimônio arqueológico. São entre sessenta e cem processos acumulados com cada um dos três arqueólogos da SE, de acordo com a técnica arqueóloga do Iphan Dra. Grasiela Tebaldi Toledo em comunicação pessoal (2024). Há também de se pensar nas pressões políticas para retirada da arqueologia, ou mesmo a extinção do licenciamento ambiental como um todo. Tais movimentos podem ser exemplificados pela ação do então presidente Jair M. Bolsonaro (2018 - 2022), noticiadas pelo jornal Correio Brasiliense, que demitiu a presidente do Iphan, a historiadora Kátia Bogéia em 2020 por conta da paralização de uma obra na cidade de Rio Grande (RS), de um empresário ao qual tem ligações e sua declaração, reclamando de um "cocô petrificado de índio [sic]" ter sido motivo para a paralização citada e a repercussão posterior[6].

A relação entre a prática arqueológica no Brasil e o expansionismo capitalista também é pilar dessa reflexão. Se a arqueologia, no mundo inteiro, teve sua origem ligada a uma visão elitista de patrimônio, descolada de sua função social, no Brasil – país que utilizou pouco de seu passado arqueológico para construção de sua 'identidade nacional' a escrita de sua história (BRUNO, 1999) – a primazia da arqueologia de contrato sobre a estritamente acadêmica[7] representa o triunfo de uma visão capitalista neoliberal (GNECCO e DIAS, 2015).

Enquanto isso, de acordo com alguns dos atores envolvidos nas pesquisas arqueológicas dentro do licenciamento ambiental, a questão interpretativa é sobrepujada pela burocrática, mirando nos interesses empresariais [8] (WITTMANN, 2019). É interessante pensar, em retrospecto, sobre o paradoxo entre a pesquisa arqueológica e o capital. Se a situação já é problemática com a arqueologia presente no licenciamento ambiental, a partir de 2018 vimos

---

6 Bolsonaro confirma que demitiu servidores do Iphan por interditar obra da Havan. **Correio Brasiliense, Brasília,** 15/12/2021 (Bolsonaro confirma que demitiu servidores do Iphan por interditar obra da Havan (correiobraziliense.com.br)); Ex-chefe do Iphan diz que foi trocada por pressão de Luciano Hang. **Correio Brasiliense,** Brasília,25/05/2020 (Ex-chefe do Iphan diz que foi trocada por pressão de Luciano Hang (correiobraziliense.com.br)) Acesso em 08/01/2024

7 Vale notar que também há um triunfo de uma visão produtivista sobre a Academia, notável na importância dada aos índices de produtividade, baseados em valores quantitativos sobre os qualitativos (GRANZOTTO, 2011).

8 Esta é uma generalização e não representa o todo, mas acende um alerta importante para nossas reflexões.

que ela poderia ser simplesmente excluída de um processo em constante ameaça, vide as notícias elencadas anteriormente. Não pode haver licenciamento ambiental sem pesquisa e há pouca pesquisa fora do licenciamento[9]. Um complexo paradoxo.

Outro aspecto que deve ser levado em conta enquanto questão patrimonial para a arqueologia é a atribuição de valor, premissa incontornável na reflexão sobre a legislação que regulamenta as ações sobre o patrimônio e sua seleção. O tombamento é a primeira instância legal desenvolvida exclusivamente para tratar juridicamente do patrimônio nacional, o Decreto-Lei nº 25, promulgado em 1937 no governo de Getúlio Vargas. Além de visar a proteção física dos bens, o tombamento também funciona como um instrumento de atribuição de valor, que ocorre principalmente por meio da seleção do que é considerado como bem patrimonial (SANTA´ANNA, 2015).

Já no caso específico da Lei da Arqueologia:

> Esta proteção conferida por lei é a chamada *ex vi legis*, isto é, 'por força de lei', não necessitando outro procedimento administrativo, como no tombamento, para que os bens arqueológicos sejam declarados protegidos (SANTIAGO, 2015).

Por esse motivo, ainda de acordo com pesquisa de Djalma G. Santiago (2016), tal legislação cria incertezas acerca da utilização do artifício legal do tombamento para o patrimônio arqueológico, especialmente no caso dos sítios, pois é visto como uma sobreposição desnecessária. Discordamos desta colocação, justamente pela importância da questão da seleção – que serve como ferramenta de atribuição de valor – presente no tombamento. Também ressaltamos aqui nosso entendimento de que a lei 3.924/61 não atribui valor ao patrimônio arqueológico, justamente por não fazer nenhum tipo de seleção. Porém, juridicamente, a proteção do patrimônio arqueológico torna-se ato vinculado ao Estado, sendo sua obrigação a proteção, tanto dos sítios já conhecidos como dos que venha a ser no futuro (LINHERA e DE OLIVEIRA, 2022).

Outro ponto também utilizado para justificar a não utilização do tombamento dos sítios arqueológicos é a compreensão da escavação – processo utilizado em grande parte das pesquisas arqueológicas – enquanto mutilação do bem, aspecto que seria impedido pelo tombamento (SANTIAGO, 2016). Vale ressaltar que a pesquisa arqueológica envolvendo a escavação pode ou não ser considerada mutilação do bem, a depender da maneira que é feita,

---

[9] De acordo com dados aferidos na página da internet do Iphan https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas (acesso em 20/01/2024), entre 1991 e 2022, 93,54% das portarias autorizativas liberadas para pesquisas arqueológicas pelo instituto foram para arqueologia preventiva.

mas não encontramos diretrizes claras na legislação que sirvam como ponto de delimitação. Esta é uma complexa discussão, que pode, por exemplo, encontrar subsídios conceituais para sua realização nos preceitos utilizados pela Teoria Contemporânea do Restauro, de Salvador Muñoz Viñas (2021).

De acordo com dados do Iphan, coletados em 2015, são 192 os bens inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sendo dezoito desses, arqueológicos, entre coleções de material arqueológico e sítios. São números que contrastam com os mais de vinte mil sítios cadastrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA[10]), instrumento atualmente substituído pelo Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG[11]). Sendo tamanha a discrepância ao compararmos o tratamento do patrimônio arqueológico com outras tipologias no Brasil, ao nos indagarmos sobre o motivo, identificamos dois momentos institucionais que nos auxiliam na compreensão dos movimentos institucionais que nos trouxeram até o presente estado. O primeiro está ligado às escolhas institucionais voltadas ao patrimônio de 'pedra e cal', num movimento entre a tradição e a modernidade, que servia como objetivo para a criação da identidade nacional e que culmina na instituição do Iphan (CHUVA, 1998). E num segundo, esse mais recente, marcado pela inclusão das políticas voltadas para o patrimônio imaterial, a partir do decreto nº 3.551 (BRASIL, 2000). Sendo estes os dois principais instrumentos de seleção e valoração patrimonial utilizados no país, nos questionamos sobre o lugar da atribuição de valor na gestão para preservação[12] dos sítios arqueológicos pelo Iphan. De acordo com Costa (2019), a gestão deve criar meios para a efetivação de políticas, as quais devem ter como objetivo bons usos do patrimônio arqueológico, buscando consensos, mas sem medo das tensões inerentes às discussões das ciências do patrimônio. Sendo assim, tensionamos aqui a discussão da atribuição de valor no caso dos sítios arqueológicos.

Dois aspectos de ordem organizativa impõem nesse momento: O primeiro deles é nossa visão sobre o tombamento dos sítios arqueológicos que, como vimos acima, é um instrumento pouco utilizado para essa tipologia patrimonial. Não temos a intenção de advogar a favor ou contra tal instrumento, que certamente poderia ser aplicado em alguns casos, mas de justificar nosso argumento: a musealização de sítios arqueológicos como um instrumento de seleção, voltado para um movimento de atribuição de valor, horizontalizado, realizado junto à sociedade. O segundo é a definição das espécies de sítios arqueológicos estamos falando. Uma miríade de tipologias ocupa o nosso território, variando em todos os aspectos possíveis e imagináveis,

---

10 Link para o CNSA portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=cnsa
11 Link para o SICG SICG (iphan.gov.br)
12 A discussão sobre os termos gestão e preservação se dará ao longo do segundo capítulo.

sendo assim se faz necessária uma delimitação mínima. Por isso escolhemos trabalhar com diretrizes para musealização sítios que se enquadram no *guarda-chuva* 'pré-colombianos' – na falta de termo melhor – podendo estes serem alargados para algumas outras categorias. Compreendemos que os sítios presentes em nosso recorte não fazem parte do cânone estético eurocêntrico, representado e selecionado pela categoria 'pedra e cal', necessitando assim de instrumento outro que não o tombamento.

Partimos do pressuposto de que a proteção dada ao patrimônio arqueológico, principalmente pela Lei nº 3.924, ao buscar alcançar a totalidade, não lhe atribui valor. A máxima, 'Se tudo é patrimônio, nada é patrimônio' se aplica aqui e pode se ver refletida na relação do país com seus registros arqueológicos e com as populações que aqui viviam, antes da invasão portuguesa, e seus descendentes no presente. Então justificamos a importância de pensar a musealização de sítios arqueológicos como possibilidade de seleção e atribuição de valor.

O Decreto-Lei nº 25 de 1937, em seu primeiro artigo já define qualquer bem arqueológico como patrimônio cultural, porém só os considera como parte do 'patrimônio nacional' quando presentes em um dos quatro Livros do Tombo. São considerados tombados, os bens patrimoniais de excepcional valor inscritos em um ou vários dos citados livros (BRASIL, 1937). O artigo nº 216 da Constituição Federal de 1988 complementa a definição do que é considerado patrimônio cultural, adicionando novas categorias antes ausentes da formulação de 1937. O que reconhecemos como grande mudança, da CF, no escopo da atribuição de valor, é o reconhecimento da sociedade como atribuidora, além do Estado nesse papel (MENEZES, 2010). Tal formulação nos estimula a pensar na musealização de sítio, tal qual a entendemos e iremos nos aprofundar ao longo do primeiro capítulo, como instrumento para atribuição de valor para sítios arqueológicos de acordo com as premissas do artigo constitucional supracitado.

Para Sant'Anna (2015), no verbete sobre "preservação" do *Dicionário IPHAN*, tal prática começa com a "[…] atribuição de valor a determinados objetos, construtos, obras da natureza, paisagens, saberes e práticas" sendo posteriores as ações de manutenção física deles. Porém é comum cairmos na visão impositiva e horizontal que tal expressão carrega, provavelmente proveniente da construção do instrumento tombamento, sendo este utilizado para conservar "[…] coisas móveis ou imóveis que são reconhecidas como portadoras de valores culturais." (RABELLO, p. 1, 2015). Seguindo a análise da mesma autora, o tombamento segue com a premissa da atribuição de valor para preservar de acordo com o interesse público.

É interessante notar a mudança de parâmetros adotados na valoração do patrimônio ao longo dos anos, principalmente ao compararmos o Decreto-lei nº 25 de 1937 com o texto da Constituição Federal de 1988. Destacamos as políticas de preservação do patrimônio imaterial, que se materializam em instrumentos legais no Decreto nº 3.551 (BRASIL, 2000) assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Se a questão da atribuição de valor ao patrimônio cultural brasileiro coube, em seu início, exclusivamente à escolha de uma ínfima[13] quantia de técnicos, ao longo dos anos passa a abranger uma quantidade maior de tipologias de bens além de novos atores, que passam a atuar nas escolhas. A política de registro pode ser compreendida como regulamentação dos valores propostos para o patrimônio cultural por nossa Carta Magna, criando um instrumento legal capaz de abarcar diferentes tipologias patrimoniais[14] (FONSECA, 2015). Compreendemos então, como mais uma forma de atribuição de valor ao patrimônio, porém num sistema horizontalizado, onde a sociedade civil, em especial os detentores, atuam como participantes ativos, diferentemente de práticas verticalizadas do Estado.

O que nos intriga é a dificuldade da atribuição de valor no caso do patrimônio arqueológico no âmbito do Iphan, especialmente quando pensamos os sítios arqueológicos. No caso das coleções arqueológicas, as musealizadas, divididas entre exposições artísticas, voltadas para o campo estético; e técnicas, voltadas para antropologia e para as ciências naturais (BRUNO, 2005), ainda se encontram em uma situação pouco melhor o que a dos sítios. Diferente dos sítios, os quais não possuem diretrizes para sua comunicação, as coleções arqueológicas contam, ao menos no campo da legislação, com as Instituições de Guarda e Pesquisa (IGPs), vocacionadas à preservação, por meio da Portaria Iphan nº 196 de 18 de maio de 2016.

A arqueologia e a museologia viveram, ao longo de suas histórias, momentos de aproximação e distanciamento, com a arqueologia se aproximando mais dos museus em sua gênese e mais da universidade a partir dos anos de 1950, com a entrada dos debates da arqueologia pós-processual e da sociomuseologia, mais uma vez houve um movimento de aproximação entre as duas ciências (TOLEDO, 2017), fator que pode ser notado pela compilação de trabalhos acadêmicos, realizada pela autora e complementada pelos trabalhos

13 Não podemos nos esquecer que a situação atual ainda está longe do ideal, mas representa uma melhora quantitativa, se comparada com a chamada fase heroica do Iphan. Para um histórico mais detalhado da instituição recomendamos *O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil* (FONSECA, 1997) e *Os Arquitetos da Memória. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (CHUVA, 2009)*.

14 Notadamente o Artigo 216 de Constituição Federal de 1988.

sobre o tema realizado no âmbito do Mestrado Profissional do Iphan (SALADINO e CAMPOS, 2020). Ambos os trabalhos dão uma dimensão do fortalecimento do campo da musealização da arqueologia no Brasil – principalmente no que tange a produção acadêmica – mas também ressaltam a importância de se trabalhar especificamente com a musealização dos sítios, tema que ainda carente de estudos específicos.

Para além da problemática referente à expansão capitalista e sua influência no modo de fazer arqueologia contemporaneamente, temos que nos voltar para sua ligação com a colonização científica do mundo. Executada pelas grandes frentes imperialistas. em um primeiro momento europeias, marcadas pelas grandes expedições executadas no Brasil e após a segunda guerra mundial marcadamente de origem norte-americana e seus desdobramentos no Brasil. Colonização esta que foi contínua, na melhor das hipóteses, até meados do século XX, na construção do 'saber-fazer' arqueológico e na própria forma de atribuição de valor do patrimônio arqueológico musealizado, vide as delimitações expositivas supracitadas. Para trabalhos que marcam perspectivas para além do colonialismo citamos: FERREIRA, 2008; SILVA, 2015; WICHERS, 2016; DE MORAES *et. al.*, 2022 para ficar apenas em alguns exemplos.

A arqueologia e a museologia viveram, ao longo de suas histórias, momentos de aproximação e distanciamento, com a arqueologia se aproximando mais dos museus em sua gênese e mais da universidade a partir dos anos de 1950, com a entrada dos debates da arqueologia pós-processual e da sociomuseologia, mais uma vez houve um movimento de aproximação entre as duas ciências (TOLEDO, 2017), fator que pode ser notado pela compilação de trabalhos acadêmicos, realizada pela autora e complementada pelos trabalhos

sobre o tema realizado no âmbito do Mestrado Profissional do Iphan (SALADINO e CAMPOS, 2020). Ambos os trabalhos dão uma dimensão do fortalecimento do campo da musealização da arqueologia no Brasil – principalmente no que tange a produção acadêmica – mas também ressaltam a importância de se trabalhar especificamente com a musealização dos sítios, tema que ainda carente de estudos específicos.

Para além da problemática referente à expansão capitalista e sua influência no modo de fazer arqueologia contemporaneamente, temos que nos voltar para sua ligação com a colonização científica do mundo. Executada pelas grandes frentes imperialistas. em um primeiro momento europeias, marcadas pelas grandes expedições executadas no Brasil e após a segunda guerra mundial marcadamente de origem norte-americana e seus desdobramentos no Brasil. Colonização esta que foi contínua, na melhor das hipóteses, até meados do século XX, na construção do 'saber-fazer' arqueológico e na própria forma de atribuição de valor do

patrimônio arqueológico musealizado, vide as delimitações expositivas supracitadas. Para trabalhos que marcam perspectivas para além do colonialismo citamos: FERREIRA, 2008; SILVA, 2015; WICHERS, 2016; DE MORAES *et. al.*, 2022 para ficar apenas em alguns exemplos.

De acordo com o arqueólogo André Prous (2019), a formação da arqueologia profissional no Brasil tem início nas primeiras décadas do século XX, quando por convite do Museu Nacional, os primeiros arqueólogos profissionais vêm ao país. Era um momento de disputas acerca da antiguidade dos primeiros seres humanos americanos e de transição no mote da antropologia, saindo dos estudos dos "primitivos" para as misturas raciais, este movimento colocou os estudos sobre os indígenas de nosso território em segundo plano. Ainda de acordo com o mesmo autor, nas décadas de 1950 e 1960 se formaram os primeiros centros de estudos nacionais. As primeiras gerações de arqueólogos profissionais se formaram no Brasil entre 1965 e 1980, fortemente influenciados pelas metodologias dos neoevolucionistas e ecológico-culturalistas, Clifford Evans e Betty J. Meggers, ambos estadunidenses que vieram ao Brasil para provar suas teorias (PROUS, 2019). A metodologia praticada pelos arqueólogos, e que serviu de base para a formação de uma geração no Brasil, trabalha de forma rápida e ampla, baseada majoritariamente em prospecções, contrastando com as escavações sistemáticas e de longa duração. O arqueólogo André Prous (2019) argumenta que ambas as metodologias devem, de maneira complementar, trabalhar juntas para obtenção de bons resultados[15].

Ao concordarmos que a atribuição de valor é aspecto imprescindível para a preservação do patrimônio cultural, pensamos na musealização de sítios arqueológicos uma forma possível de seleção e atribuição de valor. Se desejamos seguir por este caminho devemos recorrer à museologia em nossa investigação, principalmente para entender meios e objetivos para a musealização. Mas de qual museologia estamos falando?

Reconhecemos, de certa maneira, duas escolas distintas de museologia no Brasil, com origens e objetivos díspares. Se hoje a discussão sobre a função social dos museus ocupa grande espaço nas discussões museológicas, nosso passado mostra que tal concepção era motivo de litígio. A tese de Inês Gouveia (2018) demonstra a disputa de poder, nas décadas de 1970 e 1980, sobre a hegemonia do discurso museológico, onde tecnicismo e reflexão crítica disputaram espaço na concepção brasileira da jovem ciência museológica. Enquanto um dos lados gostaria de manter o *status quo*, a museóloga Waldisa Rússio Camargo Guarnieri influenciou a reflexão museológica no mundo, elegendo um objeto dialético para a museologia, pautado na relação

[15] Não temos como objetivo nos aprofundar nessa discussão no presente trabalho, como referências para o assunto recomendamos: BARRETO, 1999; NOELLI e FERREIRA, 2007; NEVES, 2015 para citar algumas.

‘objeto’ X ‘homem’[16]. Outro aspecto importante nas formulações teóricas de Rússio é sua reflexão sobre uma práxis museológica, onde técnica e crítica caminham juntas.

Nossa escolha, pelo lado de Waldisa, é influenciada principalmente por dois fatores, sendo o primeiro a proximidade da autora com o campo institucional da política pública – como podemos constatar na tese supracitada. A segunda é a premissa social, presente de maneira marcante em todo o trabalho da museolóloga e a qual compreendemos como algo fundamental para pensar o patrimônio cultural hoje. É desejável pensar o campo da cultura sempre tendo em vista a dimensão das políticas públicas e sociais, pois estas moldam a vida de todos nós.

Rússio, em comunicação proferida no fim da década de 1970, já nos direciona para uma compreensão sobre a questão da atribuição de valor, sobre maneira em sua relação com o público, ao apontar que tal problemática, nos processos de tombamento, está muito além do instrumento jurídico protetivo (BRUNO, 2010, p. 120). O que ocorre é que há uma predominância na importância da materialidade e se deixa em segundo plano a função social do patrimônio cultural. A museóloga nos aponta – como o fará, direta ou indiretamente, em toda sua prática profissional – que a questão da atribuição de valor deve ser pensada juntamente à sociedade e não apenas por uma ‘elite’ cultural, ou mesmo ser deixada exclusivamente nas mãos dos especialistas. Assim, trabalhamos com o objetivo – ou com a utopia[17], inspirada na visão waldisiana – de uma atribuição de valor, para os sítios arqueológicos, por meio de sua musealização, da maneira mais participativa e horizontalizada possível. Se para Sant’Anna (2015), a atribuição de valor é o primeiro passo para a preservação, para Waldisa, esta só se torna possível – e sustentável[18] – quando o patrimônio cultural se converte em valor social para as pessoas.

Se vislumbramos considerar os sítios arqueológicos enquanto lugares de memória (NORA, 1993), sua musealização pode ser analisada como uma forma de facilitar o acesso das pessoas a esse lugar, e à uma memória muitas vezes relegada ao esquecimento (BRUNO, 2005). Mas para tanto, contrastando com a cada vez mais fecunda bibliografia sobre a musealização da arqueologia, pouco tem se dedicado especificamente à musealização de sítios para além de relatórios e estudos de caso. Marcamos aqui uma lacuna no que tange os sítios, que se estende

16 Utilizamos o termo homem assim como era utilizado por Waldisa Rússio em suas formulações teóricas.

17 Este é um vocábulo constante nos textos de Waldisa Rússio e que merece uma pesquisa aprofundada dentro dos estudos da teoria museológica da autora, porém, longe de esgotar a questão, o tema é discutido no primeiro capítulo.

18 Utilizamos o termo sustentabilidade no sentido da perpetuação da prática ou ação ao longo do tempo. Demarcamos esta posição em contraste com o entendimento do campo ecológico, o qual deve sim ser levado em conta, mas não é o sentido principal que queremos apresentar neste momento.

da produção acadêmica às políticas públicas, formando uma larga trincheira que deve, tanto ser escavada, como metáfora para seu estudo e desenvolvimento teórico, como ser utilizada para a batalha, referente ao desenvolvimento de políticas públicas que ampliam a preservação do patrimônio arqueológico e sua importante dimensão social. Tal 'batalha' deve ser travada nos campos político e econômico, para garantir sua execução e sustentabilidade.

Constatei, durante meu trabalho na SE-RS, que não há uma concepção básica sobre o conceito de musealização[19] para sítios arqueológicos entre os agentes que lidam com o patrimônio, notadamente, Iphan, Ministério Público e empresas de consultoria arqueológica (ou arqueólogos no geral). Tal falta ocasiona problemas na gestão e análise de processos que duram longos anos, especialmente nos TACs que pedem a musealização de sítios arqueológicos para empreendimentos contraventores.

Operamos nesta presente pesquisa o papel do Iphan na gestão dos sítios arqueológicos brasileiros, colocando nosso foco sobre a questão da comunicação, por meio da musealização dos sítios arqueológicos. Nos embasaremos nos instrumentos legais em vigência e nas práticas contemporâneas do Iphan para pensar em premissas para uma práxis de musealização de sítios arqueológicos no Brasil. E acreditamos que tal modelo não pode ser realizado sem considerar a relação da arqueologia com o desenvolvimentismo e suas contradições, como viemos apresentando aqui.

Nos perguntamos: por que a prática da musealização de sítios parece tão distante das ações institucionais do Iphan em sua gestão do patrimônio arqueológico? Qual é, ou quais são os entendimentos sobre o tema na instituição? Assim refletimos sobre a necessidade de entendimento de musealização de sítios arqueológicos no Iphan, para que tal prática possa ser aplicada e fiscalizada com segurança dentro da instituição. Julgamos necessária uma aplicação jurídica, e este trabalho tem como objetivo fornecer subsídios para tal.

Partindo dessas perguntas, este trabalho tem como objetivo pesquisar, baseado na teoria museológica de Waldisa Rússio, o que é a musealização e como aplicá-la aos sítios arqueológicos que fazem parte de nosso recorte. Faremos uma investigação teórica sobre o termo musealização, juntamente ao conceito de atribuição de valor para a autora. Posteriormente, iremos trabalhar o conceito de gestão do patrimônio arqueológico e confrontá-lo com as práticas atuais do Iphan, a fim de identificar brechas e porosidades onde a musealização dos sítios arqueológicos pode ser aplicada. Por fim, a partir das formulações em

19 Compreendemos que não há apenas uma 'concepção básica' para a musealização nem dentro da museologia, e que talvez nem deva haver, mas, em se tratando de política pública, compreendemos ser importante algum tipo de normatização ou no mínio uma premissa básica.

nosso trabalho, traçaremos diretrizes para a aplicação da musealização de sítios arqueológicos pré-colombianos no âmbito do Iphan, sempre levando em conta sua função social e sustentabilidade.

Para pensar a museologia, utilizaremos como embasamento principal a teoria museológica de Waldisa Rússio Camargo Guarnieri. Escolhemos este recorte teórico por compreender que tais autores estão discursivamente voltados para uma preocupação acerca da participação popular, aqui no contexto do patrimônio cultural, sem perder de vista o papel fundamental do Estado em sua gestão. Compreendemos que os movimentos sociais, no campo do patrimônio, sem uma dimensão Estatal/Legal ficam à mercê dos gostos e movimentos da iniciativa privada, que raramente vê algo além de seus próprios interesses.

Para trabalhar a dimensão do Iphan partiremos da premissa do Discurso Autorizado do Patrimônio (AHD), conceito cunhado pela arqueóloga australiana Laurajane Smith (2006), que deriva do pressuposto que todo patrimônio é naturalmente intangível, sendo a atribuição de valor e o uso de uma legislação específica sobre certa materialidade, os atributos dessa característica. A autora faz esse movimento, principalmente, para questionar a condição "natural" de patrimônio, assim escancarando a atribuição de valor enquanto escolha política, com implicações sociais. Atualmente, com novas abordagens no campo do patrimônio, refletimos sobre a importância dos processos de atribuição de valor e, juntamente a identificação de patrimônios enquanto processo constitutivo de valores culturais e sociais. Se o patrimônio cultural buscava promover consensos – com a visão de uma identidade nacional única – atualmente ele tenciona relações, promove e subsidia importantes disputas sociais, e é elemento para formação de identidades múltiplas dentro de nossa realidade.

Nossa metodologia será baseada principalmente na revisão de material bibliográfico e de uma leitura teórica crítica – especialmente sobre Waldisa Rússio, que por vezes é lida de maneira equivocada– para construir nossos argumentos. Outro aspecto metodológico desse trabalho será a utilização de processos de musealização de sítios arqueológicos – que correm no âmbito do Iphan, mais especificamente na SE-RS – para exemplificar problemas e acertos em sua prática, justificando a necessidade deste presente trabalho e colocando um de nossos pés na realidade prática. Sendo poucos os exemplos de musealização no estado, escolhemos em utilizá-los como balizas, não como estudos de caso mais aprofundados. Também serão analisados os instrumentos jurídicos em vigor no momento da escrita, para servir de subsídio de nossa reflexão.

O primeiro capítulo do texto, **Utopia para emancipação: teoria latino-americana para o patrimônio cultural**, será dedicado ao embasamento teórico da dissertação,

destrinchando o trabalho de Waldisa Rússio especialmente nos temas da musealização atribuição de valor e identidade. Partiremos de uma breve contextualização do pensamento museológico brasileiro ao mesmo tempo em que direcionamos nossa reflexão para a musealização de sítios arqueológicos. Por fim complementaremos os tópicos educação com Paulo Freire e, pensando sobre as aproximações e distanciamento desses temas.

No segundo capítulo, **Burocracia e Legislação: Iphan como aparato estatal para gestão da arqueologia brasileira**, nos basearemos em Laurajane Smith para analisar a gestão do patrimônio arqueológico pelo Iphan, com especial atenção para os sítios. A legislação será analisada junto ao conceito de atribuição de valor, buscando apontamentos para a possibilidade de empregar a musealização como possibilidade de preenchimento de lacunas nesse tópico.

Por fim, no terceiro capítulo, intitulado: **Duas Faces da Mesma Moeda: teoria museológica para preservação de sítios arqueológicos**, buscaremos aplicar em conjunto as constatações dos capítulos anteriores, de forma a sistematizar este conhecimento para fornecer subsídios para a aplicação – legal e sustentável – da musealização de sítios arqueológicos no contexto do Iphan

CAPÍTULO 1: UTOPIA PARA EMANCIPAÇÃO: Teoria Latino-americana para o Patrimônio Cultural

Diferentes problemas demandam soluções distintas. Pensamos assim e por isso propomos aqui uma mirada voltada, quase exclusivamente, para teorias do nosso continente para pensar soluções para seus problemas específicos. Compreendemos que assim, sem excluir reflexões e trabalhos exitosos de outras partes do mundo, podemos nos dedicar a nossas peculiaridades, recorrendo às experiências de partes do mundo a título de inspiração, quando julgarmos necessários. Sem o objetivo de desvalorizar a produção do resto do planeta — que inclusive serve como base para a produção local — compreendemos que o *cone sul* já possui maturidade teórica suficiente para se basear, principalmente, em suas próprias pernas. Parafraseando Waldisa Rússio[20]: não é um trabalho xenófobo, apenas um trabalho nacional brasileiro – ou latino-americano.

Tal aspecto pode ser exemplificado pelo trabalho *Ondas do Pensamento Museológico Brasileiro* (CÂNDIDO, 2003), que marca três momentos seminais para a reflexão museológica e patrimonial no continente – notadamente a Mesa Redonda de Santiago do Chile (1972), Declaração de Quebec (1984) e a Conferência de Caracas (1992). Todos esses eventos são marcos de uma mudança paradigmática para reflexão museológica e são parte de um movimento de reflexão baseado no desenvolvimento de perguntas, e suas subsequentes respostas, para questões latino-americanas.

Para pensarmos uma teoria museológica brasileira, circunstância incontornável no caso deste trabalho, escolhemos fazer uma breve digressão, onde indicaremos duas principais correntes de pensamento que identificamos em seu histórico. Durante este processo, justificaremos nossa escolha e daremos prosseguimento na análise teórica que embasará a continuidade deste texto. O caso da museologia é especialmente interessante, principalmente no território brasileiro pois, diferente de grande parte do mundo, conta com um curso de museologia desde a década de 1930.

Identificamos duas figuras marcantes na formação do pensamento museológico brasileiro, dentro de um recorte que as coloca como pessoas fundadoras de escolas — no sentido de organização para o ensino e aprendizagem — de museologia no país, Gustavo Adolfo Luís

---

[20] Ao apresentar suas justificativas para um museu da indústria brasileira em São Paulo evitando a cópia dos modelos estrangeiros a autora escreve: “Não é um museu xenófobo, é apenas um museu nacional brasileiro” (RUSSIO, 1980 p. 19)

Guilherme Dodt da Cunha Barroso e Waldisa Rússio Camargo Guarnieri. A escolha deste recorte se dá por dois principais motivos, o primeiro é o objetivo deste trabalho, que não é contar a história da museologia no país, mas trabalhar a partir de uma fundamentação teórica específica. O segundo é demarcar nossa visão de contraste entre duas visões de mundo e de museologia; distintas, conflitantes e que se perpetuam de maneiras diversas no pensar e fazer museológico contemporâneo.

Essas duas visões, isoladas, não dão conta de toda reflexão museológica feita no Brasil, mas certamente representam um panorama de visões, em alguns momentos, diametralmente opostas. Acreditamos ser importante pontuar de maneira comparativa a fim de demonstrar as contradições que identificamos e de justificar nossa escolha teórica.

Em um segundo momento, apresentaremos nossa leitura da teoria de Waldisa Rússio, sempre com a musealização dos sítios arqueológicos como horizonte teórico/prático. Nos dedicaremos especialmente a alguns dos temas presentes na obra da autora – notadamente: atribuição de valor, musealização e ecomuseologia – que acreditamos serem potentes guias para obter respostas para nossas perguntas e para embasar nossa reflexão. Nossa proposta para esse momento é fazer uma leitura mais 'isolada' do trabalho de Waldisa, a fim de extrair o pensamento da autora acerca desses temas de maneira dedicada.

Também, trabalharemos os conceitos de identidade e educação, partindo de Waldisa, mas em paralelo com outros autores buscando expandir a discussão. No caso da questão da identidade, diferentes propostas para dialeticamente, transpô-la para o tempo presente. E no caso da educação para fazer paralelos e encontros entre a produção waldisiana e do pedagogo Paulo Freire.

1.1 O INÍCIO DO SÉCULO XX: veredas

É difícil separar o surgimento da museologia brasileira da história do Museu Histórico Nacional (MHN) — fundado em 1922 — e de seu idealizador e diretor[21]: Gustavo Barroso. Figura de seu tempo, complexo e contraditório[22], pode ser considerado o fundador da teoria museológica brasileira. Sua ideologia, personalidade e entendimento de mundo então presentes

21 Gustavo Adolfo Luís Guilherme Dodt da Cunha Barroso foi diretor do MHN por 34 anos, entre 1922 e 1959, deixando o cargo apensa entre os anos de 1930 e 1932.

22 Apontamos seu destacado envolvimento com o Integralismo, fascismo à brasileira, e seu franco antissemitismo (MOREIRA, 2006).

no projeto museal criador do MHN. Era um momento em que o Brasil buscava reforçar, ou mesmo (re)inventar, sua identidade nacional – nos anos finais do período que se convencionou chamar de "velha república". Barroso tem forte inclinação para história militar, e o memorialismo, mas também se debruçou sobre temas do folclore (MOREIRA, 2006), transmitindo tais aspectos para sua obra, seja em sua faceta literária, política ou museológica. Gustavo Barroso tem como mote de sua produção nas letras a memória, articulando-a com o presente por meio de um estilo autobiográfico (MOREIRA, 2006). Aplicada ao discurso do MHN sob sua gestão, essa visão está, de certa forma, dentro do espectro de uma prática geral dos museus no ocidente para época, onde a busca por uma identidade nacional única e totalizadora era lugar comum.

Tendo o MHN sido fundado na década de 1920, foi influenciado por um caldo de transformações políticas e culturais, das quais destacamos: o Museu Paulista cedendo seu acervo de história natural e assumindo direcionamento para temas históricos; a abertura do Museu Mariano Procópio, com sua coleção de origem particular voltada principalmente para a história da pátria; o Movimento Tenentista, que deságua na revolução de 1930; e por fim o movimento Escola Nova, mirando uma educação de caráter mais autônomo para os educandos (DE CASTRO GOMES, 1996) entre tantos outros. Foi uma década de grandes mudanças e exacerbação do debate político, entre autoritários e progressistas, fascistas e comunistas, com Getúlio Vargas no poder, caminhando de maneira contraditória entre diferentes e conflitantes ondas.

A influência de Barroso não se limitou ao MHN, se estendendo ao pensamento museológico brasileiro desde sua gênese. Mais do que a criação do MHN, o fato que mais nos interessa aqui é a relação do museu no ensino da museologia no Brasil, especialmente em sua dimensão reflexiva. O 'mítico' diretor do MHN não é o fundador do Curso de Museus (CM) – inaugurado em um interregno de sua administração entre 1930 e 1932 – ministrado em "seu museu", mas esse detalhe não o impediu de deixar nele sua marca à ferro e fogo. Quando o fundador retorna a direção da casa, o curso que havia sido criado no ano anterior recebe seu 'mestre maior', que ministra aulas, dirige o curso e escreve seu manual, moldando o pensamento museológico brasileiro à época (CHAGAS, 2009).

Ainda de acordo com Mário Chagas (2009), é possível identificar muito da visão memorialista e nacionalista de Barroso em suas práticas de ensino e no seu manual "Introdução à Técnica de Museus". Publicado em 1946, o texto serviu de material introdutório para a

disciplina homônima. O manual era guarnecido por uma visão do discurso dos objetos[23], focada em grandes feitos e num passado, supostamente, sem conflitos. No Decreto de criação do curso[24], publicado em 1932, está explícita a intenção de formar pessoal qualificado para trabalhar no MHN, mesmo havendo a possibilidade de matrícula para profissionais de outros museus. Há uma reforma curricular no CM em 1944, na qual é citada a formação do profissional "Conservador de Museus", que se dá junto a um movimento de ampliação das instituições museais no Brasil. Ainda na mesma reforma, o curso passa a aplicar vestibular caso o número de interessados ultrapassasse o de vagas disponíveis (SÁ *et. al.*, 2014), tomando feições universitárias.

A lógica museológica barroseana compreende o público enquanto mero expectador, receptor passivo, e passa ao largo de conflitos e contradições presentes nos discursos. Os museus, então associados à "alta cultura", ainda possuíam altos níveis de "personalismo" em sua relação com o acervo e consequentemente suas narrativas. O conservador de museus, como foi chamado o egresso do CM, era formado para ser um mediador entre a exposição e as "elites" do país, as quais muitas vezes também atuavam como doadoras e mantenedoras das mesmas, num movimento endogâmico (GONÇALVES, 2005). Toda essa influência do fundador do MHN durou por pelo menos trinta anos e talvez até hoje marque presença em parte do pensamento museológico brasileiro. Ainda de acordo com José Reginaldo Gonçalves (2005) esse quadro começa a mudar de fato na década de 1970, com as influências vindas da *Mesa Redonda de Santiago do Chile*.

Podemos dar um passo atrás e já colocar o Seminário Regional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre a função educativa dos museus, realizado na cidade do Rio de Janeiro em 1958, como um primeiro marco na virada conceitual sobre os museus, onde já se demonstrava a intenção em diferenciar a museologia da museografia – ressaltando a importância da dimensão reflexiva/teórica da disciplina – e a compreensão do museu como um local potencializador da relação sujeito-objeto (CÂNDIDO, 2003). Ou seja, o começo da segunda metade do século XX marca o início de uma virada conceitual, concomitante com a demarcação do escopo conceitual da museologia.

Há, no entanto, como herança do CM, uma visão tecnicista que seguiu pouco questionada até a década de 1990, quando uma abordagem mais reflexiva – ou vanguardista –

23 Visão que coloca os objetos falando por si e não enquanto representação ou parte de um discurso.

24 Já no decreto de fundação do MHN havia a previsão de um curso técnico, houve uma tentativa, junto à Biblioteca Nacional e o Arquivo Nacional, mas durou poucos anos.

de caráter mais universitário foi adotada[25] (COELHO, 2015). Tal constatação marca a influência do CM, e de Barroso como *alma mater* do Curso de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), progênito do curso fundado no MHN. Porém, essa visão começa a ser disputada inclusive pelos próprios egressos do curso, quando começam a se espalhar pelo Brasil, desenvolvendo reflexões próprias.

Mas nem só de tradicionalismo se nutriam os museus no Brasil do início do século XX. Enquanto o CM se constituía, Mário de Andrade, em seu *Anteprojeto para a Criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*[26], já apontava caminhos diferentes para os museus, no que consideramos uma *proto-visão* da importância do papel social dessas instituições. O texto, redigido na mesma década da fundação do Curso de Museus, buscava um formato de museu preocupado com a crescente massa operária que se formava na cidade de São Paulo, em um momento que, após a fracassada revolução constitucionalista de 1932, o estado buscava alcançar uma hegemonia política, também, por meio da cultura (RUBINO, 2002). Artistas e intelectuais passam a refletir sobre seus papéis na sociedade e Mário leva essa consideração para o campo dos museus no Brasil (LOURENÇO, 2002). Questionando a função da arte, o poeta também refletiu sobre o papel dos museus para a sociedade, enquanto equipamento difusor e educativo, voltado para o desenvolvimento intelectual e material das populações.

No início da segunda metade do século XX, temos a fundação do Curso de Museologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o primeiro a habitar um ambiente universitário, se relacionando com diferentes campos das ciências humanas, notadamente a história, arqueologia[27] e filosofia pois o curso estava alocado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas[28] (COELHO, 2015). Essa proximidade com outras disciplinas reforça o caráter naturalmente multidisciplinar da museologia, como já havia apontado Rodrigo Melo Franco de Andrade em seu discurso de 1963 ao receber "O alto título de professor *honoris causa* da Faculdade de Arquitetura da Universidade da Bahia […]" (ANDRADE, 2005). O referido discurso certamente serviu como estímulo para a criação do curso.

---

25 O curso já era ratificado enquanto nível superior desde 1948, quando o Ministro da Educação e Saúde, Clemente Mariani, visitou Barroso pessoalmente, para acertar tal tramitação (SÁ, 2014).

26 Imaginado pelo autor como Serviço do Patrimônio Artístico, sem o 'Histórico', em nossa interpretação já se coloca como um prenúncio do termo 'Patrimônio Cultural', englobando todas as manifestações patrimoniais em um só termo.

27 Destacamos a influência do arqueólogo espanhol Valentín Raphael Simon Juaquin Calderón de La Vara na criação do curso.

28 Ainda de acordo com Coelho (2015) tal relação não se deu sem conflitos, sendo a museologia vista inicialmente como subsidiária da história e tendo inclusive sua continuidade, enquanto curso universitário, sido ameaçada mais de uma vez.

O primeiro presidente do Iphan, em sua exposição, roga ao reitor da universidade a criação de um curso para a formação de *"museologistas"*. Em sua argumentação diz que o curso fundado por Barroso não só era insuficiente para preencher a demanda por profissionais preparados para atuar profissionalmente nos museus, como ressalta a importância da presença de disciplinas de "[…] belas-artes e de arquitetura, nos de ciências de história e sociologia […]" (ANDRADE, 2005) na formação. Tal constatação corrobora com uma visão de caráter mais reflexivo para o ensino e a formação de museólogos, que deveria estar presente junto às disciplinas técnicas e específicas.

1.2 A SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX: abrindo avenidas progressistas em um país autoritário

A fim de dar continuidade em nossa análise, passemos a um breve histórico de Waldisa Rússio Camargo Guarnieri[29]. Se até 1970 a materialidade era utilizada nos museus para representar valores de raridade, especificidade e exemplaridade e autorrepresentação das elites, esta década marca um ponto de mudança paradigmática na discussão (GOUVEIA, 2018). Os anos de 1970 têm como marco a *Mesa Redonda de Santiago do Chile*, seu documento final fala sobre um museu (em sentido amplo) com o objetivo de formar consciências e responder às demandas específicas de suas localidades, por meio de ações regionais, tal documento também é o genitor do conceito de *Museu Integral* (CÂNDIDO, 2003). Este aspecto conceitual e teórico, no entanto, não reverbera na realidade prática e material dos museus no Brasil em um primeiro momento. Podemos inclusive aferir que, em algumas instâncias, há mobilização para manter o estado das coisas, colocando em segundo plano a função social dos museus.

O que se identifica entre as décadas de 1980 e 1990 é uma movimentação ideológica voltada para a regulamentação da profissão de museólogo, direcionada principalmente para o aspecto técnico da profissão.

> Curiosamente, mesmo com o advento das questões da episteme da Museologia, o valor propriamente museológico seguiu atrelado à capacidade técnica do profissional em lidar com os aspectos materiais da preservação. A dimensão reflexiva da Museologia não foi privilegiada e praticamente não há nesse processo vestígios da indagação quanto ao interesse social da preservação. Ou seja, mesmo quando discursivamente o campo se alinhava com a função social

29 A depender da época em que escreveu seus textos, a autora muda sua assinatura, adicionando os sobrenomes Camargo Guarnieri após a oficialização de seu casamento. Utilizaremos a alcunha 'Waldisa Rússio' de forma geral no texto, por acreditarmos que esta forma mais curta nos é suficiente. Ao falar sobre seu estilo e sua obra, utilizaremos o termo 'Waldisiana', colocando seu primeiro nome como marcador.

> dos museus e com o nascimento de uma Museologia teórica, na prática, investia seus capitais (simbólicos e efetivos, como os recursos humanos e financeiros) na valorização dos tradicionais conhecimentos técnicos. Isso explica por que praticamente não houve a participação do campo museológico – a exceção de Waldisa Rússio e de outros agentes que atuaram na fronteira do campo – no decurso da reformulação conceitual da noção de cultura e de patrimônio. (GOUVEIA, p. 281)

A Mesa de Santiago do Chile deveria ter como mediador o pedagogo brasileiro Paulo Freire, mas ele foi impedido pela ditadura civil-militar que se impunha no Brasil desde 1964. Esse momento político deixou sua marca no campo da cultura, sendo a presença estatal aumentada de maneira significativa, com semelhanças significativas se comparada com o período autoritário anterior: o Estado Novo de Getúlio Vargas. Durante a era dos militares, entre censura, violência e ações afirmativas, a cultura brasileira foi levada para uma formatação mais próxima do conceito de indústria cultural (RUBIM, 2007). A ditadura estava em seu período mais intenso quando Waldisa Rússio começa a trabalhar na Reforma Administrativa do estado de São Paulo, em 1967 (GOUVEIA, 2018). Tais acontecimentos revelam a atmosfera política e cultural do período em que Rússio começa a se aproximar da museologia e escreve seus trabalhos, de mestrado e doutorado, sobre o tema.

Outro aspecto que merece destaque é a querela entra a escola de museologia no Rio de Janeiro e a de São Paulo – então em formação – que é demarcada pelo trabalho de Gouveia (2018) e que pode ser identificada nas gentis palavras de Rússio:

> Ao clarificarmos a memória do passado recente e do presente quanto à formação profissional, é importante estabelecer que, em relação ao que se faz em grande número de países, o Brasil tem sido seguidamente pioneiro, sem entretanto se atribuir qualquer valor ou mérito nesse sentido. Pelo contrário, em determinados setores, que se arrogaram uma pretensa defesa profissional, estimulou-se uma rivalidade mesquinha entre as escolas, o que, felizmente, vem sendo cada vez mais contraditado nos anos mais recentes por amistosas relações interpessoais (de professores e alunos) que principiam a ser interinstitucionais e solidárias e que muito se fortaleceram durante o período de luta pela regulamentação da profissão, uma bandeira que os nossos colegas da Bahia souberam levar a bom êxito com o acompanhamento solidário de São Paulo e Rio de Janeiro (GUARNIERI, 1986, p. 229).

Teorizamos aqui, deixando tal definição para trabalhos posteriores, que a construção teórica waldisiana foi fortemente influenciada pelo momento político – de perseguição a esquerda – e pelos locais que ela ocupou. Tanto a Fundação Escola de Sociologia e Política (FESP) – que era tida como uma escola mais conservadora que a Universidade de São Paulo (USP) – quanto seu posto de trabalho no governo paulista – que garantia parte de seu sustento – podem ser compreendidos como locais, no mínimo, inadequados para militâncias políticas, o que pode ter cerceado uma abordagem de esquerda mais explícita em seu trabalho.

Ao recorrermos a uma breve análise das referências bibliográficas utilizadas por Waldisa encontramos diversos autores com referências marxistas, notadamente: Georg Luckács, Ernest Fischer, Arnold Hauser, Herbert Marcuse, Theodore Adorno, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro entre outros. Fora estes nomes, mais facilmente marcados por uma escola teórica de pensamento, as referências da autora gravitam em torno de nomes do campo progressista, como Marilena Chauí, Lewis Mumford, Paulo Freire, Celso Furtado, e tantos outros. O que não encontramos são referências de cunho conservador, aspecto que dificulta a concepção de uma teoria museológica proveniente de uma escola durkheimiana, vide CARVALHO (2011) e o que diz o artigo sobre a autora na *wikipedia*[30]: "Waldisa Rússio foi fortemente influenciada pelo pensamento de sociólogos como Émile Durkheim e Marcel Mauss na criação do conceito de "fato museal", o que se evidencia por citações, diretas ou não, em seus textos".

Para além de suas referências, sua práxis indica uma visão mais à esquerda do resto da museologia brasileira. Sua postura na tramitação da regulamentação da profissão de museólogo dá o tom de sua visão, como podemos conferir mais profundamente na tese da museóloga Inês Gouveia (2018). Ao acessarmos a trajetória de formação de Waldisa, sua graduação na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco dá indícios de um primeiro contato com pensamentos de esquerda. Enquanto graduanda participou do Diretório Acadêmico XI de Agosto onde trabalhava prestando auxílio jurídico gratuito à população (Gouveia, 2018). Seu casamento com o poeta e militante do Partido Comunista do Brasil, Rossine Camargo Guarnieri, também pode ser encarado como uma tendência ao contato com essa literatura, que embasa seu pensamento ao longo da carreira.

Em sua definição sobre o que é o ponto fulcral de estudo da museologia, denominado "Fato Museal" ou "Fato Museológico", Waldisa é frequentemente ligada à teoria positivista de Emile Durkheim, sociólogo francês. Concordamos aqui com a museóloga Vânia Maria Andrade Brayner Rangel quando esta afirma:

> Há no pensamento de Rússio uma potência revolucionária tão nítida que custa-me acatar a afirmação contida em diversos trabalhos já desenvolvidos sobre a sua obra ou nos quais é citada (Soares, 2009; Carvalho, 2011; Tolentino, 2016, et al.), de que buscou inspiração para o «fato museológico» na escola de pensamento do sociólogo francês Émile Durkheim (1858-1917), que defendeu o clássico «fato social». Como aliar esse pensamento que considero revolucionário, com um outro pensamento, cujo próprio autor afirmou ser "essencialmente conservador" (Durkheim, 2007, p.XIII)? (RANGEL, 2020, p. 144)

30 Waldisa Rússio – Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org) (Acesso em 14/01/2024)

Rangel, (2020) continua sua exposição colocando Durkheim como um herdeiro direto do pai do positivismo, o filósofo Auguste Comte, que em suas reflexões, julgava que a ciência deveria trabalhar sob um aspecto de neutralidade e objetividade "científica". Se temos Waldisa colocada junto a um ponto de inflexão quanto a postura política do museu e dos museólogos, consideramos que as posições mais tecnicistas sobre a museologia estariam mais próximas de uma relação com o positivismo do que a postura reflexiva waldisiana. Uma museologia que se propõem mais ligada às pessoas do que aos objetos, dificilmente se encaixaria em uma visão conservadora.

A leitura da concepção teórica de Waldisa por si só, sem demandar um maior aprofundamento em suas referências bibliográficas ou mesmo em sua atuação na museologia, já fornece indicações de uma abordagem dialética, afinal o objeto de estudo da museologia é, para Waldisa, a relação entre o homem e o objeto. Em citação de texto publicado originalmente em 1982 no Museological Working Papers (MuWoP) do International Committee for Museology (ICOM) a autora resume sua concepção: "O fato museal é a **relação** profunda entre o homem, sujeito conhecedor, e o objeto, **parte da realidade** à qual o homem igualmente pertence e sobre a qual tem o poder de agir" (GUARNIERI, 1981 p. 127. Grifo nosso). Dizemos dialético tanto no sentido hegeliano: na possibilidade de realização de profundas mudanças sociais; quanto no marxiano: da necessidade de compreensão do todo para alcançar uma análise mais profunda do objeto em questão (KONDER, 1985). A fim de exemplificar nossa colocação, citamos Waldisa Rússio:

> A relação homem/objeto é uma relação aberta, dinâmica, dialética, na qual o homem se conhece e se reconhece *nos* e *através* dos artefatos que ele criou, e *nos* e *através* dos objetos da natureza, aos quais ele deu valor pela atribuição de significados. (GUARNIERI, 1989 p. 183)

Ao se reconhecer nos objetos, como realizador, e através deles, como produto da história, o ser humano tem a dimensão da vida que o cerca e, assim, pode refletir sobre o presente e o futuro.

Essas são abstrações que fazem parte de nossa leitura sobre a composição teórica de Waldisa e nos auxiliam na análise de suas formulações, mas passam ao largo de nossos objetivos imediatos. Imprimimos tal posicionamento em texto como postura política, de discordância de uma leitura a qual julgamos acrítica e que tem se tornando comum, desde artigos na *Wikipedia* até revistas científicas. Assim como Paulo Freire, é difícil enquadrar Waldisa em uma escola de pensamento, e tal feito – se possível – demandará grande esforço de pesquisa. Estudos mais aprofundados sobre a autora, que teve uma morte precoce na década de 1990, são de certa forma

recentes, e devem muito aos esforços de compilação e análise documental do Fundo Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, sobre guarda do Instituto de Estudos Brasileiros (SARRAF e BORGES, 2020) e a atuação de seu *alunado*[31].

Longe de ser hegemônico, o pensamento de Waldisa certamente influenciou uma geração de trabalhadores dos museus, muitos dos quais são atuantes e formaram as novas gerações, movimento que Cândido (2003) chamou de vagas – em eterno movimento que gera outros movimentos. Mais do que ter criado uma escola, no sentido físico propriamente dito, compreendemos que Waldisa deu início a uma linha de pensamento que influenciou a museologia lusófona em todo mundo. E é daqui que parte a visão museológica que pretendemos nos inspirar para pensar a musealização de sítios arqueológicos no Brasil.

Waldisa funda na FESP o primeiro curso em nível de pós-graduação de museologia no Brasil, escola onde foi aluna e escreveu sua dissertação de mestrado e tese de doutoramento sob a orientação Antônio Rubbio Muller, um discípulo do antropólogo inglês Radcliff-Brown. Daí poderia vir alguma influência de cunho durkheimiano, teoria esta que se dissolve na análise do trabalho da autora, onde introdução de sua dissertação utiliza o conceito marxiano de '*Homem Total* [32]', ou seja, um homem emancipado de suas amarras alienantes (MARX, 2010). Também podemos inferir que a autora assume uma postura materialista histórico-dialética ao considerar o caso do Brasil circunscrito ao restante do mundo, e ao reconhecer a impossibilidade de analisar o museu fora de uma análise cultural e política "[...] como um meteoro desprendido de uma galáxia desconhecida ..." (RÚSSIO, 1977).

Waldisa, em seus textos, sempre se mostra preocupada com questões de classe, os malefícios de se viver em uma sociedade consumista, com a questão da soberania nacional e frequentemente aborda o tema da alienação. Podemos exemplificar essa abordagem com a seguinte passagem, em tom de questionamento apresentada em comunicação realizada em 1983 ou 1985:

> Uma sociedade que esquece o patrimônio constituído pelos bens móveis produzidos pelo Homem não estará instilando sutilmente a substituição do *valor da produção humana* pelo *valor de consumo*, o fazer pelo possuir, o que, de alguma maneira, não estaria contribuindo para maior *alienação* do Homem? (GUARNIERI, 1990a p. 210)

31 Expressão utilizada por Waldisa Rússio para designar seus alunos (GOUVEIA, 2018)

32 É interessante pontuar que em nenhum momento ela faz uma referência direta a Karl Marx em seu trabalho, fato que nos leva a manter nossa interpretação de que, tanto o momento político quanto as posições que Waldisa ocupava não permitiam uma conexão explícita com o marxismo.

Fazemos aqui essa digressão por dois motivos, o primeiro é a nossa leitura de que não se pode mais compreender Waldisa Rússio enquanto uma durkheimiana, mesmo reconhecendo que a leitura teórica dessa museóloga demande ainda mais trabalhos, principalmente na lida de uma análise bibliográfica das referências por ela utilizadas. Não queremos aqui também afirmar que Waldisa era marxista ou coisa que o valha, só apontamos traços de tal característica como contraponto direto ao positivismo que lhe é atribuído. O segundo motivo é apontar contextos que nos auxiliarão em nossa leitura de sua teoria ao longo deste trabalho.

1.3 TEORIA WALDISIANA PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR, A MUSEALIZAÇÃO COMO VIA

Se para Waldisa Rússio o papel da museologia é estudar a "[...] relação profunda entre o homem, sujeito conhecedor, e o objeto, parte da realidade à qual o homem igualmente pertence e sobre a qual tem o poder de agir [...]" (GUARNIERI, 1981 p. 127), quais serão as reações causadas pela inserção de tais objetos nessas dinâmicas? Como escolher qual será o *objeto* de tal relação? Para nossa investigação nos basearemos principalmente na edição de textos de Waldisa Rússio organizada pela Professora Maria Cristina Oliveira Bruno, intitulada: *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, textos e contextos de uma trajetória profissional* (BRUNO, 2010). Partiremos do conceito de atribuição de valor para Rússio, a fim de aplicá-lo ao patrimônio arqueológico, pois julgamos tal atribuição carente de uma política pública adequada, aspecto este que será mais amplamente discutido no segundo capítulo.

A palavra valor é carregada de significados múltiplos e merece um nível mais apurado de definição para o prosseguimento de nossas considerações. Destacamos aqui alguns dos sentidos que fazem conexão com nosso entendimento nesse trabalho, citando o verbete no *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2004)*, destacamos:

> "2. Qualidade pela qual determinada pessoa ou coisa é estimável em maior ou menor grau; mérito ou merecimento intrínseco; [...] valia; 4. Importância de determinada coisa, estabelecida ou arbitrada de antemão; [...] 8. Fig. Estima, apreço; 9. Fig. Importância, consideração; 10. Significado rigoroso de um termo; significância; [...] 13.Filos. Caráter do que, de modo relativo (ou para um só ou para alguns) ou de modo absoluto (para todos), é tido ou deve ser tido como objeto de estima ou de desejo (FERREIRA, 2004).

É importante pontuar a característica *imaterial* e subjetiva do valor – principalmente ao pensarmos no escopo do patrimônio cultural – pois o termo sempre está ligado a uma atribuição

arbitrária, mesmo que esta seja relativa à uma qualidade material intrínseca. O valor do peso do ouro flutua no mercado assim como o valor dado ao patrimônio cultural muda para a sociedade ao longo do tempo. Exemplo disso são os movimentos sociais agindo em repúdio à patrimonialização de memórias sensíveis explicitas em estátuas e monumentos erigidos à escravagistas e colonizadores (DE SÁ AVELAR, 2022).

Ao escolher um determinado grupo de bens para constituir uma identidade nacional coletiva e lhes aplicar a legislação patrimonial, entra a questão da atribuição de valor, que atua no nível físico e simbólico dos objetos (FONSECA, 1997). Mas e no caso do patrimônio arqueológico, onde o grupo selecionado para preservação constitui a totalidade dos bens em solo nacional? Se não há distinção, seleção entre os bens, não pode haver atribuição de valor, uma vez que todos estão protegidos sob a mesma égide. O patrimônio arqueológico como um todo, tem valor atribuído, mas tal lógica dificulta sua apreensão, sua comunicação, a final de contas, não é possível comunicar todo patrimônio arqueológico, sequer preservá-lo fisicamente.

Outro aspecto que Fonseca (1997) ressalta, na escolha, e subsequente atribuição de valor, é um universo teórico próprio da elite intelectual que atua nessa seleção, e os valores provenientes de suas disciplinas específicas, notadamente a história, arte, arqueologia, antropologia, etnografia e principalmente a arquitetura. Por esse motivo há um distanciamento entre as políticas patrimoniais e a população, já que a primeira incide, historicamente, de forma verticalizada sobre a segunda. Há um movimento de modernização da política patrimonial, que se inicia no declínio do regime militar e que desagua na constituição de 1988 e seus desdobramentos (FONSECA, 1997) especialmente a política voltada ao patrimônio imaterial. Porém esses fluxos pouco reverberaram no patrimônio arqueológico brasileiro, deixando a questão da comunicação num vácuo, que por conta da ausência de recursos do Estado e políticas específicas para o tema, atualmente é ocupado principalmente pela educação patrimonial e pelo uso de TACs para outras ações.

Enquanto expunha suas formulações sobre o objeto científico da museologia à Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Waldisa Rússio trata a origem da disciplina enquanto mera descrição dos museus, estritamente subordinada ao poder político e econômico (GUARNIERI, 1983, p. 137). Podemos facilmente estender esse discurso aos bens patrimoniais, e no caso do Brasil, tal subordinação estaria relacionada a intelectualidade – vanguardista, há de se demarcar – que aqui dava as cartas no engenho do patrimônio cultural.

Waldisa, ainda na década de 1970, apresentava suas dúvidas acerca da potência do tombamento enquanto instrumento, para além de sua atribuição jurídica:

> Sem criar raízes na consciência popular, estabelecemos leis, normas e procedimentos burocráticos ineficazes. Não apenas porque dependentes das migalhas orçamentárias destinadas à cultura mas, sobretudo, porque lhes faltou sempre o elemento básico e indispensável da sanção social, alicerçada na vontade e no conhecimento. (GUARNIERI, s.d. p. 120)

Ao complementar seu raciocínio, a autora nos questiona sobre a questão da valoração, que, apesar dos instrumentos de proteção selecionarem e atribuírem valor para o patrimônio cultural – em especial o patrimônio material – se faz pouco presente para a sociedade como um todo, sendo de fato valorado apenas para – ou por – um pequeno grupo de pessoas. Ou seja, mesmo quando há seleção, a atribuição de valor, sem uma legítima participação social, fica circuncrita à uma pretensa elite[33]. Para que os bens se preservem de fato, é necessário que se constituam enquanto valor social, atingindo uma parcela significativa da população (GUARNIERI, s.d. p. 121). Outro ponto sobre a questão da atribuição de valor no patrimônio está ligado ao autoritarismo, de uma legislação que não necessariamente emerge do povo (GUARNIERI, s.d., p. 160). O instrumento do tombamento tem uma origem autoritária, mesmo com a participação popular prevista em sua redação, a representação de uma visão alargada de patrimônio teve de ficar a cargo de legislação posterior e da instituição da categoria imaterial do patrimônio.

O esteta austríaco Alois Riegl (Apud. FONSECA, 1997), preconizava os valores históricos (artísticos incluídos) e de ancianidade como referências para o patrimônio cultural. Waldisa, em suas formulações, adiciona os valores já consagrados pela população, não que estes não sejam alocados em outra ordem de categorização, para além dos históricos-artísticos ou antigos (que convencionamos simplesmente de patrimônio cultural, mas são diferentes em sua metodologia de valoração e, consequentemente, em sua abrangência social). A adição desses aspectos – de início no campo das ideias e utopias e ao longo do tempo nas políticas públicas – é reflexo direto do momento político vivido no país a partir da década de 1980, notadamente a redemocratização e ampliação do campo de lutas por direitos e representatividade social. Tal movimento tira do Estado a posição de ator único na valoração (FONSECA, 1997, p. 97) colocando a população enquanto agente, porém o Estado democrático, enquanto garantidor de direitos tem, não só a premissa, mas a obrigação da manutenção desse patrimônio.

A legislação específica para arqueologia – Lei nº 3.924 de 1961 – se coloca em outro contexto se comparada ao tombamento, pois foi promulgada em período democrático no país, no ano de 1961 em um governo eleito por sufrágio direto. Tal legislação é resultado dos esforços conjuntos de intelectuais – notadamente Paulo Duarte (Instituto de Pré-História e Etnologia de

33 Esta ‘elite’ pode ser tanto econômica quanto intelectual, podendo inclusive ser representativa de ambas as esferas.

São Paulo), Rodrigo Melo Franco de Andrade (Iphan) e José Loureiro Fernandes (Universidade Federal do Paraná) – que elaboram a legislação ainda no governo desenvolvimentista de Jucelino Kubitschek, encontrando condições favoráveis para sua aprovação durante o governo com mote nacionalista e anticolonialista de Jânio Quadros (LIMA, 1988).

Compreendemos e concordamos com a importância do *status* protetivo aplicado ao patrimônio arqueológico nacional, vide sua fragilidade, mas continuamos a apontar a necessidade da atribuição de valor, e aqui nos dedicamos especialmente aos sítios arqueológicos. Se partimos dos preceitos apresentados por Waldisa Rússio, temos que fazer a seguinte reflexão: a seleção por si só não basta. É necessário que esta seja resultado de participação e apreensão social. Ao concordarmos com as premissas de Waldisa, o patrimônio cultural passa a ter como objetivo essencial o *despertar das consciências*, e para isso é necessário que haja consciência de que existe valor (GUARNIERI, s.d.). Para além do reconhecimento, somamos aqui a questão do pertencimento. Aplicando aos sítios arqueológicos é necessária uma compreensão geral de sua importância, não apenas para revelar um passado, mas para conexões a serem feitas com e no presente, para trilhar os caminhos da utopia museológica waldisiana no futuro.

É na atribuição de valor que um bem, ou objeto, se torna de fato patrimônio, para na construção da memória, servir como instrumento para a autoidentificação, como formador da(s) identidade(s) cultural(ais) (GUARNIERI, 1983/1985, p. 152). Sendo assim, de acordo com Waldisa Rússio, a preservação e a seleção são para a museologia, aspectos que caminham juntos e estão intimamente ligados ao processo de musealização. Assim demonstramos aqui a potência do uso da musealização – em nosso caso de sítios arqueológicos – como instrumento de seleção e subsequente **possível** atribuição de valor.

> A musealização não acarreta apenas a comunicação museológica. Ela acarreta uma valorização, uma ênfase sobre certos **objetos**. A musealização repousa em pesquisas prévias, na seleção dos objetos, na documentação, na direção, na administração, conservação e, eventualmente, na restauração. Essa musealização recobre, portanto, ações muito diferentes que dependem de domínios científicos muito diversos. (GUARNIERI, s.d., p. 121 **grifo nosso**)

Destacamos o uso do termo possível, pois compreendemos que a atribuição de valor, nos termos horizontais pretendidos pela teoria waldisiana, pode não ser alcançada. Um exemplo: uma comunidade pode simplesmente não se interessar pelo sítio arqueológico em seu entorno e por sua musealização. Essa é uma possibilidade real, mas que não deve nos levar a crer que nosso trabalho não é necessário, pelo contrário. O museu, *lato-sensu*, precisa estar amparado em uma profícua relação com a comunidade e a patrimonialização precisa ser resultado de uma prática verdadeiramente democrática, com valores eleitos pela comunidade (GUARNIERI, s.d.,

p.162-163). Tal visão corrobora com a análise de que o tombamento, de fato, não seria o instrumento mais adequado de seleção e atribuição de valor, se os nossos objetivos estão na utopia de um patrimônio relacional, advindo de uma política horizontalizada. Ressaltamos também o caráter interdisciplinar presente em toda a reflexão da teórica sobre a museologia, aqui muito bem-vinda para a reflexão sobre a musealização dos sítios arqueológicos.

Se para Waldisa o assunto de trabalho da museologia é o *fato-museal*:

> "[...] relação profunda entre o Homem – sujeito que conhece – e o Objeto – fração e testemunho da realidade de que o Homem também participa – num cenário institucionalizado, o Museu" (GUARNIERI, 1982, p. 219)

entendemos que cabe a nós analisar em suas formulações seu entendimento desse "Objeto", e definir o que é esse "cenário institucionalizado", a fim de esclarecer nosso entendimento.

Waldisa extrapola a concepção do museólogo enquanto conhecedor das características físicas do objeto, ela o coloca em uma dimensão ampla, cuja principal característica, dentro desse escopo, é a relação social sendo esta histórica, afetiva, cognitiva entre outras (GUARNIERI, 1986, p. 226). O Objeto, é "parte da realidade de que o homem também participa" (GUARNIERI, s.d., p. 233), O que nos abre a possibilidade de compreender tudo o que a humanidade colocou os olhos ou nomeou como algo passível de musealização. Waldisa também trabalha a importância do conhecimento do objeto e sua classificação, para que a relação, *Homem-Objeto,* objetivo do *fato-museal,* possa ocorrer (GUARNIERI, 1981, p 124). Aqui focados na musealização de sítios arqueológicos, tal classificação é papel de profissional da arqueologia, em conjunto com a museologia e a conservação – para garantir a longevidade do *objeto* em questão – tornando-se de fato um trabalho verdadeiramente interdisciplinar. Dentro dessa condição interdisciplinar, a museologia tem papel catalizador (GUARNIERI, 1983, p. 135) sendo indispensável, bem como as outras ciências aqui citadas. Misturar areia, brita e água não é suficiente, o cimento catalisa a mistura e proporciona sua durabilidade, sendo assim ponto chave para a construção.

A instituição museu, ou o museu enquanto algo institucionalizado, enquanto aspecto presente na formulação do *fato-museal,* é algo que vai mudando de forma ao longo do trabalho de Rússio. Se a museóloga começa tomando uma concepção mais tradicional, de museu enquanto invólucro fechado, prédio, aos poucos – principalmente após tomar contato com o conceito da ecomuseologia – vai expandindo essa concepção.

> A meu ver, o processo gerador dos museus ao ar livre e dos museus de sítio, seguido, enriquecido e subvertido pelos ecomuseus, nos levará à Museologia enraizada no histórico e no social e, portanto, diretamente engajada na dinâmica da Identidade Cultural. (GUARNIERI, 1989, p. 182)

Ao refletir o museu como instituição, Waldisa Rússio escolhe um caminho mais voltado à questão da função do que o ato fundador da instituição em si. É uma visão do termo *instituição* menos 'jurídica' e mais voltada para as relações interpessoais, sociais e comunitárias. À medida que Rússio vai desenvolvendo sua reflexão, podemos compreender o vocábulo em seu sentido de criação, de estabelecimento, assim possibilitando sua aplicação e entendimento para além de uma situação *jurídico-formal*, como uma leitura superficial pode induzir.

> O museu, como instituição, é a base necessária à atividade museológica, é uma condição na qual o fato se processa, se realiza.
> Essa institucionalização não implica reconhecimento apenas por quem o cria e implanta ou pelo sistema e órgãos do Poder, mas, sobretudo, reconhecimento público. Pelo simples fato de que temos feito museus para a comunidade e não com a comunidade, temos quistos de coleções e não, necessariamente, estabelecimentos museológicos reconhecidos pela comunidade (a que se destinam, na frase gasta do discurso competente). (GUARNIERI, 1990a, p. 206)

Outra citação dá continuidade a esse pensamento:

> Temos conceituado o museu como um "cenário institucionalizado, onde se realiza o fato museológico". E sempre referimos que esse "institucionalizado" o tomamos da Sociologia, com o significado de "criado, querido, ou reconhecido pela comunidade ou a sociedade" (GUARNIERI, 1987, p. 170)

É importante reconhecer que, ao longo de sua carreira científica, Waldisa Rússio vai subvertendo termos comumente utilizados pela comunidade museológica. Se tal análise passar ao largo de nossa leitura, pode nos levará a uma interpretação conservadora de uma potente e transformadora concepção de museologia. O objeto está para Waldisa, muito além da materialidade – a qual uma dedicação exacerbada da museologia é criticada pela autora – junto a um entendimento de museu enquanto espaço institucionalizado bem mais ampla do que o museu tradicional. Para a autora, muitos museus não estão aptos a abrigar o *fato-museal,* justamente por uma verticalidade aplicada desde sua fundação até práticas distantes da realidade das comunidades nas quais estão inseridos.

> O que caracteriza um museu é a intenção com que foi criado, e o reconhecimento público (o mais amplo possível) de que é efetivamente um museu, isto é, uma autêntica instituição. O museu é o local do fato "museal"; mas para que esse fato se verifique com toda sua força, é necessário "musealizar" os objetos (os objetos materiais tanto quanto os objetos-conceito). Podemos assim "musealizar" objetos que são vestígios, provas da existência do homem e seu ambiente, de seu meio natural ou modificado por ele próprio. (GUARNIERI, 1981, p. 125)

Waldisa também chama o espaço museal, onde ocorre o *fato-museal,* de enclave (GUARNIERI, 1981, p. 128), diferenciando-o do ecomuseu. O enclave aqui é o local, condicionado, onde ocorre o *fato-museal*. Refletindo sobre essa escolha de palavras nós chegamos a uma potente conclusão, de que o ecomuseu não funciona *isolado* do real, com distinções sociais e legais como num Estado enclave, preso dentro de outro por suas fronteiras. O caminho inverso também é muito potente, sendo o museu tradicional uma zona distinta da que o circunda, onde a relação *Homem-Objeto* se dá sob um conjunto diferente de regras, em busca de um objetivo distinto do dia a dia, da vida comum: a emancipação, o *Homem-Total,* a utopia waldisiana. Rússio, nos dá sinais de que o ecomuseu seria uma importante ferramenta par sua utopia museológica, apesar de não desenvolver extensamente o tema em seus textos.

O que aqui convencionamos de chamar de utopia museológica também merece exposição, tanto no sentido de esclarecer nosso entendimento, quanto para fazermos visível o que consideramos serem nossos objetivos em comum com a premissa. O termo utopia é constante na produção de Waldisa Rússio, e merece estudo próprio. Sem o objetivo de esgotar o tema, investigaremos seu sentido para compor nosso entendimento sobre a teoria waldisiana. Em texto da segunda metade da década de 1970, Rússio, ao apresentar questões sobre a política cultural para o estado de São Paulo – processo do qual ela participou ativamente (GOUVEIA, 2018) – nos apresenta a definição de utopia do professor de planejamento urbano John Friedmann, extraída do livro *Introdução ao Planejamento Democrático*. Na visão do urbanista, citado pela museóloga, a utopia é uma visão de um futuro distante, mas que mobiliza e carrega ações no presente, tendo como objetivo final o *Homem* (FRIEDMANN apud. GUARNIERI, 1979a, p. 85).

Waldisa continua a utilizar o termo ao longo de sua carreira definindo posteriormente a utopia como “fase que antecede ao plano inserida nos possíveis dos futuros” (GUARNIERI, 1981, p. 122). Tal movimento utópico da autora se assemelha as proposições do filósofo Ernest Bloch que compreende a utopia como movimento que parte do presente em busca de mudanças efetivas na vida e na sociedade, mas que só pode ser atingida de maneira coletiva, social (VIEIRA, 2010). A partir dessas duas leituras do termo, nos apropriamos da utopia museológica waldisiana para aplicá-la aos sítios arqueológicos, entendendo-os como ferramentas para uma melhoria – de cunho material – para a vida das sociedades que vivem em seus entornos e para o país como um todo. Assim como Waldisa Rússio, acreditamos que a museologia e a musealização são poderosos instrumentos de transformação social.

Para que o *fato-museal* ocorra dentro do museu – instituição autêntica, amplamente reconhecida pelo público – o *Objeto*, *lato sensu,* deve ser musealizado. Tal ação parte do

reconhecimento de valor, testemunho e/ou originalidade do *Objeto* em sua relação com o Homem e à Natureza (GUARNIERI, 1981, p.125). Aqui propomos extrapolar a concepção waldisiana por meio de uma musealização em duas vias para o sítio arqueológico: colocá-lo tanto quando invólucro, ou seja, enclave para o *fato-museal* como enquanto *Objeto/objetivo* do mesmo. Este movimento o colocaria entre a musealização *in sito* e a ecomuseologia, na concepção de Waldisa Rússio: "Podemos realizar uma musealização retirando o objeto de seu contexto (museu tradicional) ou pondo-o *in situ* ou em seu eco-contexto e sua ecodinâmica (ecomuseu)" (GUARNIERI, 1981, p. 125). Essa via de mão dupla considera a recolocação do objeto em seu contexto "original" após a escavação arqueológica, enquanto marcador de uma alteração ambiental no presente para uma representação do passado, ao passo que, em seu contexto contemporâneo, explora as dinâmicas entre natureza e a população local no presente.

1.4 A QUESTÃO DA IDENTIDADE (CULTURAL-PATRIMONIAL) NO SÉCULO XXI E A MUSEALIZAÇÃO

Esse modo de musealização, voltado aos sítios arqueológicos, enquanto política pública, aplicável e aplicada, é nossa utopia, nos termos waldisianos. E para isso precisamos partir da realidade concreta para o mundo das ideias, e não realizar o movimento contrário. Devemos fazer isso enquanto agentes ativos, reconhecendo as contradições presentes para então construir a realidade desejada. Para tanto é necessário interagir, agir com as comunidades agora, conhecer os anseios e necessidades daqueles próximos aos sítios arqueológicos a serem musealizados e compreender a questão da construção das identidades, tanto com os modelos já existentes quanto com as diferentes possibilidades de produção, colocando o patrimônio arqueológico também como referência. Assim, recorreremos primeiramente a compreensão de Waldisa para a questão da identidade, matéria em disputa constante e sobre a qual o debate tem sido cada vez maior.

Em 1898, Waldisa Rússio debate o tema, em conjunto com a museologia, abrindo sua exposição comentando sobre a proliferação do uso desse termo no debate público (GUARNIERI, 1989, p.176), a situação hoje não é diferente no grau e no número, mas certamente difere em gênero. As formas identitárias tradicionais estão em crise, desde o último quartel do século XX (DUBAR, 2006), marcando uma mudança no contexto de estudo do tema. A identidade é uma construção social, sendo basicamente a distinção entre os indivíduos e os

grupos humanos, sendo fontes de significados em processos de individualização, sempre sob relações de poder, que atuam sobre os seres e os conjuntos humanos (CASTELLS, 2018).

Waldisa Rússio marca a cultura como resultado das nossas condições de vida e das lutas de classe, sendo muito mais do que nosso acervo artístico e intelectual, é expressão de nossa identidade (GUARNIERI, 1987, p. 164). Tal reflexão waldisiana está presente em um texto carregado de sentido de luta política, onde a autora utiliza como epígrafes frases do libertador cubano José Martí e da museóloga Marta Arjona, atuante na Cuba pós-revolução. Rússio coloca o patrimônio valorado enquanto expressão da identidade; aponta a contradição do museu, entre local artificial de preservação e como "real repositório da vida" (GUARNIERI, 1987, p. 165). A segunda expressão, provavelmente se realiza junto ao *fato-museal,* e talvez tenha suas vicissitudes dissolvidas junto à realização de suas utopias.

É útil ressaltar que o tópico da identidade para Waldisa era algo de suma importância, o que se faz notar com sua reflexão constantemente junto às questões da (in)dependência e do desenvolvimento. Essas são pontos que surgem no contexto da função do patrimônio cultural e são tensionados junto à necessidade de diálogo com as sociedades. Enquanto nos movimentamos para lutar contra nossa dependência – de origem colonial – econômica e cultural, agentes dentro e fora de nosso próprio país se articulam para manter as amarras onde estão (GUARNIERI, 1987, p.168). Essas são reflexões de Waldisa Rússio as quais fazemos coro e comungamos junto em sua utopia.

O movimento de Rússio segue um caminho voltado para a socialização do patrimônio, demonstrando, mais uma vez, que as relações intersociais que, se não são o aspecto mais importante, se mostram como o primeiro passo para a preservação e consequente lida do campo com a questão da identidade:

> Ainda que muitos países da América Latina não tenhamos ainda sequer difundido o patrimônio cultural, creio que é chegado o tempo de pensar não somente na comunicação, mas sim na **socialização** desse patrimônio. Quando se tenta a socialização em seu sentido sociológico mais amplo, o que resulta de uma vivência passada e presente de todos, a todos se lhes devolve como traço de identidade preservado para orientar o futuro. (GUARNIERI, 1987, p. 169, Grifo nosso)

Para Hartmut Rosa (2019), as identidades foram dinamizadas na era moderna, por conta do atual *tempo* [34] *instantâneo* da modernidade, acarretando mudanças nas relações, tanto com o *outro* como com o *eu*, gerando uma liquefação das identidades – antes com características mais sólidas e perenes – para responder à velocidade dos frenéticos fluxos globais. Esse

34 O autor se refere a um tempo sociológico, não físico.

processo de dinamização acarreta um movimento de individualização na sociedade – refletido nos processos neoliberais – que aprofunda, as crises identitárias citadas por Claude Dubar (2006) e cria novas, por conta da inconsistência do mundo. Sem a possibilidade de encontrar alguma constância no 'caminhar' da sociedade, só sobra lugar para identidades situacionais, sem convicções (ROSA, 2019). Sem as ideias de pertencimento, a nós tão caras, como podemos refletir sobre patrimônio?

É papel do Estado reconhecer e acolher as múltiplas identidades bem como refletir sobre a questão do patrimônio enquanto ferramenta identitária em um mundo de identidades situacionais. Há de se pensar em maneiras de patrimonialização mais flexíveis no campo da atribuição de valores – não no campo dos instrumentos legais protetivos, no caso do patrimônio arqueológico, voltados principalmente para sua dimensão física – e acreditamos que nossa proposição para a musealização de sítios arqueológicos possa servir como experiência nesse campo.

Se, como ressaltamos com as reflexões de Waldisa que aqui citamos, a valoração do patrimônio só faz sentido se encontrar, aceitação na sociedade, em tempos de identidades situacionais podemos pensar em experiências que não tenham na perenidade – como é de costume no campo do patrimônio, da museologia e da arqueologia – seu objetivo final. Enfatizamos aqui que nossa proposição não se direciona para uma diminuição na proteção física, mas apenas na forma de valoração. Uma experiência de musealização de um sítio arqueológico, realizada junto à comunidade, utilizando-se de preceitos baseados na ecomuseologia, pode muito bem ser encerrada pela falta de interesse de uma geração seguinte, e não deve haver problema nisso. O que não pode ocorrer é uma subsequente mutilação do sítio; dado o distanciamento da comunidade a premissa da preservação volta à estaca zero, ao Estado, à proteção geral da Lei da Arqueologia.

O processo que aqui compreendemos como musealização, não depende da construção de estruturas, da escavação do sítio ou da criação de quadrículas expositivas – apesar de todas essas serem possibilidades no processo – mas principalmente da interação e compreensão no conjunto sociedade e arqueólogos, mediada pela museologia. Essa é uma possibilidade de utopia que, dadas as atuais condições de formatações identitárias, se apresenta para nós. Outro objetivo é, partindo dessa realidade, formular concepções museológicas, a partir dos sítios arqueológicos, visando a formação de identidades comunitárias coesas. O sítio não precisa necessariamente ser o mote, mas pode ser instrumento catalizador nesse movimento.

O patrimônio entraria como ferramenta para fomentar identidades de guerrilha, como as utilizadas por grupos socialmente inferiorizados ou minoritários, como Dubar (2006) nos

aponta enquanto possibilidade identitária. Waldisa Rússio nos apresenta a importância da preservação do patrimônio para que este atue na constituição de identidades por meio da identificação, reforçando a importância da identidade cultural como instrumento para a soberania e à autodefinição (GUARNIERI 1983/1985, p. 152). Importante pensar em soberania identitária em tempos de dinamização e liquefação, nos termos de Rosa (2019). O patrimônio e o museu – *lato senso* – devem ser sistematicamente pensados como catalizadores nesse processo, não para reverter um movimento que já ocorreu, mas para servir como alternativa de futuro a ele, pois uma das funções da utopia é a visão crítica do presente.

E como utopia museológica identificamos que os 'bons olhos' aplicados por Waldisa Rússio ao tema da ecomuseologia, visto pela autora como uma ação revolucionária na museologia:

> Para assinalar um único dado de nossa realidade museal, recordemos que talvez a maior revolução do pensamento museológico, a ecomuseologia, não chegou até nós a não ser em teoria e informação, pois sua prática é já o resultado de uma consciência crítica, histórica e dinâmica que leva populações assentadas sobre territórios a preservar sua identidade reconhecida, ao mesmo tempo em que tomam em suas mãos a sequência de seu viver no presente (GUARNIERI, 1987, p. 172).

Aqui temos o ecomuseu enquanto forma de ressaltar e redescobrir identidades existentes, uma forma de patrimonialização das mesmas, realizada junto às sociedades, em tempos de massificação e imposição, um movimento de olhar para dentro. Uma visão de Rússio sobre o tema que podemos aplicar aos sítios arqueológicos no Brasil.

1.5 EDUCAÇÃO/SOCIALIZAÇÃO MUSEOLÓGICA, RÚSSIO ENCONTRA FREIRE

A aproximação dos museus com a questão pedagógica/educativa pode ser traçada oficialmente, no Brasil, pelo menos desde 1958 com o Seminário Regional da UNESCO sobre a Função Educativa dos Museus, realizado na cidade do Rio de Janeiro (CÂNDIDO, 2003). Ainda voltada a uma relação do museu com a escola, a visão apresentada pelo documento é um marco que vem sendo objeto de trabalho desde o século XX até hoje pela museologia em todo mundo. A função educativa dos museus aos poucos vai se transformando, sendo entendida para além de um apêndice material da teoria apresentada pelo sistema formal de ensino e vai ganhando um caráter mais independente da escola em seu sentido institucional.

Para Waldisa, toda ação museal, deve estar voltada para uma *ação educativo-cultural*, que em seus termos significa, para além do horizonte da identidade, trabalhar com um processo

objetivamente e intencionalmente transformador (GUARNIERI, 1987, p.173). Assim como Waldisa Rússio faz uma reflexão crítica sobre a prática museológica, Paulo Freire faz o mesmo com a pedagogia, em seus métodos e objetivos, ao longo de seu trabalho. Como ambos trabalham com a dimensão da utopia em suas vistas de futuro, faremos paralelos e aproximações entre estes dois autores brasileiros, para que assim possamos trabalhar também a dimensão educativa na musealização dos sítios arqueológicos de nosso em recorte.

Compreendemos que as formulações freirianas em *Pedagogia da Autonomia* (2006), são úteis para pensar formas de se construir as relações para uma prática museal baseada na ecomuseologia, assim como pensada por Waldisa Rússio. Uma das bases apresentadas pelo pedagogo e filósofo recifense, é o respeito pelo educando, pelos seus saberes e crenças, sendo o papel do educador 'afinar' o senso crítico e estimular sua potencialidade, enquanto par no diálogo para a construção do conhecimento (FREIRE, 2006). Assim como na reflexão museológica waldisiana, para Freire, a teoria e a prática são indissociáveis – práxis – e, estão em um movimento dialético entre pensamento e ação.

Compreender o lugar de cada um dos agentes torna o processo mais seguro, no sentido do respeito às liberdades (FREIRE, 2006). Enquanto se ensina – ou se musealiza – o processo está constantemente permeado pelas pressões exercidas pela ideologia dominante (superestrutura), cabendo ao educador (ou museólogo) lidar com isso, junto ao educando (ou a comunidade) para estimular uma expressão comunicativa mais 'livre' das pressões externas. Freire (2006) nos diz que nunca somos totalmente livres ou totalmente condicionados, e por isso jogamos, dentro das condições reais, da melhor maneira possível, tendo a emancipação como horizonte utópico. Tal processo também pode ser identificado nas formulações de Waldisa, quando a autora diz que a ação do museu deve estar voltada para a educação: "Não entendemos por educação apenas o ensino formal, sem que haja uma relação dialética de ensino e aprendizagem para o viver" (GUARNIERI, 1987, p. 173).

Da mesma maneira que o ensino deve estar ligado à realidade dos educandos, o patrimônio a ser valorizado por meio da musealização, deve partir de conceitos já presentes nas comunidades que habitam seu entorno, sendo estimulado e 'tornado crítico' com o auxílio dos profissionais envolvidos. "Por isso não é possível criar museus e formar museólogos [...] sem uma cumplicidade clara e explícita com os problemas do homem e com as questões da sociedade" (GUARNIERI, 1987, p.175). Nesse momento, Waldisa não pensa apenas na função do museu ou nas formulações teóricas da museologia, mas também – enquanto educadora – em seu *alunado*, pós-graduandos e futuros profissionais da museologia.

O pensamento freiriano compartilha outra característica com as formulações de Waldisa Rússio, ambos são dificilmente enquadrados em uma escola de pensamento. Em um esforço de análise da obra de Paulo Freire, Torres (1976), encontra três influências principais, das quais o pedagogo retira aspectos centrais para suas formulações, sendo: o existencialismo, representado por sua análise da condição do ser humano incompleto, em formação; a fenomenologia, presente na ação consciente das pessoas na construção de sua consciência e; o marxismo, condicionando a análise da sociedade e seus indivíduos à superestrutura (condicionante ideológica) e na infraestrutura (condicionante econômica). Compreendemos que tal análise – que não pode ser diretamente espelhada para Waldisa – representa uma boa pista para o início de um necessário trabalho de análise teórica e bibliográfica da autora.

A atuação consciente do Homem, em sua profunda relação com o *Objeto* do *fato-museal* de Waldisa é a representação de uma abordagem fenomenológica na teoria da autora, estando o objeto e o homem dentro da mesma realidade e sendo esta passível da ação daquele. Por outro lado, constantes questões caras ao marxismo, como a questão da (in)dependência e a visão sobre a influência da superestrutura e infraestrutura, dão o tom de uma influência marxista no pensamento da autora. Ressalto aqui, mais uma vez, que tal análise não é objeto de nosso trabalho, mas se nosso objetivo pretende ser vislumbrado a partir de um mergulho na teoria waldisiana, consideramos que tais constatações e hipóteses não devem ser mantidas no caderno de anotações.

Em ambos os processos, pedagógicos e museológicos, os autores colocam o Humano enquanto ser inacabado, em processo, sendo este o seu propósito. As posições dos educandos e educadores estão em constante diálogo, porém são imprescindíveis em si, mesmo que o educador aprenda enquanto o educando ensina, e vice e versa. Tal relação pode ser espelhada para a aplicação da musealização, enquanto movimento dialógico: ambos selecionam e apreendem juntos, mas há uma premissa técnica que fica com o profissional museólogo enquanto a potência de atribuição de valor deve estar com a comunidade.

A museologia, na busca por seu estabelecimento enquanto disciplina científica ‘autossuficiente’, caiu em uma certa dicotomia, ficando entre o distanciamento dos museus, para seu desenvolvimento teórico, e suas funções técnicas, as quais deveriam ser o corpo dos cursos de graduação – na visão herdada do CM. Na formulação de Rússio, tal problema parece não existir, sendo a práxis o mote da construção pedagógica de seu curso. O educando deve caminhar por entre essas duas esferas, indissociáveis no final das contas, tanto para Freire quanto para Waldisa Rússio. Gouveia (2018), ao analisar a grade curricular do curso de pós-graduação em museologia da FESP faz a seguinte observação:

> O distanciamento da prática museológica como caminho para pensar o objeto cerne da Museologia ocorreu concomitantemente com a crítica na demanda por uma função social (e, portanto, prática) das instituições museais. Em termos gerais, poderíamos observar se esse debate teórico contribuiu para visibilizar ou invisibilizar (em função dessa aparente oposição entre teoria e prática) o ensejo da mudança de paradigma. Ou seja, a Museologia enquanto corpo de conhecimento que busca se estruturar na década de 1970 se ocupou da crítica colocada aos museus ou pode se dar ao luxo de "não depender dos museus para existir" (conforme a citação anterior) e, por isso, passou ao largo dessas questões colocadas? Essa dicotomia, entre teoria e prática, não esteve presente na lógica exercitada por Waldisa Rússio. (GOUVEIA, 2018, p. 200)

Identificamos que a dimensão política do profissional de museologia ocupa lugar de destaque na compreensão de Waldisa Rússio e se coloca desde a formação até a atuação deste profissional, que deve estar habilitado para a lida com o patrimônio cultural. Destacamos o que Rússio disse algumas vezes: "[...] os museus e os museólogos não são formados e não sobrevivem distantes da vida" (GUARNIERI, 1987, p. 175). Tal dimensão também se faz presente na obra freiriana, como podemos destacar, a título de exemplificação, com o trecho a seguir:

> A realidade social, objetiva, que não existe por acaso mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores dessa realidade e se esta, "na invasão da práxis", se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens. (FREIRE, 1971, p. 20)

É na função política de suas práticas, que ambos os teóricos vão ao encontro de uma reflexão pedagógica transformadora da sociedade. Reconhecendo as estruturas de suas respectivas áreas, carentes de transformações profundas, produtoras e mantenedoras de desigualdades e opressões entre os humanos que os dois autores veem suas utopias, ou seja a função e o objetivo de seus trabalhos.

Ao falar sobre sua concepção para o curso de pós-graduação em museologia da FESP, Waldisa diz:

> [...] como resultado, nosso trabalho hoje se preocupa com as crianças, os idosos e os deficientes, e também com as pessoas de menor escolaridade; preocupa-se com o contexto cultural que orienta as montagens, o controle da umidade relativa e das radiações; com as reservas técnicas, a documentação, a pesquisa e o trabalho solidário com a comunidade. (GUARNIERI, 1990b, p. 260)

Sua preocupação com a realidade, de maneira mais concreta e ampla possível, faz coro junto ao conceito freiriano de "invasão da práxis" (FREIRE, 1971, p. 20).

Bem como em Freire (1971) onde há uma crítica ao modelo bancário de educação, com o educando visto como um deposito acrítico de conhecimento, Waldisa, aponta a problemática

dos museus como meros suplementos de uma carente educação formal no Brasil (GUARNIERI, 1979b, p. 96). Podemos assim fazer uma conexão com uma visão de um *museu bancário*, carente do *Fato-Museal*. No texto, intitulado de 1979 "Os museus e a criança brasileira" a museóloga fala sobre a importância da criança enquanto ser em formação em sua relação com o mundo, e enquanto adulto do futuro, no que julga ser um momento chave enquanto preparação para a lida dos humanos com os objetos e, subsequentemente com seu patrimônio cultural, catalizador na formação das identidades.

Reforçamos, agora com base no que destacamos da obra de Waldisa, que suas formulações teóricas, ainda que interrompidas por seu falecimento precoce, podem servir como potente subsídio teórico hoje. Sua utopia, mirando na emancipação social e na independência nacional, tendo os museus como um instrumento catalizador para tal, nos serve como confirmação de nossa escolha teórica e temática. Junto a uma análise conjuntural da gestão do patrimônio arqueológico do Brasil contemporâneo, podemos traçar caminhos e balizas analíticas para trilhar o árduo caminho para nossa utopia compartilhada: a musealização como ferramenta para o desenvolvimento social e a inclusão dos sítios arqueológicos no rol de influência para a formação das diversas identidades que convivem em nosso espectro nacional.

CAPÍTULO 2: BUROCRACIA E LEGISLAÇÃO: Aparato Estatal para Arqueologia Brasileira

Há uma profícua bibliografia nacional relacionando museologia e arqueologia, mais especificamente tratando sobre a musealização da arqueologia. Digo nacional pois este é o recorte que nos interessa aqui. Infelizmente a mesma afirmação não é verdadeira ao apontarmos nosso foco para os sítios arqueológicos. Tal constatação pode ser confirmada pela tese de Toledo (2017) que realiza uma extensa pesquisa sobre trabalhos acadêmicos publicados sobre a musealização da arqueologia em geral. Esta observação ainda é complementada por Saladino et. al. (2009) em uma compilação sobre as pesquisas realizadas no âmbito do Programa de Mestrado Profissional do Iphan. Ao nos voltarmos a dimensão prática, legal e burocrática da musealização de sítios arqueológicos, julgamos interessante começar pelo começo, definindo o termo *sítio arqueológico*.

Não existe uma definição única e pacificada na comunidade de especialistas para o termo *sítio arqueológico*, ao passo que consideramos que também não há um impasse acerca do tema. Tal dilema, que pode ser positivo em dado momento, evitando uma universalização demasiada, pode gerar problemas quando entramos na ceara da política pública, onde escolhemos nos debruçar neste trabalho.

A arqueologia é uma ciência que começa a desenvolver uma metodologia mais rigorosa durante o século XVIII – tendo em vista o cânone científico ocidental à época – um dos exemplos é o uso da datação relativa, advinda de uma "cronologia controlada" como feita por Jürgensen Thomsen, que passa a organizar temporalmente os achados arqueológicos utilizando principalmente seus materiais como método de classificação (TRIGGER, 2004). Tal processo se dá inicialmente baseado exclusivamente em coleções museológicas, mais um marco para a longa relação entre a museologia e a arqueologia. O problema estava colocado para tal forma de datação quando o material em análise não estava entre os três básicos, pedra, bronze ou ferro, representantes das já estabelecidas *idades* (períodos) ou quando dois ou mais desses eram encontrados em conjunto. Para solucionar este problema, Thomsen passa a considerar o que chama de 'achados fechados', ou seja, conjuntos que, por terem sido encontrados num mesmo nível estratigráfico indicam que seu enterramento ocorreu à mesma época (TRIGGER, 2004). A história é mais complexa e apresenta cruzamentos diversos com a geologia, paleontologia, biologia entre outras ciências, mas o que nos interessa, por hora, é que esta pode ser umas das primeiras acepções científicas de sítio arqueológico, compreensão que em seu tempo foi

decisiva para o início das datações de achados arqueológicos e o desenvolvimento de uma cronologia para a arqueologia europeia.

Dando um salto para a arqueologia contemporânea, ao analisarmos o verbete 'Sítio Arqueológico', presente no *Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural*, redigido pela arqueóloga Luana Campos em 2018, constatamos a ausência de uma definição para o termo, tanto em âmbito acadêmico quanto no campo da política pública. De acordo com a autora, boa parte das definições em glossários publicados pelo mundo dão ênfase à uma visão de 'lugar onde pode-se realizar pesquisa arqueológica', porém, a partir do final do século passado, abordagens pós-processuais têm alargado o conceito, juntamente com as reflexões sobre os aspectos imateriais que circulam todas as dimensões do patrimônio cultural (CAMPOS, 2008). Continuando a leitura do verbete, destacamos aqui a visão de Ulpiano Bezerra de Meneses, que em artigo citado, de 1984, coloca o sítio arqueológico enquanto artefato em si mesmo, aspecto com o qual concordamos e buscamos trabalhar.

Para a legislação brasileira, de acordo com a Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961, os sítios arqueológicos são locais:

> [...] nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;" ou "identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeiamento, "estações" e "cerâmios", nos quais se encontram vestígios humanos de interêsse arqueológico ou paleoetnográfico; (BRASIL, 1961)

Como podemos constatar no verbete apresentado acima, essa definição claramente foi alargada, principalmente se considerarmos como a legislação coloca um peso sobre as ocupações 'paleoameríndias'.

Já para no artigo presente na enciclopédia digital Wikipedia:

> "Sítio arqueológico, local arqueológico ou estação arqueológica é um local ou grupo de locais - cujas áreas e delimitações nem sempre se podem definir com precisão - onde ficaram preservados testemunhos e evidências de atividades do passado histórico, seja, esse, pré-histórico ou não." (WIKIPEDIA, 2024[35])

As definições não são contraditórias, mas complementares demonstrando, de forma ilustrativa, que o conceito de sítio arqueológico vem ganhando contornos e conotações ao longo dos anos dependendo de quem e quando é utilizado. Tais escolhas nunca são neutras, e podem gerar ações

35 SÍTIO ARQUEOLÓGICO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%ADtio_arqueol%C3%B3gico&oldid=66827899> Acesso em: 21 out. 2023.

e reações, discursivas e ou materiais para a sociedade, como discutiremos ao longo deste capítulo.

Por fim, Campos (2018), coloca a questão da definição de sítio arqueológico, no âmbito da política pública no Brasil, sob duas principais fases: o crivo da pessoa arqueóloga profissional que faz a pesquisa e a aceitação da pessoa técnica arqueóloga que a ratifica, passando o 'sítio' em questão a fazer parte do rol registrado pelo Iphan (CAMPOS, 2018). Tal questão, entre a arqueologia e a burocracia estatal, marca a história da formulação de políticas públicas para o campo no âmbito do Iphan.

Por fim, se não há definição 'dura' que marque a questão, sobra espaço para interpretação, aspecto que, por um lado facilita a lida com uma questão altamente heterogênea como a arqueologia e que por outro dificulta uma discussão em termos que fogem de um campo interpretativo. O problema está em uma certa disputa entre a 'letra dura da lei' e a multiplicidade teórica e interpretativa do campo do patrimônio; entre a visão subjetiva e 'empoderada' do especialista e a capacidade e o espaço da sociedade em fazer parte do debate, em que o Estado é agente e principal gestor desse patrimônio.

2.1 BREVE HISTÓRICO DA BUROCRACIA E FORMAÇÃO ARQUEOLÓGICA NO BRASIL

Como vimos, a ausência de uma definição específica de sítio arqueológico é algo presente em diversos contextos, no mundo todo. No caso específico do Brasil, a gestão da arqueologia como um todo é algo que também merece maior especificação. Partimos da conceituação de gestão do patrimônio arqueológico como um "[...] processo controlado e ordenado, que leva a efetivação das políticas." (COSTA, 2019, p. 103) ou seja, é uma metodologia para, supostamente, materializar o interesse coletivo. A gestão é um dos processos utilizados pelo Estado – no caso da arqueologia no Brasil – para concretizar objetivos de políticas públicas, e suas responsabilidades estão atualmente divididas entre diferentes entes da federação, principalmente[36]: "[...] a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, representados por suas autarquias de controle e fiscalização do patrimônio cultural [...]"

36 O Autor indica ainda: "os museus, em sua concepção legal; as universidades, os centros de investigação científica e as agências de fomento à pesquisas; as diversas categorias de empresas e organizações; os diferentes profissionais envolvidos com a geração e tratamento dos acervos arqueológicos; e, sobremaneira, os grupos socioculturais (COSTA, 2019, p. 103).

(COSTA, 2019, p. 103). Como dito anteriormente, temos como objetivo neste trabalho defender a musealização de sítios arqueológicos como mais uma ferramenta de gestão do patrimônio e, para isso, neste tópico, nos dedicaremos ao assunto das políticas públicas voltadas para a arqueologia, com maior destaque, à compreensão da atuação do órgão que atua na esfera federal, o Iphan.

Se o tema da musealização da arqueologia tem se tornado mais frequente em trabalhos acadêmicos nas últimas décadas é, principalmente, porque há uma lacuna a ser preenchida. Podemos relacionar tal lacuna, assim como muitas outras, diretamente à falta de presença institucional do Iphan no campo da arqueologia desde sua fundação. De acordo com Stanchi (2017), desde os primórdios o Iphan tem delegado a lida para com o patrimônio arqueológico a outros agentes. Ainda de acordo com o mesmo autor, desde as intenções de Mário de Andrade em seu anteprojeto, – derrotadas no campo político e diluídas na legislação promulgada em 1937 – a arqueologia não chega a alcançar um lugar institucional centralizado, sendo ente comumente ocupado por agentes externos ao Iphan. Tal afirmação pode ser confirmada pela trajetória do órgão que em sua *fase heroica* (1937 – 1960), dedica-se quase que exclusivamente aos bens edificados, com a predominância [37] de profissionais arquitetos em seus quadros profissionais (SALADINO, 2010).

A produção acadêmica brasileira em arqueologia remonta ao fim do século XIX, quando após uma série de expedições estrangeiras, uma elite intelectual nacional se interessa pelo tema, embalada por uma visão romântica do passado e pelos equipamentos culturais que supriam a falta de universidades no país: os museus. Positivismo, naturalismo e o evolucionismo eram as correntes teóricas em voga, influenciando a formação da ciência no país e em boa parte do mundo, também servindo de modelos científicos, de organização e de produção de conhecimento dos museus brasileiros, dos quais destacamos o Museu Nacional, Museu Paulista e Museu Paraense (BARRETO, 1999). Nota importante é o caráter racista que se pautava na aplicação da teoria evolucionista darwinista para a espécie humana, algo que buscava justificar uma diferenciação entre os seres humanos, herança direta do expansionismo e colonialismo europeu. Tal aplicação deslocada do uso pretendido pela teoria de Darwin contribuiu para uma visão ainda mais deficitária sobre as populações autóctones do nosso território.

O Museu Nacional, desde 1890 possui oficialmente um setor de antropologia, etnologia e arqueologia, fato pioneiro que contribui para seu protagonismo enquanto instituição que lida com o assunto no Brasil. Esse seria o primeiro momento de produção de uma arqueologia

37 Vale apontar que, ainda de acordo com Saladino (2010) a instituição, mesmo que por meio de um olhar arquitetônico, trabalhava outras formas de patrimônio.

nacional, feita por figuras como Ladislau Neto e Barbosa Rodrigues, que tentaram juntar as bases científicas colocadas pelos viajantes estrangeiros que por aqui passaram com o nacionalismo vigente, encontrando dificuldades diversas, principalmente pela falta de formação científica formal desses atores (DA SILVA RIBEIRO, 2022). Museu Paulista e o Museu Paraense têm importantíssimas contribuições para a arqueologia, o primeiro com suas mais de vinte publicações sobre arqueologia publicadas entre 1885 e 1908 por seu primeiro diretor, o zoólogo alemão Herman Von Ihering e o segundo como principal estação e pesquisa para a arqueologia e antropologia amazônicas, dirigido por Emílio Goeldi, responsável pela reorganização do museu em 1894 (BARRETO, 1999).

O Iphan tem a atribuição de lidar com o patrimônio arqueológico desde sua fundação, em 1937, mas já em seus primórdios, delega esta função ao Museu Nacional (MN), mantendo a primazia da instituição sobre o fazer arqueológico no Brasil como já estabelecida anteriormente. A documentação presente no MN e o fato do antropólogo Luiz de Castro Faria – proveniente do quadro profissional do museu – lidar com o registro dos sítios arqueológicos e ser responsável pela dotação orçamentária destinada a arqueologia demonstram a maneira como o Iphan lidou com o patrimônio arqueológico em sua *fase heroica* (SALADINO, 2010), numa espécie de transferência de responsabilidade. É interessante notar que, se o Iphan em 1937, tinha em um de seus objetivos primordiais unificar o discurso patrimonial no Brasil em uma manifestação chancelada pelas elites, representadas pelos técnicos arquitetos modernistas, a descentralização – ou mesmo o escamoteamento – do componente arqueológico demonstra o pouco interesse sobre o controle do tema para a formação do imaginário nacionalista.

Fica em segundo plano a atribuição de valor para o patrimônio arqueológico para além de sua característica científica. O material arqueológico é valorizado principalmente enquanto documento primário de pesquisa não recebendo um tratamento museológico para além das coleções com apelo estético que vão figurar nos corredores dos museus.

Já fora das instituições museais o lugar da arqueologia está no campo do místico e do fictício, distante do mundo real material. A busca por cidades imaginárias e supostas conexões com gregos e fenícios, sem nenhum lastro material, eram o combustível dos pesquisadores fora dos museus até o fim da Segunda Guerra Mundial. Entre as sociedades geográficas, e a sociedade brasileira em geral, tais narrativas faziam sucesso, o que está impresso nos jornais do início do período republicano brasileiro (BARRETO, 1999). Infelizmente ainda hoje vemos tentativas de consolidar histórias fantasiosas sobre cidades escondidas e maravilhas em ouro, supostamente escondidas pelos cientistas e governos, o crescimento da pseudociência e das

chamadas *fake-news* na internet é algo que deve estar no radar de preocupação dos institutos e cientistas sérios.

Na década de 1930, enquanto a política de preservação do patrimônio cultural se institucionalizava, a arqueologia científica se distanciava dos museus e adentrava a seara acadêmica universitária, recém semeada no Brasil. A arqueologia no país rompe seu cordão umbilical com a antropologia e se assume como um braço da história, a pré-história. Porém, de forma tecnicista, acaba por não absorver as influências marxistas, que vinham principalmente da Inglaterra ou a *École des Annales* francesa, que tanto influenciaram a disciplina pelo mundo e a História no Brasil. A grande preocupação dos centros de estudos formados no Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná era o estudo científico de bens arqueológicos que viviam momento de franca destruição, sem grandes preocupações sobre o caráter social da ciência e seus desdobramentos 'patrimoniais' (BARRETO, 1999). Estudar, registrar e mapear pareciam então, dar conta da gestão do patrimônio arqueológico brasileiro.

Durante a década de 1940, algumas questões começam a indicar uma mudança paradigmática no entendimento e gestão do patrimônio cultural no Brasil e no resto do mundo. Em nosso país se regulamenta a questão da desapropriação de bens de acordo com o interesse público e pela primeira vez os bens naturais, caracterizados como monumentos naturais, aparecem equiparados ao patrimônio histórico e artístico. Já em âmbito global, com o fim da segunda guerra mundial é criada a Organização das Nações Unidas (ONU) que, por meio de seu braço voltado para a cultura e educação no mundo (UNESCO), passa a estabelecer diretrizes e recomendações para a lida com o patrimônio cultural, adicionando diferentes disciplinas, como a antropologia, e questões sociais para a seleção do que seria patrimônio (SALADINO, 2010).

Após a fundação da UNESCO, as políticas do patrimônio passam a ser desenvolvidas em uma escala global de maneira mais contundente. Para a arqueologia, a Carta de Nova Delhi é um dos principais documentos norteadores desenvolvidos no período. Aprovada pelo conselho da ONU em 1956, destaca a necessidade da preservação do patrimônio arqueológico para a humanidade como um todo e indica aos países membros a importância do estabelecimento de um órgão que centralize as políticas e desenvolva um regimento jurídico

específico para o tema (SALADINO, 2010). Em alguns anos, mas não somente sob a influência da referida carta, o Brasil veria o florescer de uma nova legislação[38] para a arqueologia.

Na década de 1960, diferentemente dos outros componentes do patrimônio cultural contemplados pelo Decreto-Lei nº 25 de 1937, surge um ordenamento jurídico específico para a proteção do patrimônio arqueológico, a Lei nº 3.924 de 1961, que ficou conhecida como Lei do Sambaqui. Assim como o instrumento do tombamento, o novo marco legal também se apoia na função social da propriedade privada, estabelecida na Constituição de 1934 (DE PRAGMÁCIO TELLES, 2010). Ainda de acordo com De Pragmácio Telles (2010), a proteção do patrimônio arqueológico por meio do tombamento se mostrou ineficaz, aparentemente por dois motivos principais: um suposto impedimento para a pesquisa arqueológica em bem tombado, entendendo a mesma como destruição ou mutilação do bem, algo impedido pelo décimo sétimo artigo do referido Decreto-Lei; e a necessidade de um valor de excepcionalidade para o tombamento. Ambos os fatores, em conjunto, vão resultar em um baixo número de bens arqueológicos tombados – especialmente de sítios.

> É, então, que Paulo Duarte, em 1957, elabora um projeto de decreto federal que previa a proteção aos sambaquis e grutas, para fins de pesquisa, vinculando-as a uma prévia autorização do já existente Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DPHAN. Tal esboço é apresentado ao então Ministro da Agricultura, Mário Meneguetti, que, ao mesmo tempo, publica uma portaria criando um grupo de trabalho para a elaboração de um projeto de lei à proteção do patrimônio pré-histórico e arqueológico nacional (DE PRAGMÁCIO TELLES, 2010, p. 7).

Tal ação coloca todo o patrimônio arqueológico em um regime de proteção especial, sendo ele em sua totalidade considerado patrimônio da União, enquanto bem de interesse público e assim, ‘cai por terra’ a necessidade de tombar para proteger (DE PRAGMÁCIO TELLES, 2010). Sendo assim, a seleção e consequentemente atribuição de valor, ficam em segundo plano para os sítios arqueológicos. A gestão do patrimônio arqueológico, na dimensão institucional, exercida pelo Iphan, se reduz basicamente a manutenção do registro dos sítios arqueológicos e locais de guarda do material extraídos deles.

> Sua atuação [do Iphan] dava-se em torno de instrumentos e práticas específicas, como o cadastro de sítios, a concessão de autorização para pesquisas e estudos e ação legal nos casos de mutilação ou destruição desses bens. E seus procedimentos fundamentavam-se no cadastramento de sítios em ficha-padrão e na comunicação ao proprietário do terreno onde forma encontrados (SALADINO, 2010).

38 Desde pelo menos 1920 havia movimentos para tal, como a tentativa de Alberto Childe em promulgar uma lei específica para a arqueologia e, a primeira proposta para a referida legislação foi encaminhada ainda em 1957 (SALADINO, 2010).

Outro aspecto aqui digno de nota é a origem da nossa legislação de proteção do patrimônio que, ao contrário de alguns dos nossos vizinhos sul-americanos, é fruto da luta de uma 'elite' intelectual e não da demanda popular (BARRETO, 1999). Tal aspecto influencia a forma como as políticas patrimoniais são conduzidas no Brasil como um todo, mas especialmente no campo arqueológico, e acaba por fortalecer as contradições entre as políticas públicas para o patrimônio e as demandas – ou a ausência dela – populares para o tema. Como vimos com Waldisa Rússio no primeiro capítulo, a participação da sociedade na atribuição de valor é algo de suma importância para haja, de fato, valor atribuído, algo que nos parece especialmente distante se tratando do patrimônio arqueológico brasileiro.

Entre o fim da década de 1950 e 1960 duas correntes teóricas influenciaram uma geração de arqueólogos brasileiros. A escola francesa é resultado do intercâmbio entre Paul Rivet então diretor do *Musée de l'Homme* e Paulo Duarte que proporcionou a vinda do casal Emperaire e Lamming e sua tradição no estudo dos sítios paleolíticos na França. Tal metodologia foi adotada e segue em uso principalmente nos estados do Piauí, Mato Grosso e Minas Gerais. Outro casal, os estadunidenses Betty Meggers e Clifford Evans, trouxe uma escola diferente, essa mais largamente difundida pelo Brasil, porém, mais uma vez, com foco nas questões técnicas, sendo o neo-evolucionismo empregado nas conclusões dos cientistas limitado principalmente a região amazônica e largamente criticado pelos seus sucessores brasileiros (BARRETO, 1999). Nada nessa história é ponto pacífico, cabe apontar que, após a promulgação da Lei 3.924, houve disputas entre arqueólogos sobre quais atores teriam o direito de exercer 'profissionalmente' a arqueologia, algo que de certa forma foi se pacificando com o intento de sistematização e padronização da arqueologia brasileira promovido pelo casal estadunidense (SOUZA, 1991).

Ao fim da década de 1960, após a promulgação da nova legislação de proteção para os bens arqueológicos e a tomada do poder político pela ditadura civil-militar em 1964, Renato Soeiro assume a presidência do Iphan após a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade em 1967. A política de delegação da gestão do patrimônio arqueológico continua, pois não existia no órgão um quadro funcional que tratasse especificamente do patrimônio arqueológico. Com o enfraquecimento da parceria anterior com o MN, o Iphan institui a categoria de Representantes do Iphan para Assuntos de Arqueologia, situação que vai perdurar até a década de 1980 (SALADINO, 2010). Esse contexto demonstra que, pelo menos até a década de 1980, houve pouca atuação centralizada do instituto na gestão do patrimônio arqueológico, estendendo por mais de quarenta anos a transferência dessa responsabilidade.

De acordo com Stanchi (2017) essa conceção ‘poder’ de decisão a delegados regionais sem uma regulamentação dos processos, contribuiu para uma dificuldade posterior no desenvolvimento de uma maior centralização do ordenamento jurídico sobre as práticas arqueológicas por meio do Iphan, notadamente na produção de ordenamentos jurídicos para a arqueologia, por meio de instruções normativas e portarias. Por outro lado, a sociedade organizada aponta uma falta de transparência e de debate na criação dos referidos instrumentos. Esse momento de centralização, como veremos a seguir, vem na esteira de um fortalecimento da legislação ambiental e sua aplicação, consequentemente implicando na participação da arqueologia nos trâmites de licenciamento.

Há de se levar em conta também o fato de que o Iphan, enquanto instituição, passou por um momento crítico durante a Ditadura Civil-Militar, contando com poucos funcionários em geral, sendo um agravante para a dificuldade de imposição do instituto enquanto gestor estatal da arqueologia no Brasil. Um núcleo de arqueologia é fundado no Iphan em 1979, após a constatação da necessidade de centralização da gestão em apuração realizada pela arqueóloga Regina Coeli Pinheiro Silva. A situação vai melhorando, em números e discursivamente, à medida que a redemocratização se aproxima. A gestão de Aloísio Magalhães (1979 – 1982) é marcada por sua abordagem antropológica e pelo início de uma busca por uma maior relação do patrimônio com a sociedade (SALADINO, 2010), mas, pouco muda para o componente arqueológico de forma concreta, sendo os esforços do instituto consideravelmente direcionados aos componentes ‘imateriais’ do patrimônio cultural brasileiro.

Consideramos aqui que as premissas de Waldisa Rússio para o patrimônio, com destaque para uma interpretação de cunho antropológico, também estão presentes no pensamento museológico brasileiro, mas não de forma hegemônica, como discutido no primeiro capítulo. Assim como na arqueologia (BARRETO, 1999), também na museologia vigora uma visão tecnicista no ensino e prática das disciplinas, sendo a reflexão sobre a função social de ambas sobrepujada pelas necessidades imediatas de suas dimensões estritamente materiais, notadamente a vida ou sobrevida dos acervos. Como discutimos no capítulo anterior, a museologia direciona boa parte de sua força intelectual e política para a regulamentação da profissão, muito mais preocupada com aspectos técnicos do que epistemológicos, filosóficos ou sociais.

As maiores mudanças para a arqueologia no Brasil vêm na esteira de uma intensificação na legislação ambiental, no que tange a necessidade de licenciamento para grandes obras. Com a regulamentação do licenciamento ambiental pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) em 1987, a arqueologia passa a receber mais atenção do poder público, mas não

por sua dimensão patrimonial, e sim pela necessidade de sua participação nos trâmites do licenciamento ambiental. No âmbito econômico, a lida com a arqueologia passa a ser significativamente mais interessante, o que vai gerar a criação de diversos cursos de arqueologia focados majoritariamente na formação de profissionais. Tal demanda está ligada ao desenvolvimento de um mercado de empresas de consultoria arqueológica para suprir as demandas do licenciamento ambiental. Se a estrutura acadêmica brasileira havia passado por um bloqueio de suas capacidades críticas e por uma aproximação com conceitos mercadológicos para o campo das ciências humanas durante a ditadura civil-militar, agora, logo após a redemocratização a segunda característica se recrudesce para a arqueologia na virada do milênio (GNECCO e DIAS, 2015).

Já no campo estatal, a lógica da gestão do patrimônio arqueológico, exercida pelo Iphan, também é afetada, sendo necessárias adequações e mudanças organizacionais e regimentarias na instituição. Há uma movimentação no instituto para o fortalecimento da arqueologia, sendo o Núcleo de Arqueologia elevado ao *status* de Coordenação, haja vista a necessidade de estabelecimento de normas específicas para a prática arqueológica no licenciamento ambiental (SALADINO, 2010).

> [...] a atuação do IPHAN junto ao campo da Arqueologia, na década de 80, após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (considerando o art. 20, X, art. 23, III e art. 216, V) foi implementada a Portaria no 07, de 01 de dezembro de 1988 e a Portaria Interministerial no 69, de 23 de janeiro de 1989. A primeira tendo o intuito de assegurar o caráter científico das pesquisas, regulamentou-as com a concessão de autorizações e permissões, exigindo a partir de então projeto de pesquisa, equipe devidamente qualificada, endosso institucional financeiro e de guarda do material resgatado e relatórios parcial e final". (BAIMA, 2016 p. 29)

Mas somente em 2002, com a Portaria Iphan nº 230, sai a primeira regulamentação específica para o licenciamento ambiental. Voltando a 1988, temos a promulgação de nossa atual Constituição Federal, marcada por uma visão antropológica de cultura. A mesma, considerada vanguardista em seus valores humanos e culturais, ainda carece de aplicabilidade e regulamentação em diversos aspectos. A política para o patrimônio imaterial, implantada oficialmente pelo Iphan no começo do século XXI, com vinte anos de atraso, é um exemplo de como a Constituição Federal ainda deve ser garantida e regulamentada, para além da defesa dos constantes ataques que assistimos nos últimos anos.

O Iphan em 2009 cria o Centro Nacional de Arqueologia (CNA) subordinado diretamente ao Departamento de Patrimônio Material (Depam), é interessante notar a subordinação o setor de licenciamento ambiental ao CNA (STANCHI, 2017) tal organização indica a indissociabilidade do crescimento da importância dada à arqueologia na instituição e a

necessidade do órgão agir sobre o licenciamento ambiental, frente as demandas e pressões exercidas pelo crescente programa desenvolvimentista que se fortalece a partir da virada do milênio. Mais uma vez destacamos: a face 'patrimonial' da arqueologia não é a intenção primeira, pois esse movimento de fortalecimento é a resposta a necessidade de participação do campo nos trâmites do licenciamento ambiental.

> "Por fim, no dia 25 de março de 2015, foi publicado no DOU a Instrução Normativa no 001 que estabelece no art.1º, os "procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN, quando instado a se manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal em razão da existência de intervenção na AID [Área de Influência Direta] do empreendimento em bens culturais acautelados em âmbito federal. (BAIMA, 2016 p. 30)

A prática do licenciamento ambiental lega, quase que exclusivamente, à educação patrimonial a extroversão ao público geral dos conhecimentos gerados pela arqueologia. Essa prática não só é problemática pura e simplesmente pela exclusão de outras – como as exposições ou a musealização por exemplo – mas por sua execução estar, geralmente, ligada a valores do mercado – leia-se: lucro, menor tempo de execução e preços baixos – o que é comprovado pelos baixos níveis de inovação nesses trabalhos e seu distanciamento das realidades abordadas (LASSANCE, 2021). Outro resultado dessa conjuntura é o uso dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de financiamento para ações de extroversão do patrimônio arqueológico para além do rito normal do licenciamento ambiental (POLO, 2014). O que deveria ser exceção acaba se tornando normal.

Por fim, o que parece ser resultado de anos de uma política de delegação da gestão do patrimônio arqueológico torna-se a terceirização dele, onde boa parte das pesquisas realizadas estão condicionadas a empreendimentos e não a interesses científicos ou a perguntas voltadas ao cotidiano das pessoas no presente. A não seleção do patrimônio continua, agora envolta por uma névoa que, a olhares pouco atentos pode parecer positiva, visto o número crescente de pesquisas e ações de educação patrimonial, mas que se iluminada sob um olhar crítico pode significar, sob uma ótica extrema, a legalização da destruição do patrimônio arqueológico. Por fim, tal política no mínimo representa, comparativamente, pouca melhoria no acesso da população a arqueologia.

Aqui sublinhamos três cadeias de motivos que levam a arqueologia ao lugar *subterrâneo* que ocupa no patrimônio cultural brasileiro. Apontamos um lugar ligado a formação da instituição que faz a gestão do patrimônio arqueológico no Brasil, o Iphan analisado por Alejandra Saladino (2010) e mais brevemente por Stanchi (2017). Outro seria a influência do capital na prática arqueológica, algo que, por intermédio da presença da arqueologia no

licenciamento ambiental coloca esta ciência em um momento de crescimento vertiginoso a partir da década de 2000 (GNECCO e DIAS, 2015). Por fim, a escolha intencional de, discursivamente, marginalizar a arqueologia do que escolhemos chamar aqui de Discurso Autorizado do Patrimônio (AHD[39]) como a arqueóloga australiana Laurajane Smith denomina, e que está intimamente interligado com as duas primeiras.

2.2 ESTADO, PATRIMÔNIO E PERFORMANCE

Após passarmos brevemente pela dimensão histórica da relação entre o Estado e a arqueologia no país, pretendemos destrinchar tal encontro conceitualmente, a fim de apontar causas e consequências para compreender a conjuntura atual da arqueologia no contexto do patrimônio cultural. Utilizaremos o conceito do AHD para passar por alguns dos pontos principais geradores do que consideramos a ausência de atribuição de valor de patrimônio cultural à arqueologia brasileira. Partimos do entendimento que o Estado – entre legislação, burocracia e seus agentes – determina o que vem a ser patrimônio. Aqui parece que estamos contradizendo Rússio quando a autora diz que a atribuição de valor deve ter origem social, mas a chancela legislativa e o fomento, no que tange o desenvolvimento de mecanismos de proteção e fomento do patrimônio cultural, é premissa e dever do Estado, em conjunto com a sociedade (GUARNIERI, 2010, p 57 - 68) e como está previsto no Artigo 216 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Para o Estado, patrimônio se torna um instrumento discursivo que, de acordo com Laurajane Smith (2006) é tanto um agente quanto um reflexo da sociedade, se expressando em uma dimensão material. Nesse movimento, o AHD faz uma seleção discursiva, chancelando um tipo de patrimônio, ou alguns, em detrimento de outros. Um fato que a autora chama atenção é o caráter artificial do tema *patrimônio cultural*, sendo este uma instância culturalmente construída. Sobre essa questão sublinhamos, suas dimensões econômicas e políticas as quais estão ligadas de forma umbilical às escolhas e aos processos de atribuição de valor. Há um movimento, na literatura e nas práticas institucionais, de condicionar o patrimônio cultural a um suposto valor intrínseco, natural, e que este deve ser desvelado por especialistas ao público leigo (SMITH, 2006). Ainda de acordo com a autora, este é um discurso geralmente autorreferencial – construído pelo Estado e as classes dominantes que o operam – que pauta o

39 Escolhemos manter neste trabalho a sigla, em inglês para *Autorized Heritage Discourse* tal qual originalmente escrito pela autora.

nacionalismo e juntamente, ou consequentemente, pauta a concepção estética (SMITH, 2006). São discursos de classe, onde são impostas as visões de uma 'elite', tanto sobre si mesma quanto sobre as outras classes, resultando em deformidades de autorrepresentação e identidades baseadas na visão do outro.

Ao mesmo tempo que tal movimento visa naturalizar suas escolhas, ou seja, seu movimento de atribuição de valor, ele limita o debate a um seleto grupo de especialistas (SMITH, 2009). Podemos ver essa questão na prática arqueológica brasileira durante a década de 1970, em uma disputa entre arqueólogos tidos como amadores e os 'chancelados' pelas instituições estatais, em uma época de escassas possibilidades de formação acadêmica na área (SOUZA, 1991). Mas esse é apenas um exemplo, sendo a limitação da participação popular e a consequente exclusão da maior parte da população dos processos de determinação do que é ou não patrimônio uma questão preocupante.

A autora critica a ênfase demasiada na materialidade do patrimônio, dos objetos em si, e a ausência de suas implicações materiais na vida das pessoas (SMITH, 2006), como a influência de uma pesquisa arqueológica na resolução de uma questão fundiária ou na demarcação de uma terra indígena, por exemplo. A autora busca abarcar as consequências materiais, as quais podemos chamar de sociais, das escolhas discursivas sobre o discurso do patrimônio cultural. Pontuamos aqui a dialética entre o material e o simbólico, presente ao longo do trabalho de Waldisa Rússio e sua crítica ao caráter elitista, presente nas escolhas acerca do tema patrimônio cultural, enquanto conexões com as reflexões de Laurajane Smith.

Ao mesmo tempo que o patrimônio é instituído legal e formalmente pelo Estado, ele se formula e modifica por meio da prática. Enquanto o Estado estabelece normativas, técnicas e procedimentos para o patrimônio por meio de seus especialistas, o patrimônio performa no campo social enquanto prática econômica, social, de lazer e cultura, servindo de lastro para a construção de identidades (SMITH, 2009). Essa é a dimensão social que a autora australiana critica enquanto lacuna na formatação de políticas públicas e que Waldisa Rússio já salientava em suas reflexões nas décadas e 1970 e 80. As relações sociais podem ser imateriais, mas se manifestam e têm consequências materiais sensíveis e visíveis na vida das comunidades, ao passo que um patrimônio chancelado pelo Estado mas que não está ancorado no imaginário da sociedade está fadado ao abandono. É uma relação construída, entre conflitos, contradições e representações

O uso do patrimônio em sua faceta dominante – no AHD – pode ter sua origem traçada até a Europa do século XIX e está intimamente ligado aos crescentes nacionalismos liberais que substituíram as bases sociais anteriormente fornecidas pelas monarquias absolutistas, então em

queda (SMITH, 2009). É a origem divina do governo substituída por outra, supostamente de forja popular, que contém sua camada de misticismo e divindade na simbologia. Junto a essa formulação, acompanha o positivismo e a intenção de uma ‘verdade’ única na ciência, novos ideais de progresso, colonialismos e o imperialismo moderno, tudo isso em conjunto com uma pseudociência racista, que pega carona no modelo darwinista (SMITH, 2009). De forma resumida, é nesse caldeirão cultural começa um projeto, com pretensões globais, para uma visão patrimonial hegemônica do cânone ocidental, que vai se fortalecer ainda mais no século seguinte, após a Segunda Guerra Mundial, com o estabelecimento do sistema UNESCO.

É interessante notar que legislações e movimentos protecionistas são inspirados e direcionados por uma estética específica, sendo sempre algo selecionado em detrimento de outro – atribuição de valor. A autora demonstra isso com os valores de John Ruskin na Inglaterra, que privilegiam uma versão romântica do patrimônio arquitetônico inglês, principalmente do que foi construído antes do século XVII (SMITH, 2009). É fácil comparar com o caso brasileiro nos primeiros anos do Iphan, onde o barroco mineiro foi utilizado como locomotiva da representação discursiva do que era algo originalmente brasileiro. Para além desse valor estilístico propriamente dito, havia também valores básicos que deveriam ser 'alcançados' pelos monumentos a serem preservados: valores excepcionais e sua vinculação a fatos memoráveis. A ausência do patrimônio arqueológico também pode ser explicada por este não se enquadrar na visão que então pautava o patrimônio.

O discurso autorizado do patrimônio (AHD) foca sua atenção principalmente em objetos, sítios, locais ou paisagens esteticamente agradáveis que as gerações atuais **têm** de cuidar, proteger e reverenciar para que possam ser legadas às gerações futuras para sua 'educação', supostamente forjando um senso comum de identidade baseada no passado. O patrimônio no presente é voltado para ser salvaguardado para o futuro sendo suas relações e ações no presente minadas ou 'desengajadas', o que pode prejudicar relações existentes, deixando vivo apenas o discurso autorizado (SMITH, 2009). O resultado desse movimento é um patrimônio cultural em descompasso com o presente, onde se preserva o passado apenas para o futuro, pouco se importando com a sociedade nele vive.

Outra aspecto do AHD é o entendimento da comunidade enquanto público espectador que, por ser excluída da possibilidade de se relacionar com o patrimônio cultural, deixa de absorver toda sua potência. Ao colocarmos o receptor da mensagem do discurso patrimonial enquanto decodificador, e não mero receptor, deslocamos a construção da memória e da identidade e o inserimos dentro da história – sob uma compreensão materialista – onde a realidade pode ser apreendida por meio do patrimônio cultural (CURY, 2015). Invertendo a

lógica do AHD, jogamos a potência transformadora do patrimônio cultural para o presente, para o real; o jogo passa de um futuro incerto para uma utopia, nos moldes de Waldisa Rússio. É nessa troca que deve ocorrer a produção do patrimônio cultural, junto à comunidade, que lhe atribui valor.

Em boa parte do mundo a arqueologia serviu como mote para o desenvolvimento das identidades nacionais, bem como justificativa para incursões coloniais, ditas civilizatórias, e até hoje em movimentos racistas e fascistas (FERREIRA, 2008). Mas, no caso do Brasil, como vimos no primeiro tópico desse capítulo, a arqueologia nunca ocupou um espaço de grande importância na construção da identidade nacional, nem em momentos de nacionalismo exacerbado, como visto nos governos ditatoriais, nem em fases progressistas, como no início da década de 1960 e nos três governos do Partido dos Trabalhadores (PT) nos primeiros anos do século XXI. As ausências também são usos, bem como a exclusão dos povos autóctones faz parte da construção dessa autoimagem nacional lastreada no patrimônio cultural.

Um dos aspectos que pode explicar essa ausência do Estado, representado pelo Iphan, nos assuntos arqueológicos é uma escolha, deliberada, que exclui o patrimônio arqueológico do rol que forja o discurso patrimonial que compõe a identidade nacional. Ou seja, não era interessante para a construção do AHD brasileiro a presença do componente arqueológico. Uma análise das relações institucionais e extra institucionais do Iphan com o patrimônio arqueológico, aponta que, para além de uma escolha institucional de representar o patrimônio cultural em sua raiz luso-brasileira, a estratificação da sociedade brasileira em muito contribui para exclusão do componente arqueológico para o patrimônio nacional (SALADINO, 2010).

Assim como no mundo ocidental, o patrimônio cultural brasileiro começa a se institucionalizar na esteira de um movimento nacionalista, de características ufanistas e por meio de um aparato 'ideológico-judiciário' como é o Iphan. É interessante pontuar que tal ausência deliberada do componente arqueológico é continuada durante um período que compreende dois governos que realizaram esforços consideráveis, pelo menos na dimensão retórica, para da construção de um discurso nacional forte, a Era Vargas e a Ditadura Civil-Militar como detalhamos no tópico anterior.

> Embora fosse a criação do IPHAN inspirada em um documento onde a categoria *patrimônio cultural* se aproximava do conceito antropológico de cultura – o anteprojeto de Mário de Andrade para a criação do SPHAN –, suas práticas reproduziram e consolidaram a hierarquização entre as manifestações culturais, graças à reprodução dos valores *histórico* e *artístico*. Analisados sob uma perspectiva histórica centrada nos grandes eventos e personagens ou nos ciclos econômicos, os bens tombados no país de certa forma reproduziam as posições assimétricas, de dominação e sujeição dos segmentos sócio-étnico-culturais. (SALADINO, 2010 p. 166)

Maria Cristina O. Bruno detalha ao longo de sua carreira o movimento que denomina ‘estratigrafia do abandono’, que representa, em uma metáfora arqueológica, um acúmulo de ‘camadas’ que sucessivamente vão excluindo o componente arqueológico do AHD ou do que podemos chamar de discurso patrimonial de superfície. Em artigo sobre o tema da musealização de sítios arqueológicos, a pesquisadora aponta a exclusão da arqueologia na primeira fase da institucionalização do patrimônio cultural no Brasil como um dos fatores causadores da ausência da musealização de sítios arqueológicos enquanto prática difundida no país. Tal movimento de exclusão é reforçado pelo paradoxo do licenciamento ambiental que, ao passo que aumentou exponencialmente a realização de pesquisa arqueológicas no Brasil, por conta de um movimento desenvolvimentista, proporcionou o mesmo salto quantitativo no número de sítios destruídos (BRUNO, 2005). Mesmo com a política de salvamento do componente arqueológico, os sítios acabam, muitas vezes, destruídos pelos empreendimentos.

Uma possibilidade, para mitigar essa situação de exclusão dos sítios arqueológicos do rol patrimonial, é a proposição de metodologias de atribuição de valor, sendo a musealização uma dessas possibilidades. Compreendemos que, com critérios de seleção voltados principalmente para relação das comunidades com os sítios arqueológicos, podemos fortalecer conexões já existentes e estimular o desenvolvimento de novos relacionamentos com o patrimônio arqueológico. Para tal, precisamos pensar em metodologias, tanto legais quanto técnicas e financeiras, para dar início e sustentar tal proposta, e para isso, apontamos o licenciamento ambiental como o caminho mais adequado na atual situação política e econômica. Temos aqui uma contradição: o licenciamento ambiental é, tanto um problema como uma possível solução para a atribuição de valor aos sítios arqueológicos na atual conjuntura da arqueologia brasileira. Partindo do pressuposto de que hoje, uma mudança na atuação estatal, no que tange a proteção de sítios arqueológicos, não encontra uma correlação de forças adequada, devemos buscar, nas brechas e porosidades da legislação atual, espaços para agir enquanto ampliamos tal discussão no campo das ideias. Planejar e agir para a utopia.

A prática contemporânea de gestão da arqueologia no Brasil, que se dá principalmente por meio das empresas de consultoria envolvidas nos trâmites do licenciamento ambiental, vislumbrou a possibilidade de uma salvaguarda mais eficiente do patrimônio arqueológico. Mas a realidade frustrou tal expectativa, por meio de uma “[...] forma de destruição silenciosa e pouco visível” (FERREIRA e RIBEIRO, 2015 p. 168) com reservas técnicas e museus guardando acervos arqueológicos provenientes dessas pesquisas em condições precárias (COSTA e COMERLATO, 2013), com a baixa qualidade nas práticas de extroversão do conhecimento (LASSANCE, 2021) e a destruição dos sítios em si (BRUNO, 2015). Esse

movimento que, num momento anterior era a delegação da gestão da arqueologia para outros entes do Estado, torna-se a terceirização de uma premissa que deveria ser estatal e seus resultados qualitativos estão longe de serem os ideais.

Nossa análise nos leva a compreender que, a função do Iphan, enquanto ente federal na gestão do patrimônio arqueológico brasileiro se resume a registrar e mapear, sendo um órgão estritamente coercitivo e fiscalizatório. O patrimônio arqueológico não deve ficar restrito a essas ações, sendo a realização e decisão sobre as pesquisas majoritariamente terceirizadas à iniciativa privada. Onde está o não especialista nas políticas arqueológicas no Brasil? Como fica a comunicação? E a preservação dos sítios arqueológicos e sua ligação com as populações que vivem em seu entorno? Felizmente, temos bons exemplos para nos inspirar e buscar sua continuidade, seja no caráter prático seja em abordagens teóricas, as quais iremos discutir no tópico seguinte.

2.3 ARQUEOLOGIA PÚBLICA E AS PRÁTICAS CONTREMPORÂNEAS

Enquanto prática acadêmica, de Estado e mercadológica, a arqueologia está envolta pela política e, assim como os museus ou a comunicação em geral, nunca é neutra. A arqueologia, enquanto ciência, ganhou muito com o lugar que passou a ocupar nos trâmites do licenciamento ambiental, seja com a criação de postos de trabalho na iniciativa privada, seja com a abertura de novos cursos de graduação, criados principalmente para suprir a crescente demanda desse mercado. Se antes a formação dos arqueólogos no Brasil se dava basicamente por meio da pós-graduação, a partir dos anos 2000 foram fundados 12 cursos formando bacharéis em arqueologia em todas as regiões do país (CARMO e VIEIRA, 2020). Ou seja, há de se considerar o lado benéfico dessa virada na prática arqueológica brasileira e, como citado anteriormente, o grande aumento no número de pesquisa arqueológicas realizadas no país tem como uma de suas consequências o crescimento de trabalhos acadêmicos voltados para a comunicação arqueológica e sua relação com a museologia.

Dentro do escopo do licenciamento ambiental, têm início nos Estados Unidos, a partir da década de 1970 a prática que se convenciona chamar de arqueologia pública (MERRIMAN, 2004). Em seus primórdios, era algo que partia do público não especialista para suprir a falta de profissionais especializados. Posteriormente passa ao campo dos profissionais onde se torna algo voltado ‘para o público’. Tal movimento busca um maior engajamento do público, sendo especialmente voltado para os interesses das ‘minorias’ e suas disputas políticas no campo do

patrimônio, em uma lógica inversa à do mercado onde há agência e participação da comunidade (MERRIMAN, 2004). Essa prática arqueológica, em teoria, está em harmonia com ambas as autoras as quais utilizamos como base teórica deste trabalho, especialmente a crítica ao AHD e sua *visão passadista* imposta às interpretações e políticas patrimoniais, bem como a teoria waldisiana aplicada ao patrimônio, que coloca o público como participante no 'fazer patrimonial' ou no fato-museológico em si. Para nós, a questão principal posta por esta forma de compreender a arqueologia pública está na integração dos interesses da sociedade no processo, tornando o fazer arqueológico menos hermético e mais voltado as questões e problemas que estão fora da Academia.

Outro uso e compreensão do termo é a arqueologia pública enquanto contraponto da arqueologia estritamente acadêmica, sendo atualmente uma de suas características mais potentes: o espraiamento das pesquisas, quantitativamente, por todo território nacional. Sua desvantagem está relacionada ao seu objetivo primevo, muitas vezes, não estar na produção de conhecimento sobre o passado (PROUS, 2019) e sim em uma lógica desenvolvimentista capitalista como discutimos até aqui. Expandindo o tópico, Prous fala sobre as inciativas de comunicação dos conhecimentos arqueológicos, que, tendo aumentado quantitativamente no século XXI em comparação com períodos anteriores, encontram problemas qualitativos, de continuidade no longo prazo ou se resumem a grandes exposições temporárias itinerantes, como sempre, salvo exceções honrosas que provam a regra. Pensando nos sítios e em outras ações de comunicação regionais, financiadas pela iniciativa privada dentro do escopo do licenciamento ambiental, são comumente abandonadas às prefeituras sem que haja um planejamento adequado para sua sustentabilidade financeira e material (PROUS, 2019). Já por outro lado, para alguns arqueólogos, toda forma de arqueologia pode ser considerada pública, ou deveria (FUNARI, 2007). A compreensão majoritária do termo no espectro brasileiro, parece ser a arqueologia pública em contraposição a uma arqueologia estritamente acadêmica, sendo a educação patrimonial nesses casos o principal elo entre a arqueologia pública e a sociedade.

Se os resultados das pesquisas arqueológicas tendem a ficar restritos a seus pares, permanecendo de fora de abordagens para além da arqueologia, tanto no campo científico[40] quanto do campo das artes (BRUNO, 2005), a metodologia proposta pela arqueologia pública, na acepção de Merriman (2004), pode ser uma modalidade a se explorar para mitigar essa situação. O objetivo de 'comunicar ao público' por si só não é suficiente, é necessário colocá-lo como agente nesse diálogo, saindo da premissa de um público passivo que apenas absorve

40 Quando nos referimos aqui ao campo científico, queremos dizer ciências outras, que pouco se valem dos resultados e teorias desenvolvidas pela arqueologia para a construção de suas pesquisas.

conteúdos diversos. A arqueologia pública, então, deveria ser uma arqueologia voltada para os interesses do público em geral (CARVALHO e FUNARI, 2007), o problema está em: quem é este público em geral; quem paga as contas e quais são seus interesses; e em quem dita as regras.

A arqueologia pública no Brasil, de acordo com Carvalho e Funari (2007) tem início na década de 1980, com arqueólogos das recém fundadas empresas de consultoria, juntamente com os acadêmicos, refletindo sobre formas de comunicação da arqueologia a um público maior. Tal história de origem nos leva a refletir sobre as diferenças entre a acepção do termo no exterior e seu uso e entendimento no Brasil. Há uma grande zona de interseção entre o que se entende por arqueologia pública, arqueologia de contrato, arqueologia de salvamento e arqueologia preventiva, gerando certa confusão à primeira vista, mas dando pistas para a compreensão de posicionamentos a partir da escolha de cada um deles.

O termo arqueologia de contrato vem do desenvolvimento de um mercado de trabalho para a arqueologia, onde duas partes acordam um serviço voltado para a arqueologia, enquanto a arqueologia de salvamento vem de uma referência ao 2° artigo da Lei n° 3.924, quando esta impede a destruição e mutilação do patrimônio arqueológico para qualquer fim, ou seja, incluindo empreendimentos em geral (CALDARELLI e DOS SANTOS, 1999). Atualmente ambos os termos têm sido substituídos por *arqueologia preventiva* sendo todos estes ligados a práticas arqueológicas que antecedem ações potencialmente destrutivas para o patrimônio arqueológico. Ou seja, há uma intersecção entre os termos, e todos podem ser compreendidos como formas de arqueologia pública.

Em se tratando de arqueologia pública no Brasil e tendo em vista a hegemonia da arqueologia por contrato – ou a arqueologia de salvamento – na porcentagem de pesquisas realizadas, a grande fatia da comunicação ficou a cargo da educação patrimonial, outra prática que, assim como a arqueologia pública, vem da tradução de um termo anglo-saxão. No âmbito da relação entre museus e a arqueologia, ações voltadas para educação já existiam antes do uso do termo educação patrimonial, que pode ter sua origem no Brasil identificada formalmente na publicação *Guia Básico de Educação Patrimonial* de Maria de Lourdes Parreiras Horta, de 1999 (CHAGAS, 2004). Apesar de importantes atualizações no campo e fortes críticas a sua metodologia, até os dias de hoje a publicação segue como principal referência para o assunto. Um dos problemas da educação patrimonial hoje no Brasil está na contradição entre as ações pontuais, suficientes para o cumprimento dos requisitos legais, e a necessidade de continuidade e aprofundamento das mesmas para se atingir os resultados desejados, o que muitas vezes não é compatível com o tempo dos empreendimentos (CARNEIRO, 2014; HORTA et. al. 1999).

A publicação *Educação Patrimonial: histórico conceitos e processos* (FLORENCIO et. al., 2014) pode ser considerada como outro pilar, mais atualizado, para as práticas de educação patrimonial realizadas no âmbito da arqueologia pública no Brasil. O texto parte da premissa de que processos democráticos e participativos são mais adequados, principalmente levando em consideração a necessidade da inclusão da educação patrimonial às diferentes instâncias da vida, em uma dimensão prática.

Um fato que explica o protagonismo da educação patrimonial como metodologia de extroversão da arqueologia é a atual legislação, que exige ações do tipo nas pesquisas regulamentadas pela Instrução Normativa n° 001/2015 e pela Portaria Iphan n° 136 de 2016 que apresenta diretrizes para educação patrimonial no âmbito da instituição. Destacamos algumas das diretrizes apresentadas pela portaria n° 137/2016, sendo o diálogo entre as partes envolvidas, comunidade e pesquisadores, visando a participação social e, uma relação estreita entre a ação de educação e o território, características que consideramos de grande importância para alcançar os objetivos pretendidos. Tais pontos, junto à importância da continuidade das ações e projetos são, em nosso entendimento, basilares.

> O distanciamento entre a sociedade e seus diversos patrimônios pode ser superado através de ações sólidas da Educação patrimonial. Não se almeja atribuir à sociedade um conhecimento enciclopédico sobre quais são seus patrimônios, datas de fundação, autores, características físicas, entre outros dados. Ao contrário, a Educação patrimonial deve agir no sentido de, democraticamente, construir diálogos entre a sociedade e seus patrimônios (CARVALHO e FUNARI, 2007)

Assim como discordamos do entendimento de que a função do Estado na gestão da arqueologia se resuma a basicamente registrar os sítios e fiscalizar a aplicação da legislação em vigor, acreditamos que esse *voto de confiança* na educação patrimonial como única metodologia para a extroversão da arqueologia dentro do escopo do licenciamento ambiental seja inadequado. As práticas são, salvo bons exemplos, insuficientes, e frequentemente estão lá para fazer cumprir uma obrigação legal, com baixos níveis de inovação e, como pudemos constatar no caso do Rio grande do Sul especificamente, com baixos níveis de inovação e de relação com o patrimônio em questão (LASSANCE, 2021). Outra crítica possível a prática reside em uma limitação ao se pensar no público-alvo de tais ações, frequentemente limitado as escolas e as crianças. Tal situação também é constatada por Carvalho e Funari (2007), onde os autores explicitam a situação de desconhecimento do patrimônio arqueológico pelos jovens que frequentam as escolas de nosso país.

A educação patrimonial pode ser extremamente positiva, com metodologias contemporâneas e abordagens democráticas, verdadeiramente horizontais e que partam da vida dos educandos. Reforçamos aqui a necessidade de ações continuadas e profundas para o campo da educação patrimonial, que levem em conta a realidade do público e do patrimônio cultural trabalhado. Essas são características que nos parecem importantes no processo de musealização de sítios, principalmente a questão de um processo continuado. Deixar de lado as instituições de guarda e pesquisa e os sítios arqueológicos é negar a potência material da arqueologia ao público em geral.

Baima (2016) destaca que a arqueologia pode se envolver com outras práticas além da educação patrimonial, como o turismo arqueológico, combate ao tráfico de bens culturais e o tema da gestão pública. Ainda de acordo com o mesmo autor:

> Romper com os limites da pesquisa acadêmica e do licenciamento ambiental permite que novos diálogos possam ser construídos no âmbito social, a partir do momento em que o arqueólogo se propõe a participar de contextos sociais diferenciados". (BAIMA, 2016 p. 36)

Para tanto, acreditamos na musealização de sítios arqueológicos como ferramenta para esse importante rompimento sugerido pelo autor. Como acompanhamos nesse trabalho, são muitos os fatores que nos trouxeram até esse ´lugar menor´ ocupado pela arqueologia no espectro do patrimônio cultural nacional. Sendo assim, precisaremos de diversas ações, em conjunto, se acreditamos que tal estado pode ser revertido ou subvertido.

Uma das práticas que tem alcançado tal objetivo, e deve nos servir como inspiração metodológica, é a chamada arqueologia comunitária, ou arqueologia colaborativa[41]. A premissa dessa prática está em um real envolvimento das comunidades na construção e desenvolvimento das pesquisas, voltadas para os interesses dessas populações, geralmente relegados pela arqueologia ´tradicional´, ligada ao colonialismo e aos nacionalismos em sua origem (FERREIRA, 2008). Esse envolvimento exige escolhas pois, o tempo comunitário é diferente do tempo do mercado, ou mesmo do tempo da pesquisa acadêmica, o que tem suas implicações políticas. Tal reflexão também passa pela questão do patrimônio que se esquece do presente:

> Contudo, a Arqueologia de contrato, quando direcionada retilínea e unicamente para o futuro, pode incorrer num equívoco: os arqueólogos do futuro não orientarão necessariamente suas pesquisas pelos mesmos problemas e objetos dos arqueólogos do presente. E, como não existe Arqueologia apolítica, montar arquivos para o futuro não elidirá as diversas percepções que

41 Dra. Fabíola Silva, em comunicação pessoal de 2019, diferencia a prática comunitária da colaborativa por meio das diferenças de visão cosmológica ou mesmo social entre os pesquisadores e a população atuante, sendo a primeira mais adequando quando tal ligação é mais próxima e a segunda na situação oposta.

> comunidades locais e povos indígenas possuem sobre os sítios que estão sendo destruídos e sobre os artefatos que estão sendo depositados em reservas técnicas. (FERREIRA p. 87)

O problema perpassa o tempo em sentido amplo e em sentido restrito, sempre esbarrando em sua dimensão material, mais especificamente na financeira, que dificulta a sustentabilidade e continuidade das ações. “Mais que um vestígio do passado, o patrimônio arqueológico é um recurso, um fenômeno contemporâneo, construído no presente” (WICHERS, 2016).

As práticas comunitárias ao compartilharem a construção de problemas de pesquisa com a comunidade envolvida se voltam para o presente, formulando questões influenciadas por problemas que fazem parte da vida das pessoas. Compreendemos que tal movimento, se não segue uma direção contrária à arqueologia de contrato, pelo menos atua como uma força que empurra a arqueologia brasileira na direção da sociedade, para além dos profissionais, objetivos e empresas tradicionalmente envolvidos.

> Com efeito, o patrimônio cultural, estudado e interpretado pelos arqueólogos, está sempre subsumido a políticas de representação. Dito de outro modo: como índice da formulação da auto-imagem de uma nação ou de um grupo étnico, o patrimônio cultural é periodicamente selecionado, re-selecionado, revisado, dispensado e, muitas vezes, intencionalmente destruído. Daí ele ser um poderoso símbolo dos conflitos sociais. (FERREIRA, 2008, p.84)

Tais movimentos trazem as questões e respostas oferecidas pela arqueologia para perto das pessoas, podendo fortalecer conexões entre as comunidades e o patrimônio arqueológico. Esse modelo de trabalho comunitário está de acordo com as metodologias apontadas por Waldisa Rússio, apesentadas no primeiro capítulo, e as críticas ao AHD formuladas neste capítulo. Um dos problemas está na ausência da museologia nas normativas para a arqueologia no licenciamento ambiental (WICHERS, 2016). A museologia, ou o fato-museal, é uma importante e potente metodologia para uma abordagem da arqueologia que faça sentido para a população no presente e a musealização de sítios uma oportunidade para, de forma multidisciplinar, realizar essa reaproximação entre a arqueologia e a museologia.

> Ademais, a Arqueologia, ao lidar com as relações sociais associadas à produção, uso e descarte da cultura material, e a Museologia, ao compreender, teorizar, sistematizar e aprimorar a relação entre sociedade e patrimônio cultural, lançam olhares por vezes entrecruzados para os mesmos fenômenos. Arqueologia e Museologia têm, assim, caminhos entrelaçados. (WICHERS, 2016)

Moraes Wichers (2016) advoga que as práxis arqueológicas pós-processuais, nas quais se incluem as práticas comunitárias citadas, e a vertente da sociomuseologia, da qual Waldisa Rússio é importante afluente, devem caminhar juntas para se fazer uma arqueologia no presente

que cumpra seu papel social. O uso do patrimônio arqueológico enquanto recurso cultural, sendo ambas as abordagens voltadas para o papel social do patrimônio no presente, parecem caminhos inspiradores. Mais do que nos preocupar os termos utilizados para denominar movimentos ou formas específicas de pensar, estamos atentos a influência do patrimônio na formação de identidades e sua potência de transformar a sociedade.

Se a expansão no número das pesquisas arqueológicas no Brasil das últimas duas décadas não representou um aumento parelho ao acesso da população ao patrimônio arqueológico, que pensemos em usos museológicos dos sítios. Se as instituições de Guarda e Pesquisa têm se distanciado dos processos museológicos com a extinção do termo unidades museológicas na Instrução Normativa 001(LAIA, 2020), aproximações, principalmente no âmbito do licenciamento ambiental são necessárias. E se nossas ciências, arqueologia e museologia, têm em si nas profundas cicatrizes do colonialismo e da exclusão, que estejamos atentos aos nossos demônios, exorcizando-os, para fazermos uma luta justa e de fato transformadora.

Capítulo 3. DUAS FACES DA MESMA MOEDA: Teoria Museológica Aplicada aos Sítios Arqueológicos em sua Face Material Contemporânea

Chegando ao capítulo final deste trabalho, nos deparamos com a tarefa de unir as pontas, entre a utopia museológica de Waldisa Rússio e os problemas e soluções que passamos ao refletir sobre a arqueologia no Brasil. Aqui faremos um apanhado da legislação que circunscreve a cultura no país, com destaque para o que entendemos serem as porosidades para a aplicação da musealização de sítios arqueológicos. Nossa utopia não só almeja, mas exige mudanças profundas, e para tal, necessita de ação e agência no presente, e por isso deve se atentar e trabalhar com a conjuntura atual.

Sabemos que a realidade da arqueologia no Brasil necessariamente passa pelo licenciamento ambiental e suas contradições, por isso devemos buscar soluções em conjunto, visando nossos objetivos. Se hoje existem inúmeros processos de comunicação dentro da arqueologia, grande parte é graças a legislação, mesmo que essa ainda possa abarcar muito mais. E, se hoje existe uma crescente produção bibliográfica sobre a musealização da arqueologia, é porque há interesse no assunto.

A produção de interpretações arqueológicas é permeada de subjetividades, do mundo que envolve pesquisadores e a materialidade, o que não é necessariamente ruim e inclusive pode ser uma força criativa no processo (TRIGGER, 2004). Dar o devido espaço para as comunidades, onde for possível, com certeza servirá a tal ‘impulso criativo’. Pensando especificamente na musealização de sítios arqueológicos, contar com a comunidade no desenvolvimento de uma experiência do tipo, desde sua concepção até a gestão, é algo que nos parece mais importante do que uma estrutura física propriamente dita. É necessário o engajamento da comunidade, inclusive para exigir, de outros entes da federação, para além do Iphan, melhores e mais adequadas condições de salvaguarda para os sítios. Que a população exija, desde o Ministério Público à sua Câmara de Vereadores, desenvolvendo sua força política, organizando-se e colocando o sítio arqueológico em uma posição de catalizador de melhorias sociais.

A arqueologia nos ensina sobre o passado, principalmente sobre as mudanças e transformações nas sociedades, expressas no registro material (TRIGGER, 2004). Esperamos que no presente, junto à museologia, a arqueologia possa gerar tais mudanças. A final de contas, atualmente vivemos em um planeta passando por rápidas e significativas transformações, às quais têm saído de nosso controle e podem causar nossa extinção.

3.1 MARCOS LEGAIS PARA A MUSEALIZAÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Ao analisar legislações e normativas estatais, é fundamental levar em conta não apenas a estrutura do Estado, mas também os interesses que ela tende a atender. Quando examinamos as normas voltadas para a cultura, especialmente no que diz respeito à arqueologia, devemos ser cautelosos. Ferreira (2013) levanta questionamentos importantes sobre a capacidade de aprisionamento da materialidade arqueológica pelas leis, em contraste com a vida que esses acervos têm junto a algumas comunidades, que ativamente os utilizam ou deles se apropriam. Outra questão está ligada à criação dessas normas, voltadas a projetos nacionalistas predatórios ou mesmo sob modelos e preceitos internacionais, de cunho neocolonial (FERREIRA, 2013). Tais perspectivas levantadas pelo autor estão presentes em nossa discussão quando abordamos o AHD e o relacionamos com a arqueologia no Brasil.

Por outro lado, movimentos comunitários têm subvertido e pressionado legisladores, em diversos países do mundo, para mudança nas práticas e legislações voltadas para a arqueologia, e isso não é diferente no Brasil. Por mais que o mercado e o licenciamento ambiental – vestido com as roupas da arqueologia pública – tente legitimar a destruição arqueológica e transformá-la em propaganda (FERREIRA, 2013), podemos atacar essa prática por meio de processos verdadeiramente comunitários, fomentando engajamentos. Dentro desse espectro comunitário, engajado socialmente, advogamos pela musealização de sítios arqueológicos enquanto ferramenta.

Para tal, precisamos partir do embasamento Legal atual, a fim de justificar escolhas e exigências, no caso de contrapartidas e penalizações resultantes de infrações nos processos de licenciamento ambiental. O primeiro passo é examinar a Constituição Federal, promulgada em 1988, e identificar nos seus artigos, fundamentos e premissas que embasem a aplicação da musealização da arqueologia nos termos que temos apresentado. O segundo passo está na análise da legislação específica da arqueologia, nos termos da lei 3.924/1961. Por fim devemos passar pelo regramento interno do Iphan, onde estão os trâmites específicos para a prática arqueológica. A partir dos méritos constitucionais e Legais podemos refletir sobre possíveis mudanças ou adaptações para que a musealização de sítios arqueológicos entre no rol de práticas do licenciamento ambiental no campo da arqueologia.

O primeiro artigo da Constituição Federal (CF) do Brasil, onde estão estabelecidos os princípios fundamentais da nação, apresenta três incisos com os quais podemos argumentar sobre a importância da musealização de sítios arqueológicos. Mesmo que não diretamente,

soberania, cidadania e a dignidade da pessoa humana, são fundamentos que podem ter sua garantia auxiliada pala prática da musealização de sítios arqueológicos.

A questão da soberania, sublinhada por Waldisa em alguns dos destaques que levantamos sobre sua obra, está ligada à agência da população sobre seu presente e, consequentemente, seu planejamento de futuro: a utopia waldisiana. Ao pensarmos sobre o termo soberania numa constituição, somos levados a pensar diretamente sobre a soberania do Estado, mas se este é democrático, e construído por sua população, a soberania e o acesso a sua memória são questões indissociáveis. Acesso a memória é algo ligado ao desenvolvimento das identidades, que leva a autodefinição e à soberania (GUARNIERI, 1983/1985).

A questão da cidadania, presente no segundo inciso do artigo primeiro da CF, também está ligada ao exercício da memória em sentido amplo e, assim como a dignidade, garantida no terceiro, tem na memória parte estruturante. “A dignidade da vida humana pode se refazer a partir da reconstrução da sua trajetória, estimulante da consciência crítica que elege os seus valores e se torna, assim, apta a modificar o mundo” (GUARNIERI, 1979, p. 102). Embora a questão da memória seja mencionada explicitamente na Constituição Federal apenas no capítulo que trata a cultura, entendemos que esse conceito permeia diversos outros direitos garantidos, conforme nossa argumentação.

Passando ao terceiro artigo da CF, onde o documento trata dos objetivos da república, destacamos: a construção de uma sociedade justa e igualitária; a garantia do desenvolvimento social; diminuição das desigualdades sociais e; a promoção do bem de todos, sem distinção (BRASIL, 1988). A garantia de uma sociedade justa e igualitária, junto a diminuição de desigualdades sociais são tópicos que atravessam as memórias exiladas, sendo estas representativas das populações que carecem de controle sobre seu próprio destino cultural (BRUNO, 1999). Comumente e constantemente a arqueologia trabalha com tais memórias, sendo a musealização de sítios arqueológicos mais uma possibilidade empoderamento, de tomada de ação das populações sobre a memória de seu passado.

De acordo com o Art. 20, inciso X, da Constituição Federal, os sítios arqueológicos são bens da União. Conforme o Art. 23, incisos III, IV e V, é responsabilidade da União proteger os sítios arqueológicos, impedir sua destruição e proporcionar-lhes meios adequados de acesso (BRASIL, 1988). No segundo capítulo, questionamos as responsabilidades do Estado na gestão dos bens arqueológicos. Após uma análise detalhada dos preceitos constitucionais, concluímos que a União pode e deve ser responsabilizada, não apenas pela fiscalização das pesquisas e pelo georreferenciamento dos sítios, mas também por sua proteção e acessibilidade, tanto por sua

responsabilidade diretamente relacionada ao patrimônio arqueológico quanto por outros preceitos constitucionais.

Os artigos 24 e 30 podem gerar dúvidas ou diluir a questão ao distribuir essa responsabilidade entre outros entes da União, notadamente estados e municípios (BRASIL, 1988). No entanto, a questão é pacificada no ordenamento jurídico, que coloca a observância da legislação federal em primeiro lugar, ou seja, cabe à esfera federal legislar sobre a matéria. Talvez haja uma ambiguidade semelhante entre as funções das autarquias Iphan e Ibram no que diz respeito à musealização da arqueologia. Tal discussão não entra no escopo deste trabalho, mas merece tratamento específico em outra ocasião. Justificamos nossa dedicação ao Iphan pela origem e proximidade do trabalho com o instituto, cabe também ressaltar a função do Iphan enquanto ordenador da prática arqueológica no Brasil.

A questão do direito à cultura no Brasil está expressa no artigo 215 da CF, onde o texto constitucional define que acesso e difusão da cultura são deveres do Estado. Exercício pleno dos direitos culturais, manifestações culturais dos grupos participantes dos processos civilizatórios nacionais, a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, democratização do acesso aos bens culturais (BRASIL, 1988) são alguns dos temas abordados neste artigo, que podem ser lidos como justificativa para a aplicação da musealização de sítios arqueológicos.

O exercício pleno dos direitos culturais também está fundamentalmente ligado ao direito a memória e seu exercício. As manifestações dos direitos dos povos participantes do nosso processo civilizatório estão intimamente ligadas a arqueologia, sendo as memórias exiladas dos povos indígenas e de origem africana, muitas vezes expressas apenas por meio de seu registro material, sendo o registro escrito marcado pela ótica do colonizador e do dominador europeu. A questão da valorização do patrimônio cultural brasileiro caminha junto a não atribuição de valor aos sítios arqueológicos, aspecto que acusamos ao longo deste trabalho e que pode ser mitigado pela musealização de sítios arqueológicos, junto à democratização de seu acesso promovida conjuntamente pela mesma medida.

O artigo 216 da Constituição Federal estabelece o que é o patrimônio cultural brasileiro e, quando comparado ao instrumento fundador para o tema no país, o Decreto-Lei n° 25/1937, indica uma ampliação da visão sobre o tema, refletindo discussões realizadas ao longo do século XX. Enquanto em 1937 o patrimônio cultural brasileiro era limitado aos bens tombados pelo Iphan, com a CF de 1988 essa definição foi ampliada. No caso dos sítios arqueológicos, apenas os de valor excepcional eram tombados; já na Constituição de 1988, todos são considerados patrimônio cultural brasileiro, seguindo a proteção já conferida pela Lei 3.924/61. A nova CF

representa um grande avanço, especialmente ao considerar outras tipologias de patrimônio, como o imaterial, mas vale notar que tal avanço se concretiza a partir de políticas e regulamentações posteriores, principalmente após os anos 2000. Tal ponto fortalece nossa crítica sobre a necessidade de atribuição de valor aos sítios arqueológicos por meio da regulamentação de uma política pública que concretize os preceitos constitucionais também para o patrimônio arqueológico.

O primeiro parágrafo do artigo 216 define que cabe ao governo federal, em conjunto com a sociedade, a promoção e proteção do patrimônio cultural por meio de instrumentos como tombamento, inventários, registros e, sublinhamos, outras formas de acautelamento (BRASIL, 1988). Este é um ponto no qual podemos inserir a musealização como instrumento de atribuição de valor e acautelamento, trabalhando ambas as instâncias em conjunto. A instituição de "outras formas de acautelamento" no texto constitucional deixa aberta uma porta para a inclusão de novos instrumentos, sendo este tipo de porosidade no texto legal um caminho para a realização de nossa utopia.

O terceiro e o quarto parágrafo do referido artigo apontam questões que ainda carecem de regulamentação apropriada, especialmente em se tratando do patrimônio arqueológico. O terceiro se refere ao incentivo para a produção e conhecimento de bens e valores culturais. Por mais que existam editais e formas de fomento financeiro, não existe uma política pública estabelecida prevendo investimentos no longo prazo e um planejamento a nível nacional. O quarto parágrafo explicita a punição para danos e ameaças ao patrimônio nacional na forma da lei, questão que também não é formalmente definida, ficando esta atribuição, especialmente no âmbito do licenciamento ambiental sob a forma dos termos de ajustamento de conduta em grande parte dos casos.

Nossa análise da CF estabelece que há margem para a aplicação da musealização de sítios arqueológicos, tanto enquanto política para atribuição de valor como para o acautelamento de sítios. Em nossa concepção, tal instrumento atua junto a questão do acesso a cultura e fortalece a dimensão da proteção física dos sítios. Assim como houve tal abertura para o campo do patrimônio imaterial, a qual passa a ser aplicada mais assertivamente na virada do último milênio, o campo do patrimônio arqueológico ainda demanda uma regulamentação mais resoluta, na qual a musealização de sítios pode ser aplicada. Passando especificamente para a arqueologia, devemos analisar os pontos expressos na Lei 3.924/61 e buscar pontos onde a aplicação de nossa proposta parece ser cabível.

Já no primeiro artigo da referida lei temos a previsão de responsabilidade do poder público sobre a guarda os monumentos arqueológicos, reforçada pelo sétimo artigo que reforça

a condição destes enquanto bem da União. Uma vez sendo responsabilidade do poder público, sua função social deve ser assegurada pelo Estado junto aos preceitos presentes na CF, os quais assinalamos nos últimos parágrafos. O décimo quinto artigo da referida Lei coloca a possibilidade de desapropriação de imóveis ou de parte deles para utilidade pública (BRASIL, 1961), o que pode ser utilizado para garantir que um sítio de interesse seja preservado quando sob ameaça, por exemplo, de um empreendimento imobiliário.

A posse e a salvaguarda dos bens arqueológicos estão imanentemente sob direito do Estado (BRASIL, 1961). É o que diz o décimo sétimo artigo da Lei da Arqueologia, reforçando a função da união enquanto gestora do patrimônio arqueológico. Já no vigésimo segundo artigo, parágrafo único, há a recomendação da preservação de blocos testemunhos (BRASIL, 1961), o que, em face a destruição dos sítios após seu "salvamento" pode ser utilizado como mais um argumento para a aplicação da musealização de sítios arqueológicos.

Quanto a gestão dos bens, a União pode delegar a cooperação com estados e municípios para o cumprimento das leis e sua assistência em estudos, como expresso nos artigos 26° e 28° (BRASIL, 1961). Partindo dessa composição legal devemos refletir sobre a possibilidade de uma maior horizontalidade na gestão dos sítios arqueológicos, dividindo entre os três Entes Federativos formadores do Estado suas devidas funções. Essa é uma questão que demanda regulamentação e assim como outras questões assinaladas, não parece estar em um horizonte próximo de mudança. Por fim, quanto a Lei 3.924/1961, fica expressa a aplicação de multas e apreensões, e o montante resultante deve ser aplicado em prol do patrimônio, o que – também mediante a devida regulamentação – pode servir como subsídio para a aplicação e a manutenção de experiências de musealização.

Se a legislação geral é algo que demanda grande força política para mudança, modificar o regramento interno do Iphan parece algo mais factível no curto prazo, e deve ser nosso horizonte imediato em nossa utopia. Guardadas as devidas limitações e cuidados necessários, algumas mudanças no sentido de delimitar o que é um processo de musealização para sítios arqueológicos e o estabelecimento de critérios e métodos de fomento pode dar início a ampliação dessa prática. Passemos a análise do regramento atual e a identificação de possibilidades de aplicação para a musealização de sítios arqueológicos.

A Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan (PPCM) promulgada pela Portaria Iphan n° 375/2018 resume princípios, premissas e diretrizes para essa tipologia de patrimônio, incluindo sob sua alçada o patrimônio arqueológico. Assim como a primeira parte da CF, abre seu texto com objetivos amplos os quais vão sendo especificados de acordo com as diferentes tipologias e casos sob sua alçada. Apontamos algumas das questões que se aproximam de nosso

entendimento para a musealização de sítios arqueológicos em linhas gerais, junto a algumas ausências que identificamos no que tange a necessidade de atribuição de valor para o patrimônio arqueológico.

Os princípios apresentados pela PPCM estão alinhados com a CF, especialmente sob o olhar sublinhado por este trabalho, como a presença da *humanização* como tópico referente a cidadania e a dignidade, estando de acordo com nossa análise. Cabe destacar alguns avanços sob a especificidade do patrimônio cultural e dentro do recorte de nossa reflexão sobre a musealização de sítios arqueológicos. O primeiro destaque é referente ao princípio da *ressignificação*, que liga a PPCM ao presente e à possibilidade de novas atribuições de significado. *Participação ativa* e *atuação em rede* são princípios que se somam, apontando a necessidade da participação social na gestão do patrimônio cultural em conjunto, fomentada pelo Estado. Seguindo, passamos à *atuação em rede* e à *colaboração*, apontando para a necessidade do desenvolvimento de redes entre os entes federativos e a sociedade para a gestão do patrimônio junto à *transversalidade* e articulação entre políticas.

Tais princípios estão de acordo com as questões que temos desenvolvido neste trabalho, junto a teoria waldisiana e a crítica ao AHD desenvolvida por Laurajane Smith. Dando continuidade à análise da referida portaria, passemos por suas premissas, das quais destacamos a indissociabilidade entre o material e o imaterial no patrimônio, algo que para nós se refere diretamente a atribuição de valor, em sua arbitrariedade, em contraste a um suposto valor intrínseco do patrimônio cultural. Tomando a dimensão do valor em consonância com a premissa que apresentamos neste trabalho, cabe reforçar a necessidade de ações para valoração[42] dos sítios arqueológicos. Considerar a leitura do território para pensar sobre as políticas de gestão e proteção é outro aspecto expresso na PPCM que está em consonância com nossas colocações, ressaltando, especialmente pensando na teoria waldisiana, que as ações voltadas ao patrimônio devem responder a questões específicas de cada local e sociedade.

Por fim, as premissas do documento deixam claro, mais uma vez, o quanto a instituição está buscando se voltar para o presente e dividir a gestão do patrimônio cultural entre estados, municípios e a sociedade, como previsto pela CF.

Passando as diretrizes, onde se localizam as metodologias de ação previstas para cada forma de patrimônio, de maneira mais detalhada, encontramos as primeiras lacunas e possibilidades de aplicação da musealização de sítios arqueológicos, visto que tal ferramenta

[42] A PPCM apresenta um glossário que diferencia o termo valoração enquanto política de proteção do patrimônio ferroviário brasileiro de ações de atribuição de valor, neste trabalho nos referimos exclusivamente ao segundo sentido.

de acautelamento não está prevista pela PPCM. A primeira delas é a *educação patrimonial*, tipologia de ação que nós já consideramos neste e em outros trabalhos e a qual julgamos estar demasiadamente dependente a política de comunicação do patrimônio arqueológico. O próprio texto sobre a ferramenta admite a possibilidade de integração do instrumento com outras metodologias, o que por certo seria muito positivo junto a sítios arqueológicos.

A segunda diretriz da PPCM é a *identificação* do patrimônio, ficando a cargo da pesquisa no caso do patrimônio arqueológico, em conjunto está o registro do patrimônio arqueológico. Aqui acrescentaríamos a possibilidade da identificação e relações entre comunidade e patrimônio arqueológico ao escopo das pesquisas, com a finalidade de compreender onde e como a sociedade têm se relacionado com este patrimônio. A partir de tal compreensão é possível dimensionar melhor ações futuras de socialização e, inclusive, políticas para gestão.

A PPCM continua apresentando suas diretrizes, sendo a terceira o *reconhecimento*, momento em que se pensa a atribuição de valor. No caso do patrimônio arqueológico, fica limitado ao cadastro, aspecto que, novamente ressaltamos, compremos enquanto insuficiente, especialmente pelo caráter de proteção física da totalidade do patrimônio arqueológico. A quarta diretriz é a *proteção,* que ligada a terceira, já está estabelecida pela Lei 3.924/1961, e se dá principalmente por meio do cadastro.

A quinta diretriz da política é a *normatização* onde se colocam as diretrizes e normas para a proteção do patrimônio cultural. Este é o espaço para a inclusão da musealização de sítios arqueológicos no escopo das políticas voltadas para o patrimônio material, normatizando esta forma de acautelamento. *Autorização* é a sexta diretriz que trata sobre procedimentos de gestão do patrimônio. Para o arqueológico se dedica às autorizações de pesquisa e procedimentos de exportação temporária de bens arqueológicos.

Avaliação de impacto é a sétima diretriz, e para arqueologia está ligada principalmente às práticas dentro do escopo do licenciamento ambiental. Boa parte de sua política está na Instrução Normativa 001/2015 e acaba por regrar quase a totalidade da prática arqueológica no país. Em seguida o documento apresenta a *fiscalização* enquanto oitava diretriz, estabelecendo o poder de vigilância do instituto, onde se insere parte da gestão sobre os sítios arqueológicos. A nona diretriz diz respeito a *conservação* e, para além dos princípios e premissas, não acrescenta ao patrimônio arqueológico.

A décima diretriz, *interpretação, promoção e difusão*, é a que mais interessa nosso recorte, pois parte da obrigação do Poder Público em divulgar o patrimônio cultural. Dentro dessas obrigações sublinhamos a fruição e a decodificação do patrimônio especialmente junto

à comunidade e *in situ*, transitando e trocando entre saberes científicos e sociais e colocando o patrimônio em evidência. Em nossa compreensão, a musealização de sítios arqueológicos atende a essa diretriz, sobremaneira na forma em que temos aqui explicitado. A diretriz em questão prevê as instituições de guarda e pesquisa e os 'canteiros de pesquisa arqueológica' como locais passíveis de ações de interpretação, promoção e difusão, o que pode ser potencializado quando estendido para os sítios arqueológicos. Em nossa interpretação, a troca do termo *sítio* por *canteiro* denota um tom de transitoriedade, o que vai de encontro a boa parte da lógica apresentada pela própria PPCM.

Por fim o documento dedica espaço para algumas especificidades, como patrimônios materiais indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, e uma capítulo especial dedicado a arqueologia. A PPCM reconhece que a preservação dos bens arqueológicos já está regulamentada pela lei 3.924/61 e aponta para a inadequação do instrumento do tombamento para sítios arqueológicos. Ao mesmo tempo coloca a preservação do patrimônio *in situ* como algo a ser priorizado pelo Iphan.

Fechando o círculo, cabe ao Iphan traçar meios e diretrizes que possibilitem uma preservação *in situ* e de sítios arqueológicos que respeite os princípios, premissas e diretrizes, não só presentes na Política de Preservação do Patrimônio Material, mas também na Constituição Federal de 1988. É notável que várias das premissas da teoria de Waldisa Rússio são contempladas na política, junto ao abandono de concepções do AHD, mas para o patrimônio arqueológico, especialmente no que tange os sítios arqueológicos, ainda falta uma dimensão prática, que de fato garanta sua preservação e passe por sua valoração.

Apesar da PPCM englobar todo o patrimônio material, a arqueologia tem se voltado a Instrução Normativa 001/2015 como principal normativa de referência, visto que a esmagadora maioria das pesquisas realizadas no país é oriunda de processos de licenciamento ambiental. No que tange a comunicação, a normativa compreende relatórios e publicações enquanto formas de extroversão, algo que está majoritariamente restrito aos especialistas e seus pares, estando distante dos nossos objetivos aqui propostos. Para o público 'não-especialista' resta apenas as ações de educação patrimonial que, como discutimos, tornaram-se apenas uma obrigação a ser cumprida, geralmente no menor prazo possível.

Assim como a PPCM, a IN 001/2015 recomenda a preservação do patrimônio arqueológico *in situ*, e ambas falham em determinar quando aplicar tal prática. No caso da IN fica a cargo do Iphan determinar seu uso, porém não existe uma regulamentação específica, o que torna uma argumentação para a preservação de um sítio, frente a um empreendimento, por exemplo, algo de difícil sustentação. Em ambas as políticas, se faz necessária uma atualização

que inclua normativas e parâmetros para a exigência da proteção do patrimônio arqueológico *in situ* e dos próprios sítios em si, caso contrário, o patrimônio arqueológico nacional se tornará o resquício de um grande salvamento.

Algo que tem regulamentação no ordenamento jurídico do Iphan é o Termo de Ajustamento de Conduta, medida utilizada como substituição das multas no caso de destruição do patrimônio arqueológico previsto pela 3.924/61. A portaria Iphan n° 159/2016 prevê em seu texto que a celebração dos termos deve ser voltada a bens diretamente relacionados ao dano, apresentando uma ordenação de ações sendo a reparação o dano preferível à mitigação, à compensação e ao pagamento em dinheiro de montante compensatório. No caso específico de bens arqueológicos a portaria prevê, em seu artigo oitavo, preferencialmente ações de preservação de sítios, incluindo sua socialização e outras ações cabíveis. Ou seja, os termos de ajustamento de conduta podem ser utilizados para fomentar projetos de musealização de sítios arqueológicos, desde que estes sejam mensuráveis e tenham seu custo estimado.

Tendo em vista a atual formatação dos instrumentos legais para a preservação do patrimônio arqueológico brasileiro, com especial destaque para a preservação *in situ*, fica evidente a ausência de parâmetros específicos para garantir essa tipologia. Sendo assim, apontamos a inclusão da musealização de sítios arqueológicos, no rol de ferramentas protetivas do patrimônio arqueológico nacional, enquanto uma possibilidade de aplicação da proteção *in situ*, e enquanto modalidade de gestão e comunicação dos mesmos.

3.2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E MUSEALIZAÇÃO

Buscando facilitar a aplicação da musealização de sítios arqueológicos, devemos começar a pensar em parâmetros para a escolha de sítios. A preservação *in situ* do patrimônio arqueológico, para que seja materializada sobre os preceitos apontados pela PPCM, necessita de ações votadas para sua comunicação e principalmente para sua gestão a longo prazo. Aqui apresentaremos possibilidades, as quais consideramos como um ponto de partida para essa discussão.

Enquanto fator decisivo para a escolha de um sítio a ser musealizado, compreendemos que a identificação de formas de relação das comunidades no entorno com o patrimônio arqueológico deva servir como principal marco. Por mais que, como constatamos ao longo deste trabalho, a arqueologia tem ficado de fora do componente de construção do patrimonial

nacional, essas relações existem e de maneiras diversas, podendo servir como base para o desenvolvimento de novas e diferentes relações no futuro.

Compreendemos que este processo para identificar potencial de musealização deve ter início na própria identificação dos sítios arqueológicos, onde no processo de cadastro e nos relatórios de pesquisa, seja incluído um campo sobre a relação dos sítios com a sociedade. A mera presença dos arqueólogos pode despertar interesse da comunidade e, frequentemente tais pesquisas contam com o auxílio de pessoas da região. Esta é uma ação simples que, em processos futuros pode auxiliar no exame de potencial de musealização dos sítios sem exigir uma nova etapa de pesquisa. Com esses dados seria possível iniciar um mapeamento do relacionamento do Brasil com seus sítios arqueológicos.

A proximidade do sítio com conglomerados de moradia, desde pequenas vilas até centros urbanos, incluindo populações indígenas e remanescentes de quilombos – os quais demandam abordagens próprias – são marcadores que potencializam relações. Desde uma história sem conexão 'científica' com o patrimônio arqueológico, até uma associação de moradores podem ser a base para o desenvolvimento de uma relação entre o sítio em questão e a comunidade.

A questão fundiária pode representar um desafio para a preservação de um sítio arqueológico. No entanto, quando esse sítio está localizado em terras pertencentes a algum dos Entes Federativos, essa circunstância deve ser entendida com um fator facilitador na escolha. A relação do sítio em questão com a paisagem pode ser utilizada como elemento a justificar a escolha do sítio, visto que a integração entre as tipologias de patrimônio é algo presente na PPCM. Essa é uma questão que pode ser colhida dos relatórios com uma visão mais interdisciplinar da arqueologia.

Chegando a uma visão um pouco mais 'clássica' para o patrimônio, a tipologia do sítio pode entrar como uma justificativa para escolha, levando em conta que a preservação *in situ* é algo desejável, como expresso pelas políticas para o patrimônio. Escolher um ou alguns exemplares de uma tipologia de sítio arqueológico para musealização é mais uma possibilidade. Juntamente podemos pensar no potencial turístico e na possibilidade de gestão deste ativo para a comunidade. O turismo de base comunitária se apresenta como uma potente abordagem. Além desse aspecto, pode-se pensar na possibilidade da instalação de estruturas físicas, considerando um modelo de musealização mais clássico, com prédio voltado à interpretação do sítio aliado à sinalização no local.

Com a inclusão de alguns parâmetros nos relatórios de pesquisa, já podemos aferir alguns dados que podem servir como subsídio para a escolha de sítios a serem musealizados.

Apresentar a possibilidade da musealização as comunidades, buscando escolas e ou centros comunitários como igrejas ou associações de bairro também é uma metodologia interessante. Partindo do conhecimento sobre a ferramenta e suas possibilidades, é possível que a musealização se torne algo desejado pela população de entorno dos sítios. Entrar em contato com a prefeitura ou câmara de vereadores e abrir uma chamada pública para apresentação da proposta são ações importantes quando se planeja trabalhar a musealização em conjunto coma comunidade.

Ao incluir, dentro das ações de educação patrimonial, textos e falas sobre a possibilidade da musealização de sítios, também se pode atingir um público maior, expandindo o conhecimento sobre essa possibilidade para a comunidade. Sem o engajamento local, a musealização se torna uma tarefa muito mais complexa, e sua possibilidade de sucesso é reduzida.

Para além do engajamento, um a musealização de um sítio arqueológico necessita de sustentabilidade financeira, entrave comum para grande parte do campo patrimonial. Como possibilidade de fomento financeiro, existem diversos editais públicos – em âmbito federal, estadual e municipal – que financiam projetos culturais e patrimoniais. O problema desse método é o encargo técnico em si – a escrita dos projetos – sendo algo que comumente demanda uma abordagem profissional. O uso dos Termos de Ajustamento de Conduta, resultantes de infrações nos ritos de licenciamento ambiental representam uma potente possibilidade, algo que, inclusive, pode ser regulamentado no próprio Iphan. Também é desejável o contato direto com o Iphan, para que a SE local saiba que existe interesse de tal comunidade em tal sítio, possibilitar esse tipo de relação é importante e deve ser considerada parte da pesquisa arqueológica.

No que tange a gestão dos sítios, há de se refletir que diferentes comunidades terão soluções distintas, inclusive cada tipologia de sítio musealizado. Pensando na possibilidade de objetivos e métodos distintos, uma normatização torna-se algo complexo, visto que a legislação voltada para a proteção material do patrimônio arqueológico já é algo bem estabelecido. Para fins de avaliação, é necessário o desenvolvimento de metodologias de pesquisa qualitativa, a fim de desenvolver parâmetros de avaliação a partir dos dados coletados nas experiências de musealização.

Compreendemos que este é um momento de planejamento, e que tais formulações, de cunho mais prático, devem ser desenvolvidas em conjunto com grupos que pensam a relação entre a museologia e arqueologia e conservação. A ambição deste trabalho é dar início a um embasamento teórico específico e servir de inspiração para reflexões futuras. Não só a PPCM deve ser envolvida em tal projeto, mas também o Estatuto dos Museus, documento que não foi

abordado por este trabalho. Parece haver um afastamento dos termos de cunho museológico por parte do Iphan, enquanto o Ibram parece entender que a arqueologia não está em sua alçada. Formalmente não está, mas deveria.

A musealização de sítios é a musealização dos contextos arqueológicos, das paisagens, das práticas e das relações. É uma metodologia apta a unir as visões do patrimônio material e imaterial à museologia em um viés social, para promover a tão desejada, preservação *in situ.* É uma forma de acautelamento e de atribuição de valor, que já se apresenta enquanto objetivo, de certa forma e não com este nome, na política pública atual. Em suma é: uma ação de atribuição de valor, com foco na gestão compartilhada entre o Poder Público e a sociedade, voltada a comunicação, salvaguarda e pesquisa do patrimônio arqueológico, sob a lógica do fato-museal.

É complexo pensar em um trabalho que se propõe a abarcar um recorte tão amplo quanto ‘sítios arqueológicos brasileiros’ não trabalhando com estudos de caso, mas acreditamos que este é apenas um passo de uma jornada que não se inicia hoje e muito menos acaba amanhã. Esse aqui é o momento da utopia, a fase que precede o planejamento, um movimento no presente, que tem como objetivo realizar mudanças profundas, entendendo a musealização de sítios arqueológicos como instrumento de transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou, por meio de reflexão crítica sobre a bibliográfica, traçar parâmetros e perspectivas para a musealização de sítios arqueológicos. Para isso, passamos pela teoria museológica de Waldisa Rússio, dando destaques para questões como identidade e educação. Em um segundo momento traçou-se um breve histórico crítico da arqueologia no Brasil, com foco em suas relações com o Iphan, enquanto órgão estatal de controle, a formação teórica da disciplina no Brasil e algumas das práticas as quais consideramos interessantes para inspirar a musealização de sítios arqueológicos. Por fim, fizemos uma revisão da estrutura legal que regulamenta a cultura no país, buscando brechas e porosidades para justifica a aplicação da musealização de sítios arqueológicos enquanto possibilidade de valoração, traçamos proposições de parâmetros para escolha de sítios a serem musealizados e finalizamos com reflexões acerca da sustentabilidade dessas ações.

Ao longo do primeiro capítulo foi sublinhada a importância e potência da teoria museológica brasileira, representada pela teórica Waldisa Rússio, utilizando suas reflexões enquanto um marco da transição de uma museologia voltada para a materialidade dos objetos para outra interessada na **relação** entre pessoas e objetos. No início do século XX, a reflexão e o ensino sobre museologia no Brasil se pautavam no museu tradicional do século XIX, voltado para a história – supostamente inconteste e sem conflitos – das elites, compreensão essa que ainda influencia a prática de alguns profissionais e instituições, em harmonia com a política patrimonial de imposição de uma identidade do que significa ser brasileiro. Há de se marcar os movimentos contra hegemônicos nesses campos, marcadamente a atuação de Mário de Andrade e seu projeto museal.

Na segunda metade do século XX, na década de 1970, temos uma virada conceitual que tem o evento da Mesa Redonda de Santiago do Chile como principal marco. A discussão sobre os museus na América Latina ganhava contornos próprios e buscava direcionar suas energias para um ‘museu integral’, um museu voltado ao ‘social’. Para isso, a museologia teria de se voltar à reflexão de sua função social, para além de desvelar supostos valores intrínsecos dos objetos, como ainda era a norma no país. Encontramos na teoria de Waldisa Rússio a exceção, a disputa à norma.

Waldisa representou uma museologia revolucionária, se comparada a seus pares à época, sendo sempre de cunho progressista e ligada aos valores sociais. Notável fato, principalmente levando em conta que o país passava por uma ditadura militar, nada afeita a pensamentos

dissidentes, possivelmente rotulados como subversivos. A formação da museóloga, junto as suas referências – muitas progressistas e marxistas – dão o tom de sua ação voltada para a práxis, uma teoria que caminha junto à prática. Para uma época em que os museólogos apenas estudavam e classificavam objetos e suas ordenações, o fato-museal era revolucionário. E em nossa utopia de musealização de sítios arqueológicos, ainda é. A teoria do fato-museal, aplicada aos sítios arqueológicos gira os substratos, revira as camadas e pode trazer à tona aquelas relegadas ao abandono por tantos anos.

Tal teoria é dialética em sua essência, tanto do sentido de Hegel quanto no sentido de Marx, colocando seu foco na relação entre objeto e indivíduo, onde um produz o outro enquanto ambos se alteram ao longo do tempo. Essa relação proporciona a reflexão sobre o passado, para compreensão do presente e a projeção do futuro. Tal nexo é, naturalmente, social e participativa, pois, sem ambas as condições, o fato-museal se torna impossível. A potência não reside na dimensão física só, mas na relação dela com a imaterial, entre o objeto e a consciência.

A questão da atribuição de valor perpassa a teoria museológica de Waldisa enquanto característica imaterial a qual atribuímos ao patrimônio. Por mais que a atribuição de valor obedeça a metodologias, sempre será, em alguma instância, arbitrária, o que não significa que tal atribuição não possa ser resultado de uma escolha horizontal e democrática. Mas, como apontamos ao longo do trabalho, tal atribuição comumente tem como referência os ideais de uma elite, seja ela econômica ou intelectual. Waldisa critica o instituto do tombamento enquanto método de atribuição de valor justamente pelos motivos apontados. Elitismo e distanciamento da sociedade ainda eram a norma durante seu tempo de vida – e em certa medida ainda são. Como também apontamos, existem, principalmente ao final do século XX e início do XXI, diversos movimentos para disputar tais concepções, mas que infelizmente pouco alteram a condição do patrimônio arqueológico no Brasil.

É importante salientar que a preservação do patrimônio cultural necessita de uma atribuição de valor que seja aceita pela sociedade, valores patrimoniais frutos de imposição se distanciam das pessoas. O Estado não pode atuar em um monólogo na construção do patrimônio, mas tem a premissa de criar meios e desenvolver mecanismos de participação, além de garantir a preservação desse patrimônio eleito. Mas o que temos assistido, principalmente no campo do patrimônio arqueológico é a terceirização dessa obrigação. É no movimento entre a atribuição de valor, chancelada pela sociedade, e a aplicação de uma legislação específica que se forma um patrimônio cultural democrático. E entendemos que a musealização de sítios arqueológicos é um instrumento adequado para tanto se aplicado nas premissas do fato-museal.

Propomos a musealização de sítios arqueológicos como mais um ativo na construção de identidades, baseados nas realidades e anseios, materiais e simbólicos, daqueles que vivem ao redor dos sítios arqueológicos. Entendendo identidade enquanto uma construção social que está em crise, não podemos lidar com o assunto como foi feito no século passado, se faz necessária uma abordagem menos linear e mais cuidadosa. A identidade é uma expressão da cultura, assim como o patrimônio deve ser uma coleção de bens com valor atribuído, representação da nossa vida e do que nos torna humanos.

A questão da identidade é importante para nosso desenvolvimento social, é por ela que podemos romper nossas amarras de dependência, de nação exportadora de produtos primários. Para que o patrimônio arqueológico, por meio dos sítios musealizados, faça parte da construção das identidades no país, é necessário algo além da comunicação, a socialização e a participação são imperativas. Todas essas perspectivas encontram dificuldades em uma sociedade cada vez mais individualista e inconsistente, com grande dificuldade de se enraizar e mesmo de parar para refletir sobre si mesma. É um momento de se pensar em identidades múltiplas e flexíveis, abarcando particularidades e mesmo mutabilidades ao longo de espaços de tempo cada vez mais curtos. A perenidade das relações não pode mais ser o objetivo em si, mas pode ser o resultado de uma construção relacional profundo entre a comunidade e seu patrimônio.

A musealização de sítios arqueológicos, nesse sentido, está muito além de estruturas físicas, mas deve estar focado no fato-museal, na relação sítio-pessoa. O patrimônio aqui pode servir como ferramenta de luta para identidades reprimidas, como alternativa de futuro. Assim, apoiado em Waldisa e Paulo Freire, entendo que a musealização de sítios, quando realizada em conjunto, pode ser de fato uma ação transformadora, mas principalmente potencializadora de relações já existentes. É no reconhecimento da função política da museologia que reside a condição da práxis museológica transformadora, para que, nos apropriando de um termo freiriano, não tenhamos um patrimônio bancário e sim um patrimônio ativo, vivo.

Já no segundo capítulo analisamos algumas das relações entre a arqueologia e suas aplicações patrimoniais no Brasil, tentando entender quais são as premissas da gestão estatal para o campo, como se dão as ações de comunicação e principalmente como chegamos até a situação atual. Constatamos que ao mesmo tempo que há um vertiginoso aumento no número de pesquisas arqueológicas em nosso território nas últimas décadas, não há um movimento parecido na apropriação desse patrimônio pelo campo da cultura no país. Outra contradição que motiva e justifica esse trabalho é que há um movimento de crescimento no campo das pesquisas sobre a musealização da arqueologia, com grandes trabalhos publicados nos últimos anos, mas

quase nada se fala sobre a musealização de sítios arqueológicos, o tema fica limitado a alguns estudos de casos publicados no Brasil e no mundo.

Para entender o que é a gestão da arqueologia e quais são as obrigações do Estado buscamos entender a formação do campo no país, identificando sua origem e controle nos grandes museus brasileiros. Essa situação deveria ter se alterado com a fundação do Iphan em 1937, mas não aconteceu. Decidimos denominar esse movimento de delegação de responsabilidade, em contraponto à terceirização que identificamos no presente e para marcar o baixo interesse do Estado sobre a arqueologia, pelo menos em sua concepção patrimonial.

No início do século XX, o desenvolvimento da disciplina arqueológica, assim como a museológica, se dá voltado à sua faceta técnica, o que levou o conceito de gestão da arqueologia se limitar a: estudar, registrar e mapear, basicamente. O interesse social da disciplina não fica evidente quando se busca o seu histórico e marca o distanciamento de uma abordagem patrimonial. A Lei 3.924/1961 parece colocar o último prego nesse caixão, exacerbando o "conflito" entre o tombamento e a pesquisa arqueológica ao prover proteção material a todo registro arqueológico no território. É bom ficar claro que tal proteção não é desmedida, apenas ressaltamos, mais uma vez, a necessidade de seleção e atribuição de valor para que o registro arqueológico assuma a condição de patrimônio.

Assim como a legislação específica para arqueologia, promulgada na década de 1960, o patrimônio no Brasil também não era o resultado de demanda popular propriamente dita, e a arqueologia continua ocupando uma posição de abandono na organização do Iphan até a década de 1980, quando começam os primeiros movimentos para uma centralização estatal do controle sobre a arqueologia.

Esse movimento não ocorre sem conflitos e vem na esteira de grandes renovações no instituto, marcadamente a introdução e o fortalecimento das políticas para o patrimônio imaterial. Tais renovações foram importantes, mas pouco acrescentaram ao patrimônio arqueológico no que tange a sua apropriação pelo público. As mudanças mais significativas vêm na virada do século, com a efetiva aplicação da legislação para o licenciamento ambiental, que inclui a arqueologia em seus trâmites. Finalmente o Iphan direciona funcionários e políticas, pressionados pelo desenvolvimentismo e pelo mercado. Apesar das mudanças conceituais para o campo do patrimônio arqueológico advindas da Constituição Federal de 1988, é o mercado que pauta as mudanças.

Dentro das contradições da arqueologia no licenciamento ambiental está a ampliação do campo, a fundação de inúmeros cursos de graduação que, se foram fundados majoritariamente para suprir uma demanda profissional, também produzem importantes reflexões teóricas. Mas

por outro lado, se as decisões conceituais, caminhos e perguntas de pesquisa estavam delegados aos museus e às universidades, nessa nova fase ficam na mão da iniciativa privada e ao sabor do vento dos empreendimentos, o que chamamos de terceirização da gestão.

Para compreender esses movimentos conceitualmente, utilizamos o conceito do AHD (SMITH, 2009), desnudando as escolhas supostamente neutras e colocando-as como intencionais e como parte de um discurso de representação. A ausência da arqueologia no discurso patrimonial do Brasil é algo de caso pensado, um projeto para excluir do nosso rol de representações do passado culturas que não eram interessantes para a elite do século XX, notadamente indígenas e negros, culturas que deixaram poucos registros escritos sobre si, relegando sua representação aos olhos do outro.

O AHD limita o debate apenas ao especialista, tirando da conversa a população, reduzindo a potência dialética do patrimônio cultural. Tais escolhas não tem resultados apenas simbólicos ou conceituais, mas atuam na dimensão material. Uma nação com uma identidade fragilizada, distante da sua realidade, é mais facilmente controlada e se mantem onde está. Aliado a essa intencionalidade está a característica do AHD utilizar a materialidade como dimensão mais importante, assim como fazia a museologia, colocando as relações, e consequentemente as dinâmicas sociais do patrimônio em segundo plano. Lembrando, o fato-museal não está no objeto em si, mas na relação dele com o homem.

Conflitos e contradições são naturais ao campo do patrimônio, mas a balança das disputas é severamente direcionada ao lado hegemônico pelo AHD. O motivo de tal exercício é a consciência do poder de coesão que o patrimônio pode exercer por meio das identidades nacionais. O regime representacional escolhido pelo AHD no Brasil exclui a arqueologia por compreender que ela não seria "excepcional" ou que ela não faria parte dos momentos históricos formadores da nação, ou seja, exclui, deliberadamente e arbitrariamente parcela fundadora da memória de nosso país.

Para além do problema da ênfase na dimensão material da representação, há a questão do deslocamento temporal da discussão patrimonial promovida pelo AHD. Em geral o patrimônio é tratado como algo do passado, que deve ser preservado para o futuro, isso coloca a população, no presente, como mera contempladora e preservadora de algo para uma geração futura nebulosa. Essa compreensão do patrimônio, na melhor das hipóteses tira o poder de agência das pessoas sobre seu patrimônio – sendo este construído e vivido, constantemente no presente – e na pior delas transforma o patrimônio em algo sem relevância para a vida das pessoas.

Junto ao já estabelecido AHD para o patrimônio arqueológico, ainda temos a terceirização de sua gestão como uma fase avançada das políticas de abandono. Enquanto o número de pesquisas arqueológicas tem seu crescimento vertiginoso registrado, a contrapartida da comunicação desse conhecimento, para não especialistas, parece não ter acompanhado essa curva. Com consciência dessas contradições, compreendemos que o licenciamento ambiental pode ser o caminho mais realista, na atual conjuntura, para a aplicação da musealização de sítios, seja por meio dos TACs, seja por meio de pressão popular, Ministério Público ou outras ações possíveis.

No Brasil, a arqueologia pública, pode ser sinônimo de toda e qualquer prática arqueológica que não seja acadêmica, incluindo assim os projetos realizados no âmbito do licenciamento ambiental. Porém essas pesquisas são mais comumente referidas como arqueologia de contrato, por sua dimensão mercadológica, e arqueologia de salvamento, fazendo referência a Lei 3.924/61. Se em nosso país tal prática tem início com o desenvolvimento das empresas de arqueologia, também pode ser entendida como uma gama de práticas que está mais voltada aos interesses do público, sendo essa uma chave de compreensão mais próxima as nossas intenções.

Enquanto vertente da arqueologia pública, a educação patrimonial tem sido a principal forma de comunicação das pesquisas arqueológicas realizadas no âmbito do licenciamento ambiental. Acreditamos que a educação patrimonial pode ser uma prática potente, desde que ligada à realidade dos educandos e ~~que~~ realizada de forma continuada. Mesmo assim, não deve ser a única forma de comunicação do conhecimento arqueológico. A dimensão material do patrimônio é ferramenta importante para o fato-museal, sendo seu abandono – nas reservas técnicas lotadas ou nos sítios destruídos – um desperdício da potência do patrimônio arqueológico. O caminho inverso também é verdadeiro, como já discutimos anteriormente.

Como são diversos os fatores que nos trouxeram até esse ponto de abandono do patrimônio arqueológico, é interessante que as ações de mitigação também sejam variadas. A inclusão das IGPs, das reservas técnicas visitáveis, das coleções musealizadas e das ações de educação patrimonial não impedem que os sítios, dentro de casos com potencialidade para isso, é fator importante para a inclusão da arqueologia enquanto recurso para construção de identidades.

A musealização de sítios arqueológicos pode ser utilizada enquanto uma ferramenta para a resolução de conflitos sociais. O, o sítio, entendido como objeto no fato-museal, é uma ponte para uma arqueologia lastreada no presente e voltada para seu papel social.

Por fim, no terceiro capítulo passamos à análise do aparato legal brasileiro, desde a Constituição Federal até os instrumentos específicos voltados ao patrimônio cultural. Esse foi o momento para refletir sobre a teoria waldisiana, junto às críticas ao AHD especificamente voltado à musealização de sítios arqueológicos, apontando possíveis diretrizes.

A análise do AHD permeia nossa leitura da legislação. Examinamos áreas de tensão, mudanças recentes e elementos que justificam a aplicação da musealização de sítios dentro da política já existente. A Constituição Federal (CF) oferece argumentos para nossa proposição, conectando princípios constitucionais à teoria waldisiana sobre patrimônio. Termos como cidadania, dignidade e soberania estabelecem essa conexão e posicionam a musealização de sítios como uma possibilidade de política pública. O mesmo ocorre quando exploramos os artigos especificamente voltados ao campo da cultura e a legislação relacionada à arqueologia, ou seja, há espaço para a inclusão da musealização de sítios arqueológicos, sendo necessária sua regulamentação.

Quando nos voltamos ao Iphan, a Política de Patrimônio Cultural Material indica, de forma ampla, o que o instituto compreende necessário para o patrimônio material, aspecto onde a arqueologia se inclui. Enquanto política, suplanta alguns dos problemas destacados no segundo capítulo no que tange a crítica ao discurso autorizado do patrimônio. Enquanto identificamos uma melhora, também apontamos o que consideramos lacunas, especialmente onde a musealização de sítios arqueológicos pode ser considerada uma solução ou uma ferramenta de mitigação. É um documento que representa melhoria na política para o patrimônio material, inclusive adotando preceitos que são utilizados no campo do patrimônio imaterial. Mas como temos destacado ao longo deste trabalho, a arqueologia parece continuar em segundo plano, sem uma abordagem prática fora do escopo do licenciamento ambiental.

Por fim passamos a trabalhar com diretrizes para escolha de sítios a serem musealizados, essas especialmente voltadas a relações pré-existentes entre a população que vive no entorno dos sítios e o patrimônio arqueológico, para depois se voltar a características físicas ou materiais. Dedicamos algumas palavras sobre possibilidades de sustentabilidade financeira e de investimentos por meio de ações junto ao Estado, especialmente e editais de fomento a cultura, investimento direto de prefeituras e estados e por meio dos termos de ajustamento de conduta.

O trabalho se encerra buscando uma síntese do que seria a musealização de sítios arqueológicos, tentando condensar os preceitos abordados no texto em algumas palavras. Julgamos que este esforço pode servir como inspiração para profissionais e pesquisadores. Enquanto lacunas o trabalho deixa a questão da conservação em aberto, compreendendo que esta é uma importante questão transversal entre a ciência da conservação, arqueologia e

museologia. Este texto reconhece sua brevidade e caráter superficial sobre alguns dos temas abordados, maioria destes já trabalhados em outros trabalhos acadêmicos e largamente discutidos pelo campo. Compreendemos que a contribuição deste trabalho está em um olhar interdisciplinar, partindo de uma abordagem teórica específica da museologia aplicada aos sítios arqueológicos.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. O Patrimônio Histórico e Artístico e a Missão da Universidade. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 31**, 2005

BAIMA, Carlúcio de Brito. **A educação patrimonial nos projetos de Arqueologia de Contrato: reflexões e contribuições**. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Rio de Janeiro 2016.

BARRETO, Cristiana. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da arqueologia no Brasil. **Revista USP**, n. 44, p. 32-51, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

BRASIL. Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, v. 123, n. 123, p. 12345. 7 ago. 2000. Seção 2, pt. 3.

BRASIL. Decreto-lei no 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 30 nov. 1937.

BRASIL. Lei 3.924 de 26 de junho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF 26 jul. 1961.

BRASIL. Lei nº 7.347, **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF 24 de julho de 1985

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Portaria n.º 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília,** DF, 20 set. 2018.

BRASIL. Portaria Minc/Iphan nº 196, de 18 de maio de 2016. Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF 18 mai. 2016.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Org.). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura, Comitê Brasileiro do ICOM, 2.v. 2010

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Arqueologia e antropofagia: a musealização de sítios arqueológicos. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 31, p. 235-247, 2005

_____. PRIMEIRO CAPÍTULO-A MUSEALIZAÇÃO DA ARQUEOLOGIA. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 17, n. 17, 1999.

_____ Musealização da Arqueologia: um estudo de modelos para o Projeto Paranapanema. 1999.

CARMO, Sura Souza; VIEIRA, Flávia Cristina Costa. Ressonâncias da Arqueologia preventiva no reconhecimento da profissão de arqueólogo. **Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, v. 18, n. 1, p. 70-88, 2020.

CARNEIRO, Carla Gilbertoni. Educação Patrimonial e Arqueologia: alguns aspectos desta interface. **Amazônica-Revista de Antropologia**, v. 6, n. 2, p. 442-458, 2014.

CALDARELLI, Solange Bezerra; DOS SANTOS, Maria do Carmo Monteiro. Arqueologia de contrato no Brasil. **Revista Usp**, n. 44, p. 52-73, 1999.

CAMPOS, Luana Cristina da Silva. Sítio Arqueológico **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**, v. 1, 2015.

CÂNDIDO, MANUELINA MARIA DUARTE. As Ondas do Pensamento Museológico. **Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento: Propostas e reflexões museológicas**, p. 53, 2003.

CARVALHO, LM de. Waldisa Rússio e Tereza Scheiner: dois caminhos, um único objetivo: discutir museu e museologia. **Revista Museologia e Patrimônio**, v. 4, n. 2, p. 147-158, 2011.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Editora Paz e Terra, 2018.

CHAGAS, Mário. Diabruras do Saci: museu, memória, educação e patrimônio. **MUSAS – Revista Brasileira de Museus e Museologia**, v. 1, n. 1, p. 136-146, 2004.

CHAGAS, Mário; MUSEAL, A. **Imaginação. museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro**. Rio de Janeiro: MinC/IBRAM, 2009.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: a construção do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil anos 30 e 40**. Tese de Doutorado. Departamento de História. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. 1998.

CHUVA, Márcia. **Os arquitetos da memória**. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: UFRJ, 2009

COELHO, Priscilla Arigoni. **Metáforas em rede no processo de institucionalização: um estudo sobre memória e discurso da Museologia no Brasil (1932-1985)**. 2015.

COSTA, Carlos Alberto Santos. Por políticas para a gestão e musealização do patrimônio arqueológico: uma escala de sentidos. **Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, v. 17, n. 1, p. 101-124, 2019.

COSTA, Carlos Alberto Santos; COMERLATO, Fabiana. Você me daria um" cheque em branco"? um olhar sobre o endosso institucional em projetos de Arqueologia. **Revista de Arqueologia**, v. 26, n. 2, p. 115-131, 2013.

CURY, Marília Xavier. **Comunicação museológica: uma perspectiva teórica e metodológica de recepção**. Banca examinadora, 2005.

DA SILVA RIBEIRO, Roberto. Arqueologia e o Museu Nacional: os primeiros cem anos. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, n. 39, p. 188-205, 2022.

DE CASTRO GOMES, Angela. O populismo e as ciências sociais no Brasil. **O populismo e sua história**, *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, n°. 2, 1996, p. 31-58

DE MORAES, Irislane Pereira; COSTA, Luciana Alves; DE JESUS, Luciana Lopes. Arqueologia, lugar de fala e conexões afrodiaspóricas: experiências no território quilombola dos povos do Aproaga-Amazônia paraense. **Cadernos do LEPAARQ (UFPEL)**, p. 55-74, 2022.

DE PRAGMÁCIO TELLES, Mário Ferreira. Direitos culturais e a proteção jurídica do patrimônio arqueológico brasileiro: notas sobre a Lei 3.924/61. **Revista Direitos Culturais**, v. 4, n. 6, p. 199-212, 2009.

DE SÁ AVELAR, Alexandre. Por que a derrubada de estátuas não deveria incomodar os historiadores? Tempo, anacronismo e disputas pelo passado. **Artcultura: Revista de História, Cultura e Arte**, v. 24, n. 44, p. 134-156, 2022.

DUBAR, Claude. A crise das identidades. **A interpretação de uma mutação. Porto: Afrontamento**, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. In: **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 2004.

FERREIRA, Lúcio Menezes. Sob fogo cruzado: Arqueologia comunitária e patrimônio cultural. **Revista Arqueologia Pública**, v. 3, n. 1 [3], p. 81-92, 2008.

FERREIRA, Lúcio Menezes; RIBEIRO, Diego Lemos. Camadas reviradas: as práticas de musealização da arqueologia no Brasil. **Museus e Identidades na América Latina**. 1ed. São Paulo: Annablume, v. 1, p. 159-176, 2015.

FLORÊNCIO, Sônia Rampim et al. **Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos**. Brasília: Iphan, 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres et al. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 1997.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O tombamento. **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**, v. 1, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**, Paz e Terra, São Paulo, 2006

_____. **Pedagogia do oprimido**, Paz e Terra, São Paulo. 1971.

GNECCO, Cristóbal; DIAS, Adriana Schmidt. Sobre arqueología de contrato. **Revista de Arqueologia**, v. 28, n. 2, p. 03-19, 2015.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Os museus e a representação do Brasil. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. 31, p. 254-273, 2005

GOUVEIA, Inês. **Waldisa Rússio e a política no campo museológico**. 2018. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Museologia e Patrimônio). Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

GRANZOTTO, Tânia Maria. A implementação de ações neoliberais nas universidades públicas. **Serviço Social e Saúde**, v. 10, n. 2, p. 171-195, 2011.

GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. Museu: uma organização em face das expectativas do mundo atual. 1974. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Museologia e museu. 1979a. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Os museus e a criança brasileira. 1979b In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. A interdisciplinaridade em Museologia. 1981 In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. O mercado de trabalho do museólogo na área da Museologia. 1982. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Sistema da Museologia. 1983 In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Alguns aspectos do patrimônio cultural: o patrimônio industrial. 1983/1985 In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Formação Profissional. 1986 In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. A difusão do patrimônio: novas experiências em museus, programas educativos e promoção cultural. 1987 In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Museologia e identidade. 1989 In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Conceito de Cultura e sua inter-relação com o patrimônio cultural e a preservação. 1990a In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Museologia: formação profissional no Brasil: a proposta do Instituto de Museologia de São Paulo / Fesp. 1990b In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. Bem e patrimônio cultural In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. 1° Seminário Internacional de Legislação Comparada no Setor da Cultura s.d. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional.** São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN, 1999.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

LAIA, Paulo Otávio. MAPEANDO LABIRINTOS: ACERVOS, MUSEUS E INSTITUIÇÕES DE GUARDA E PESQUISA ARQUEOLÓGICAS. **Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, v. 18, n. 1, p. 254-274, 2020.

LASSANCE, José. Educação como canal de comunicação arqueológica/museológica: uma análise bibliográfica dos projetos de educação patrimonial no licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul. **Revista de Arqueologia Pública: Revista eletrônica do Laboratório de Arqueologia Pública de Unicamp**, v. 16, n. 2, p. 159-178, 2021.

LIMA, Tania Andrade. Patrimônio arqueológico, ideologia e poder. **Revista de Arqueologia**, v. 5, n. 1, p. 19-27, 1988.

LINHEIRA, Guilherme; DE OLIVEIRA, Francisco Henrique. A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO BRASIL: HISTÓRICO E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS. **Revista Direito UFMS**, p. 402-424, 2022.

LOURENÇO, Maria Cecília França, Museus à Grande. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 30**, 2002

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo. Boitempo editorial. Edição 4. 2010

MENEZES, Ulpiano Toledo Bezerra d. O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. **I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Síntese preliminar das discussões. Subsídios para a II CNC. Sistema Nacional do Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Brasília: IPHAN/MinC, 2010.

MERRIMAN, N. "Introduction – diversity and dissonance in public archaeology". **Public Archaeology**. Nick Merriman (org): Londres. Routledge, 2004.

MOREIRA, Afonsina Maria Augusto**. No norte da saudade: esquecimento e memória em Gustavo Barroso**. 2006.

NEVES, Eduardo Góes. Existe algo que se possa chamar de "arqueologia brasileira"? **estudos avançados**, v. 29, p. 07-17, 2015.

NOELLI, Francisco Silva; FERREIRA, Lúcio Menezes. A persistência da teoria da degeneração indígena e do colonialismo nos fundamentos da arqueologia brasileira. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 14, p. 1239-1264, 2007.

NORA, Pierre et al. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 10, 1993.

POLO, Mario Junior Alves. **Dos instrumentos jurídicos e práticas do IPHAN para a arqueologia: o termo de ajustamento de conduta**. 2014. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Rio de Janeiro.

PROUS, André. **Arqueologia brasileira: a pré-história e os verdadeiros colonizadores**. Archaeo, 2019.

ROSA, Hartmut. **Aceleração: a transformação das estruturas temporais na Modernidade**. Editora Unesp, 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais e novos desafios. 2009.

RUBINO, Silvana. Mário e o folclore. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 30, p. 138-155, 2002.

RÚSSIO, Waldisa Pinto. **Museu, um aspecto das organizações culturais num país em desenvolvimento**. Dissertação (Mestrado). São Paulo: FESP, 1977. Acervo Centro de Documentação da FESPSP.

SÁ, Ivan Coelho de; MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano. Institucionalização das práticas museológicas: oitenta anos do Curso de Museus. **90 anos do Museu Histórico Nacional em debate (1922-2012)**, p. 223-243, 2014.

SALADINO, Alejandra et al. As pós-graduações do IPHAN como termômetro da gestão do patrimônio arqueológico. **Revista de Arqueologia Pública: Revista eletrônica do Laboratório de Arqueologia Pública de Unicamp**, v. 13, n. 2, p. 146-168, 2019.

SALADINO, Alejandra; CAMPOS, Luana. SOBRE SOCIALIZAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO NA GESTÃO DOS BENS ARQUEOLÓGICOS. **Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, v. 18, n. 2, p. 668-685, 2020.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**, v. 1, p. 245-279, 2015.

SANTIAGO, Djalma Guimarães. A proteção do patrimônio arqueológico: motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo IPHAN. **Revista de Arqueologia**, v. 29, n. 1, p. 219-221, 2016.

SARRAF, Viviane Panelli; BORGES, Karoliny Aparecida de Lima. O pensamento intelectual e sua preservação: uma análise a partir do Fundo Waldisa Rússio Camargo Guarnieri. 2020.
SILVA, Fabíola Andréa. Arqueologia colaborativa com os Asurini do Xingu. **Revista de Antropologia**, v. 58, n. 2, p. 143-172, 2015.

SMITH, Laurajane. **Uses of heritage**. Routledge, 2006.

SOUZA, Alfredo Mendonça de. História da arqueologia brasileira. **Pesquisas. Antropologia**, n. 46, 1991.

STANCHI, Roberto. O Patrimônio Arqueológico: oitenta anos de delegações. **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, v. 35, p. 171-201, 2017.

TOLEDO, Grasiela Tebaldi. **Musealização da Arqueologia e Conservação arqueológica: experiências e perspectivas para a preservação patrimonial**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TORRES, Carlos Alberto. A dialética hegeliana e o pensamento lógico-estrutural de Paulo Freire. **Síntese: Revista de Filosofia**, v. 3, n. 7, 1976.

TRIGGER, Bruce G. **História do Pensamento Arqueológico**. 2. ed. Tradução: Odep Trindade Serra. São Paulo: Odysseus, 2004.

VIEIRA, Antonio Rufino**. Princípio esperança e a herança intacta do marxismo em Ernst Bloch**. 2010.

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoria Contemporânea da restauração**. SciELO-Editora UFMG, 2021.

WICHERS, Camila Moraes. Sociomuseologia e arqueologia pós-processual: conexões no contexto brasileiro contemporâneo. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 51, n. 7, 2016.

WITTMANN, Marcus AS. Arqueologia no licenciamento ambiental: uma etnografia de cientistas e suas burocracias. **Anuário Antropológico**, v. 44, n. 1, p. 217-252, 2019.